


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

**Solicitação de Compra Nº 815/2023**

<b>Solicitante:</b>	Karin Mendo	<b>Data da Solicitação:</b>	17/07/2023
<b>Organograma:</b>	0700170101 - Sec. da Infraestrutura		
<b>Local de Entrega:</b>	-----CONFORME SOLICITADO		
<b>Objeto:</b>	SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A SERETARIA DE INFRAESTRUTURA.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	21300003-1	30,00	UN	Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.000,8000	30.024,00
2	21300070-1	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, profundidade do sulco 14mm	933,0000	9.330,00
3	21300071-1	10,00	UN	Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso, profundidade do sulco 21mm	970,0000	9.700,00
4	21300146-1	20,00	UN	Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, profundidade do sulco 19mm	1.226,4000	24.528,00
5	21300012-1	40,00	UN	Recauchutagem de pneu 12.5x80, profundidade do sulco 25mm	1.804,6000	72.184,00
6	21300007-1	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 12x16.5, profundidade do sulco 22mm	1.850,8000	18.508,00
7	21300001-1	35,00	UN	Recauchutagem de pneu 1400/24, profundidade do sulco 26mm, desenho em V.	2.918,0000	102.130,00
8	21300022-1	30,00	UN	Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, profundidade do sulco 30mm, desenho lagarto.	3.367,8000	101.034,00
9	21300011-1	40,00	UN	Recauchutagem de Pneu 17.5/25, profundidade do sulco 26mm	4.091,2000	163.648,00
10	21300021-1	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 19.5x24, profundidade do sulco 26mm	3.955,2000	39.552,00
11	21300019-1	20,00	UN	Recauchutagem de pneu 20.5x25, profundidade do sulco 30mm	7.611,0000	152.220,00
12	21300072-1	15,00	UN	Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, profundidade do sulco 11mm	587,8000	8.817,00
13	21300029-1	4,00	UN	Recauchutagem de pneu 215/75R17.5, borrachudo, profundidade do sulco 14mm	701,6000	2.806,40
14	21300016-1	140,00	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.096,6000	153.524,00
15	21300017-1	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, profundidade do sulco 14mm	1.013,6000	10.136,00
16	21300148-1	6,00	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm.	3.814,0000	22.884,00
17	21300004-1	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, profundidade do sulco 14mm	663,0000	3.978,00
18	21300023-1	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 23.1x26, profundidade do sulco 45mm	6.538,4000	39.230,40
19	21300024-1	6,00	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x30, profundidade do sulco 40mm	3.823,0000	22.938,00
20	21300025-1	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 12.4x24, profundidade do sulco 35mm	1.863,8000	11.182,80
21	29916805-1	6,00	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	6.785,2000	40.711,20
22	21300027-1	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola, profundidade do sulco 40mm	2.258,2000	13.549,20

**Preço Total:** 1.052.615,00

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

NullCNPJ: 82.854.670/0001-30null

E-mail: [nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br](mailto:nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br) Site: <https://www.xaxim.sc.gov.br/>

002

Xaxim, 17 de Julho de 2023.

*Karin Leticia M. Mendes*

Assinatura do Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 205/75 R.16 BORRACHUDO, SULCO 11MM	UNID	15	R\$ 444,00	R\$ 6.660,00
2	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X26, PROFUNDIDADE DO SULCO 40MM	UNID	6	R\$ 3.560,00	R\$ 21.360,00
3	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400/24, SULCO 26MM	UNID	35	R\$ 2.500,00	R\$ 87.500,00
4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	15	R\$ 954,00	R\$ 14.310,00
5	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750/16 BORRACHUDO, SULCO 14MM	UNID	6	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00
6	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16,5, SULCO 22MM	UNID	10	R\$ 2.084,00	R\$ 20.840,00
7	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17,5/25	UNID	40	R\$ 4.066,00	R\$ 162.640,00
8	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5X80, SULCO 25MM	UNID	40	R\$ 1.648,00	R\$ 65.920,00
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	140	R\$ 1.093,00	R\$ 153.020,00
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 LISO SULCO 14MM	UNID	10	R\$ 878,00	R\$ 8.780,00
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 20.5X25, 30MM	UNID	20	R\$ 8.675,00	R\$ 173.500,00
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5X24, SULCO 26MM	UNID	10	R\$ 4.066,00	R\$ 40.660,00
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400R24 RADIAL, SULCO 30MM, DESENHO LAGARTO	UNID	30	R\$ 2.829,00	R\$ 84.870,00
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X26, SULCO 45MM	UNID	6	R\$ 5.942,00	R\$ 35.652,00
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X30, 40MM	UNID	6	R\$ 3.605,00	R\$ 21.630,00
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4X24, 35MM	UNID	6	R\$ 1.834,00	R\$ 11.004,00
17	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	UNID	6	R\$ 6.326,00	R\$ 37.956,00
18	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X26 AGRÍCOLA	UNID	6	R\$ 2.501,00	R\$ 15.006,00
19	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17,5, SULCO 14MM	UNID	4	R\$ 588,00	R\$ 2.352,00
20	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 LISO, SULCO 14MM	UNID	10	R\$ 785,00	R\$ 7.850,00
21	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000R20 LISO, SULCO 21MM	UNID	10	R\$ 852,00	R\$ 8.520,00
22	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	30	R\$ 1.020,00	R\$ 30.600,00
23	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10X16,5, BORRACHUDO SULCO 19MM	UNID	20	R\$ 1.017,00	R\$ 20.340,00
FM PNEUS LTDA					
CNPJ: 81.374.845/0001-49					
AVENIDA MARAVILHA Nº 833					
TELEFONE 49 36645200 WAT: 49 991980518					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 205/75 R 16 BORRACHUDO, SULCO 11MM	UNID	15	4.800,00	6.750,00
2	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X26, PROFUNDIDADE DO SULCO 40MM	UNID	6	4.500,00	27.000,00
3	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400/24, SULCO 26MM	UNID	35	3.900,00	155.500,00
4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	15	900,00	13.500,00
5	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750/16 BORRACHUDO, SULCO 14MM	UNID	6	650,00	3.900,00
6	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16,5, SULCO 22MM	UNID	10	1.900,00	19.000,00
7	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17,5/25	UNID	40	4.500,00	180.000,00
8	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12,5X80, SULCO 25MM	UNID	40	1.900,00	76.000,00
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	140	1.100,00	154.000,00
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 LISO SULCO 14MM	UNID	10	1.000,00	10.000,00
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 20,5X25, 30MM	UNID	20	7.000,00	140.000,00
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19,5X24, SULCO 26MM	UNID	10	4.500,00	45.000,00
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400R24 RADIAL, SULCO 30MM, DESENHO LAGARTO	UNID	30	3.500,00	105.000,00
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23,1X26, SULCO 45MM	UNID	6	6.500,00	39.000,00
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18,4X30, 40MM	UNID	6	4.500,00	27.000,00
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12,4X24, 35MM	UNID	6	1.800,00	11.400,00
17	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23,1X30, SULCO 45MM	UNID	6	6.500,00	39.000,00
18	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14,9X26 AGRÍCOLA	UNID	6	2.300,00	13.800,00
19	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17,5, SULCO 14MM	UNID	4	2.200,00	8.800,00
20	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 LISO, SULCO 14MM	UNID	10	850,00	8.500,00
21	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000R20 LISO, SULCO 21MM	UNID	10	850,00	8.500,00
22	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	30	850,00	25.500,00
23	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10X16,5, BORRACHUDO SULCO 19MM	UNID	20	1.100,00	22.000,00

Três Arroios 31/07/2023

193388031/0009-081

LE. 321/0003914

F. VACHILEFSKI & CIA LTDA

Rod. BR 153 S/N Km 37,50 Lote Rural N 50 Linha 2

CEP 99725-000

TRÉS ARROIOS-RS


**ORÇAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC**
**Razão Social:** Recapadora Fábrica dos Pneus – **CNPJ:** 04.895.855/0001-89

**Endereço:** Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR

**Contato:** (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 205/75 R 16 BORRACHUDO, SULCO 11MM	UNID	15	R\$ 820,00	R\$ 12.300,00
2	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X26, PROFUNDIDADE DO SULCO 40MM	UNID	6	R\$ 4.060,00	R\$ 24.360,00
3	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400/24, SULCO 26MM	UNID	35	R\$ 3.390,00	R\$ 118.650,00
4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00
5	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750/16 BORRACHUDO, SULCO 14MM	UNID	6	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00
6	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16,5, SULCO 22MM	UNID	10	R\$ 2.020,00	R\$ 20.200,00
7	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5/25	UNID	40	R\$ 4.740,00	R\$ 189.600,00
8	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5X80, SULCO 25MM	UNID	40	R\$ 2.025,00	R\$ 81.000,00
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	140	R\$ 1.195,00	R\$ 167.300,00
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 LISO SULCO 14MM	UNID	10	R\$ 1.195,00	R\$ 11.950,00
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 20.5X25, 30MM	UNID	20	R\$ 9.480,00	R\$ 189.600,00
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5X24, SULCO 26MM	UNID	10	R\$ 4.060,00	R\$ 40.600,00
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400R24 RADIAL, SULCO 30MM, DESENHO LAGARTO	UNID	30	R\$ 4.060,00	R\$ 121.800,00
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X26, SULCO 45MM	UNID	6	R\$ 8.150,00	R\$ 48.900,00
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X30, 40MM	UNID	6	R\$ 4.060,00	R\$ 24.360,00
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4X24, 35MM	UNID	6	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
17	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	UNID	6	R\$ 8.800,00	R\$ 52.800,00
18	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X26 AGRÍCOLA	UNID	6	R\$ 2.440,00	R\$ 14.640,00
19	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17.5, SULCO 14MM	UNID	4	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
20	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 LISO, SULCO 14MM	UNID	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
21	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000R20 LISO, SULCO 21MM	UNID	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
22	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
23	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10X16,5, BORRACHUDO SULCO 19MM	UNID	20	R\$ 1.890,00	R\$ 37.800,00

Irati, 17 de Julho de 2023.

 RECAPADORA  
 FABRICA DOS  
 PNEUS  
 LTDA:048958550001  
 89

 Assinado de forma  
 digital por RECAPADORA  
 FABRICA DOS PNEUS  
 LTDA:04895855000189  
 Dados: 2023.07.17  
 14:26:36 -03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

 Evandro Rebesco  
 RG 6.720.406-9  
 CPF 004.955.059-43  
 Sócio Administrador  
 Representante Legal

 Maicon Gabriel Giongo  
 RG 10.240.148-4  
 CPF 086.790.599-94  
 Sócio Administrador



## Orçamento de Recapagens Prefeitura Xaxim - SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 205/75 R 16 BORRACHUDO, SULCO 11MM	UNID	15	R\$ 625,00	R\$ 9.375,00
2	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X26, PROFUNDIDADE DO SULCO 40MM	UNID	6	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00
3	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400/24, SULCO 26MM	UNID	35	R\$ 2.800,00	R\$ 98.000,00
4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	15	R\$ 1.025,00	R\$ 15.375,00
5	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750/16 BORRACHUDO, SULCO 14MM	UNID	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
6	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16,5, SULCO 22MM	UNID	10	R\$ 1.650,00	R\$ 16.500,00
7	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5/25	UNID	40	R\$ 3.450,00	R\$ 138.000,00
8	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5X80, SULCO 25MM	UNID	40	R\$ 1.750,00	R\$ 70.000,00
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	140	R\$ 1.075,00	R\$ 150.500,00
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 LISO SULCO 14MM	UNID	10	R\$ 975,00	R\$ 9.750,00
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 20.5X25, 30MM	UNID	20	R\$ 6.300,00	R\$ 126.000,00
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5X24, SULCO 26MM	UNID	10	R\$ 3.450,00	R\$ 34.500,00
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400R24 RADIAL, SULCO 30MM, DESENHO LAGARTO	UNID	30	R\$ 3.250,00	R\$ 97.500,00
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X26, SULCO 45MM	UNID	6	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X30, 40MM	UNID	6	R\$ 3.250,00	R\$ 19.500,00
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4X24, 35MM	UNID	6	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
17	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	UNID	6	R\$ 6.300,00	R\$ 37.800,00
18	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X26 AGRÍCOLA	UNID	6	R\$ 2.250,00	R\$ 13.500,00
19	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17.5, SULCO 14MM	UNID	4	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
20	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 LISO, SULCO 14MM	UNID	10	R\$ 925,00	R\$ 9.250,00
21	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000R20 LISO, SULCO 21MM	UNID	10	R\$ 1.025,00	R\$ 10.250,00
22	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	30	R\$ 1.025,00	R\$ 30.750,00
23	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10X16,5, BORRACHUDO SULCO 19MM	UNID	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00

Total Orçamento: R\$ 987.450,00 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Validade do Orçamento: 30 dias.

Giaretta Pneus LTDA

Av. Paludo, n 996, Bairro São João - Seara - SC. CEP: 89770-000.

CNPJ: 82.708.660/0001-96 IE: 252.117.875

Fone: (49) 3452-2258 E-mail: giarettapneus@hotmail.com



**Razão Social:** GIARETTA PNEUS LTDA  
**Endereço:** AV. PALUDO, 996, SÃO JOÃO  
**Cidade/Estado:** SEARA – SANTA CATARINA  
**CNPJ:** 82.708.660/0001-96

Seara - SC, 17 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por GIARETTA  
PNEUS LTDA:82708660000196  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC,  
L=SEARA, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ A1, OU=29988253000105,  
OU=presencial, CN=GIARETTA  
PNEUS LTDA:82708660000196  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização:  
Data: 2023-07-17 15:32:06  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**GIARETTA**  
**PNEUS LTDA:**  
**82708660000**  
**196**

Doraci Francisco Giaretta  
Proprietário  
CPF: 592.394.259-34  
RG: 1.874.728 – SS

## ORÇAMENTO

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 205/75 R 16 BORRACHUDO, SULCO 11MM	UNID	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
2	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X26, PROFUNDIDADE DO SULCO 40MM	UNID	6	R\$ 3.700,00	R\$ 22.200,00
3	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400/24, SULCO 26MM	UNID	35	R\$ 2.600,00	R\$ 91.000,00
4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	15	R\$ 975,00	R\$ 14.625,00
5	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750/16 BORRACHUDO, SULCO 14MM	UNID	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
6	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16.5, SULCO 22MM	UNID	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
7	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5/25	UNID	40	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00
8	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5X80, SULCO 25MM	UNID	40	R\$ 1.700,00	R\$ 68.000,00
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	140	R\$ 1.020,00	R\$ 142.800,00
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5 LISO SULCO 14MM	UNID	10	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 20.5X25, 30MM	UNID	20	R\$ 6.600,00	R\$ 132.000,00
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5X24, SULCO 26MM	UNID	10	R\$ 3.700,00	R\$ 37.000,00
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400R24 RADIAL, SULCO 30MM, DESENHO LAGARTO	UNID	30	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X26, SULCO 45MM	UNID	6	R\$ 5.800,00	R\$ 34.800,00
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X30, 40MM	UNID	6	R\$ 3.700,00	R\$ 22.200,00
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4X24, 35MM	UNID	6	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
17	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	UNID	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
18	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X26 AGRÍCOLA	UNID	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
19	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17.5, SULCO 14MM	UNID	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
20	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 LISO, SULCO 14MM	UNID	10	R\$ 955,00	R\$ 9.550,00
21	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000R20 LISO, SULCO 21MM	UNID	10	R\$ 975,00	R\$ 9.750,00
22	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000R20 BORRACHUDO, SULCO 21MM	UNID	30	R\$ 975,00	R\$ 29.250,00
23	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10X16,5, BORRACHUDO SULCO 19MM	UNID	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00





JL PNEUS LTDA  
CNPJ 16.608.368/0001-77  
EST. BR 472 KM 122 - BOA VISTA DO BURICA/RS  
FONE: (55) 3538-1633  
E-MAIL: [tcchekapneus@gmail.com](mailto:tcchekapneus@gmail.com)

EMPRESA: JL PNEUS LTDA  
CNPJ: 16.608.368/0001-77  
E-MAIL: [tcchekapneus@gmail.com](mailto:tcchekapneus@gmail.com)  
ENDEREÇO: ESTR. BR 472 KM 122 Nº 259 BOA VISTA DO BURICA/RS CEP: 98918-000

BOA VISTA DO BURICA/RS, EM 17/07/2023

JL PNEUS  
LTDA:16608  
368000177  
Assinado de forma  
digital por JL PNEUS  
LTDA:1660836800017  
Dados: 2023.07.17  
14:48:45 -03'00'

ITEM	GIARETTA	BRICA DE PNEI	VLK	JL PNEUS	FMI PNEUS	MÉDIA
Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo,sulco 11mm	R\$ 625,00	R\$ 820,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 444,00	R\$ 587,80
Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm.	R\$ 3.250,00	R\$ 4.060,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.560,00	R\$ 3.814,00
Recauchutagem de pneu 1400/24, 26mm	R\$ 2.800,00	R\$ 3.390,00	R\$ 3.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.918,00
Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, 21mm	R\$ 1.025,00	R\$ 1.150,00	R\$ 900,00	R\$ 975,00	R\$ 954,00	R\$ 1.000,80
Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, sulco 14mm	R\$ 750,00	R\$ 820,00	R\$ 650,00	R\$ 600,00	R\$ 495,00	R\$ 663,00
Recauchutagem de pneu 12x16.5, 22mm	R\$ 1.650,00	R\$ 2.020,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.084,00	R\$ 1.850,80
Recauchutagem de Pneu 17.5/25	R\$ 3.450,00	R\$ 4.740,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.700,00	R\$ 4.066,00	R\$ 4.091,20
Recauchutagem de pneu 12.5x80, 25mm	R\$ 1.750,00	R\$ 2.025,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.648,00	R\$ 1.804,60
Recauchutagem de pneu 275/80R22,5 borrachudo, 21mm	R\$ 1.075,00	R\$ 1.195,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.093,00	R\$ 1.096,60
Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, 14mm	R\$ 975,00	R\$ 1.195,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.020,00	R\$ 878,00	R\$ 1.013,60
Recauchutagem de pneu 20.5x25, 30mm	R\$ 6.300,00	R\$ 9.480,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.600,00	R\$ 8.675,00	R\$ 7.611,00
Recauchutagem de pneu 19.5x24, 26mm	R\$ 3.450,00	R\$ 4.060,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.700,00	R\$ 4.066,00	R\$ 3.955,20
Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, 30mm	R\$ 3.250,00	R\$ 4.060,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.829,00	R\$ 3.367,80
Recauchutagem de pneu 23. 1x26, 45mm	R\$ 6.300,00	R\$ 8.150,00	R\$ 6.500,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.942,00	R\$ 6.538,40
Recauchutagem de pneu 18.4x30, 40mm	R\$ 3.250,00	R\$ 4.060,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.605,00	R\$ 3.823,00
Recauchutagem de pneu 12.4x24, 35mm	R\$ 1.850,00	R\$ 2.035,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.834,00	R\$ 1.863,80
RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	R\$ 6.300,00	R\$ 8.800,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.326,00	R\$ 6.785,20
Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola	R\$ 2.250,00	R\$ 2.440,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.501,00	R\$ 2.258,20
Recauchutagem de pneu 215/75R17.5	R\$ 750,00	R\$ 820,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00	R\$ 588,00	R\$ 701,60
Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, 14mm	R\$ 925,00	R\$ 1.150,00	R\$ 850,00	R\$ 955,00	R\$ 785,00	R\$ 933,00
Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso	R\$ 1.025,00	R\$ 1.150,00	R\$ 850,00	R\$ 975,00	R\$ 852,00	R\$ 970,40
Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, 19mm	R\$ 1.025,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.017,00	R\$ 1.226,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

911

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 124/2023  
**Modalidade:** Pregão presencial  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Por Item)  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE XAXIM  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.  
**Observações:**  
**Convidados:**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	30,000	UN	Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, 21mm	R\$ 1.000,8000	R\$ 30.024,00
2	10,000	UN	Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, 14mm	R\$ 933,0000	R\$ 9.330,00
3	10,000	UN	Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso	R\$ 970,0000	R\$ 9.700,00
4	20,000	UN	Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, 19mm	R\$ 1.226,4000	R\$ 24.528,00
5	40,000	UN	Recauchutagem de pneu 12.5x80, 25mm	R\$ 1.804,6000	R\$ 72.184,00
6	10,000	UN	Recauchutagem de pneu 12x16.5, 22mm	R\$ 1.850,8000	R\$ 18.508,00
7	35,000	UN	Recauchutagem de pneu 1400/24, 26mm	R\$ 2.918,0000	R\$ 102.130,00
8	30,000	UN	Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, 30mm	R\$ 3.367,8000	R\$ 101.034,00
9	40,000	UN	Recauchutagem de Pneu 17.5/25	R\$ 4.091,2000	R\$ 163.648,00
10	10,000	UN	Recauchutagem de pneu 19.5x24, 26mm	R\$ 3.955,2000	R\$ 39.552,00
11	20,000	UN	Recauchutagem de pneu 20.5x25, 30mm	R\$ 7.611,0000	R\$ 152.220,00
12	15,000	UN	Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo,sulco 11mm	R\$ 587,8000	R\$ 8.817,00
13	4,000	UN	Recauchutagem de pneu 215/75R17.5	R\$ 701,6000	R\$ 2.806,40
14	140,000	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22,5 borrachudo, 21mm	R\$ 1.096,6000	R\$ 153.524,00
15	10,000	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, 14mm	R\$ 1.013,6000	R\$ 10.136,00
16	6,000	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm.	R\$ 3.814,0000	R\$ 22.884,00
17	6,000	UN	Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, sulco 14mm	R\$ 663,0000	R\$ 3.978,00
18	6,000	UN	Recauchutagem de pneu 23.1x26, 45mm	R\$ 6.538,4000	R\$ 39.230,40
19	6,000	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x30, 40mm	R\$ 3.823,0000	R\$ 22.938,00

## Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	6,000	UN	Recauchutagem de pneu 12.4x24, 35mm	R\$ 1.863,8000	R\$ 11.182,80
21	6,000	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	R\$ 6.785,2000	R\$ 40.711,20
22	6,000	UN	Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola	R\$ 2.258,2000	R\$ 13.549,20
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 1.052.615,00</b>

Xaxim, 20 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável  
*Edilson Antônio Follie*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 509.596.709.04

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	124/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	124/2023
<b>Modalidade:</b>	Pregão presencial
<b>Número da Licitação:</b>	62/2023-PR
<b>Data do Processo:</b>	20/07/2023
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	03/08/2023
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 20 de Julho de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

Código E-Sfinge: 1AF6CF63B6A11EE0CCAAA2E90E4AE20674A6D571A

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0124/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O **RECEBIMENTO dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 13h30min do dia 03 de agosto de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 14h do dia 03 de agosto de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

*Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.*

*Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.*

*As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.*

*Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021*

*Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.*

*Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2° Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1° deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

*Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:*

*I - local ou municipal: o limite geográfico do município;*

*De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;*



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**1. OBJETO**

1.1. Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim, na quantidade estimada constante do ANEXO II - Relação de Itens, descritivos e quantitativos.**

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Relação de Itens, descritivos e quantitativos;
- Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo IV - Carta de Credenciamento;
- Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
- Anexo VI - Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo VII - Modelo Declaração de não emprego de menores;
- Anexo VIII - Declaração de não parentesco;
- Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo V, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n° 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 13h30min do dia 03 de agosto de 2023.

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICIPIO DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0062/2023**

**ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**MUNICIPIO DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 0062/2023**

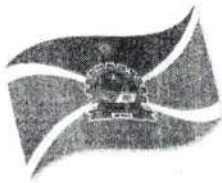
**ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

**4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h do dia 03 de agosto de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

**5 DO CREDENCIAMENTO**

5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada**, conforme abaixo:

**5.1.1 Sócio e/ou Proprietário:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.
- e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

*e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br](mailto:larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br) Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.2 a 7.4 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

*e.2) Justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

**5.1.2 Representante:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.

f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor (cópia simples).**

*f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br](mailto:larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br) Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nos itens 7.2 a 7.4 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

*f.2) Justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

**5.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiarem da Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):**

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

**5.3 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

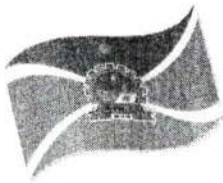
**5.5 As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

## **6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

6.1 O Envelope n° **01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ, n° telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital.

f) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica [www.download.betha.com.br](http://www.download.betha.com.br).

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

- Acesse a página eletrônica [www.download.betha.com.br](http://www.download.betha.com.br)

- Clique no link: Compras Auto Cotação;

- Clique no link; **2.0.26- 15/07/2019**

- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe

- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 Fica estabelecido em **60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

## **7 DA HABILITAÇÃO**

### **7.1 Habilitação Jurídica:**

**7.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração,** devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

**7.1.2 Declaração de inexistência de fato supervenientes impeditivos da qualificação,** conforme o modelo do anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS;

**7.1.3 Declaração de não empregabilidade de menores,** conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VII);

**7.1.4 Declaração de Não Parentesco** (modelo em Anexo VIII)

**7.1.5 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**7.1.6 Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa atualizado;**

### **7.2 Habilitação Fiscal:**

**7.2.1 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais,** relativa ao Município da sede do licitante;

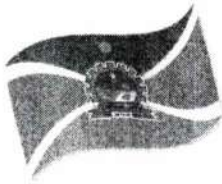
**7.2.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;**

**7.2.3 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,** englobando as contribuições sociais e previdenciária;

**7.2.4 Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

### **7.3 Habilitação Trabalhista:**

**7.3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**7.4 Habilitação Técnica:**

**7.4.1** Pelo menos 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que a licitante forneceu/executou satisfatoriamente o objeto da licitação pertinente ao lote.

**7.5 Habilitação Financeira:**

**7.5.1** Certidão Negativa de Falência e Concordata.

**7.6 Habilitação Técnica:**

**7.6.1 Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha prestado serviços compatíveis ou superiores ao licitado.

**7.6.2** Declaração de conformidade do fornecedor para serviços de recapagens de pneus (certificado do INMETRO).

**7.6.3** Certificado de conformidade de qualidade do fornecedor da borracha (ISO).

**7.6.4** Declaração de que a licitante, caso vencedora, utilizará borrachas de qualidade/primeira linha.

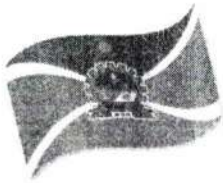
**Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.**

*7.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).*

**7.8** Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

**7.9** Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

**7.9.1** Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**7.9.2** As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, serem apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

**7.10** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

**7.10.1** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**7.10.2** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

**7.10.3** Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.10.4** A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

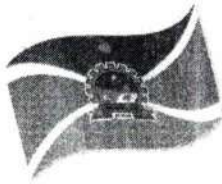
**7.11** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.7, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**8.1** Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

**8.2** Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

**8.3** A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

**8.9 Dos Lances Verbais:**

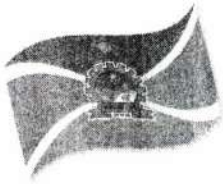
**8.9.1** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

**8.9.2** Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

**8.9.3** Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

**8.9.4** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

**8.9.5** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**8.9.6** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

**8.9.7** Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 8.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 8.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.10 Do Julgamento:**

**8.10.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

**8.10.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**8.10.3** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**8.10.4** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.10.5** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.10.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**8.10.7** Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**8.10.8** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

**9. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

**11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante entrega dos itens e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

11.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

11.3 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e a alíquota referente ao Imposto de Renda, **os quais já devem vir informados na Nota fiscal.**

11.4 Aplica-se a IN RFB n° 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, bem como o Decreto do Município de Xaxim n. 311, de 19 de junho de 2023.

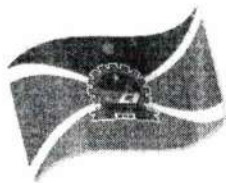
11.5 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agência Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

**12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2023

**13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE ENTREGA**

13.1 O contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, limitada a sessenta meses.

13.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 14 e seus subitens.**

#### **14. DAS PENALIDADES**

**14.1** Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

**14.1.1** A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

**14.1.2** Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

**14.1.3** As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Fizer declaração falsa;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

14.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

14.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

14.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

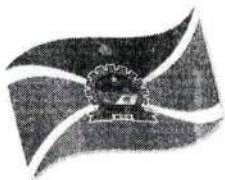
14.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

14.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

## **15. DA ENTREGA**

15.1 Os objetos da presente licitação deverão ser entregues/prestados pela vencedora, sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, mediante Autorização de Fornecimento expedida pelo setor competente do Município, em local definido pela Secretaria responsável no prazo máximo de 10 (dez) dias.

15.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no item 12 e seus subitens.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

15.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens**.

15.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

## **16. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

**16.1** O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

16.1.1 Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei n° 8.666/93;

16.1.2 Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

16.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

16.2 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

16.2.2 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

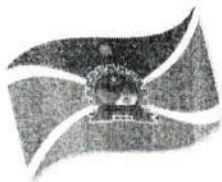
16.3 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei n° 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

## **17 DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0\*\*49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h e das 13h30min às 17h30min ou ainda pelo e-mail [susana.barros@xaxim.sc.gov.br](mailto:susana.barros@xaxim.sc.gov.br).

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

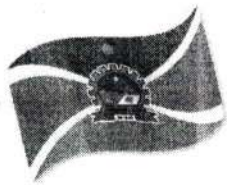
- a) Adiada a abertura da licitação;
- b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4° do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.8 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 20 de julho de 2023.

**Edilson Antônio Folle**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

**1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

**2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:**

2.1 O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de produtos e serviços para manutenção da Frota de veículos e Máquinas pertencentes ao do Município Xaxim.

**3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE.**

3.1. Os serviços e produtos a serem entregues/prestados têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados conforme anexo II.

3.2. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

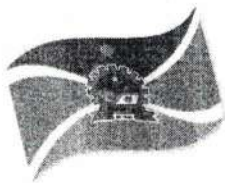
3.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inc. VIII, da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**4. DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA**

4.1 A retirada e entrega dos pneus para Recauchutagem deverá ser realizada na Garagem de Máquinas da Prefeitura de Xaxim, localizada à rua Rui Barbosa, n° 347, centro, Xaxim/SC.

4.2 A empresa licitante vencedora dos serviços de Recauchutagem, deverá recolher as carcaças que receberão a recauchutagem, na garagem municipal, num prazo máximo de até 3 (três) dias após a solicitação, e efetuar a devolução em até 7 (sete) dias após a retirada, totalizando 10 (dez) dias do momento da retirada até a devolução.

**4.1.1 Justificada a fixação do prazo em virtude de maior agilidade na prestação do serviço, visto que o Município não possui estoque de pneus, evitando que as máquinas e veículos permaneçam ociosos no período de retorno dos pneus.**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

*4.1.2 Os pneus que não derem recauchutagem deverão ser devolvidos no mesmo prazo, devendo ainda ser comunicado ao setor responsável no prazo de 3 dias após a retirada, que os mesmos não tem conserto.*

4.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas no **item 14 e seus subitens**.

4.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 14 e seus subitens**.

4.5 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

**5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

5.1 A empresa vencedora deverá fornecer os produtos de qualidade/primeira linha, possuindo certificado do INMETRO.

5.2 Caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

**6. DAS OBRIGAÇÕES**

**6.1 DA CONTRATADA**

6.1.1 Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com o termo de referência que integra o presente Edital;

6.1.2 Reparar qualquer dano às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da presente ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

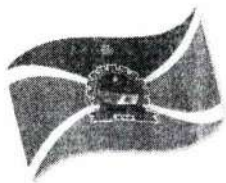
6.1.3 Permitir que os prepostos do município inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;

6.1.4 Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;

6.1.5 Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na execução dos serviços contratados;

6.1.6 Manter, durante toda a vigência da ata, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste processo;





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**6.1.7** Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto da presente ata, desonerando a contratante da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a contratante para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;

**6.1.8** Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução da presente ata, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias, bem como eventuais substituições de pessoal que se fizerem necessárias por qualquer motivo.

**6.1.9** Sujeitar-se as determinações do Município relativo ao número total de serviços.

**6.1.10** Cumprir os horários e trajetos ora solicitados de acordo com o local de socorro.

**6.1.11** Iniciar os serviços no prazo solicitado sem prejuízos a esta municipalidade.

**6.1.12** Apanhar os pneus nos locais determinados por cada Secretaria;

**6.1.13** O transporte dos pneus será por conta do contratado;

**6.1.14** Quando o serviço solicitado for no perímetro urbano do Município de Xaxim, não deverá ser cobrado o deslocamento, independente da quantidade de solicitações/chamados.

**6.1.15** Quando houver deslocamento fora do perímetro urbano do Município de Xaxim, a licitante deverá emitir um laudo contendo a quilometragem realizada, o local onde o serviço foi prestado e um visto do requisitante.

**6.2 DA CONTRATANTE**

**6.2.1** Fiscalizar e controlar a entrega e prestação de serviço;

**6.2.2** Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

**6.2.3** Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

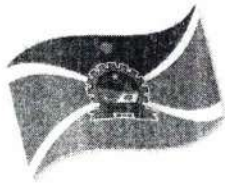
**6.2.4** Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

**6.2.5** Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

**6.2.6** Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

**7. DA VIGENCIA DO CONTRATO:**

**7.1** O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da homologação e assinatura da Ata de Registro de Preço.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

8.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

8.3 A (s) despesa (s) decorrente (s) do fornecimento do objeto desta licitação correrão às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto n° 7.892/2013, Art. 7° §



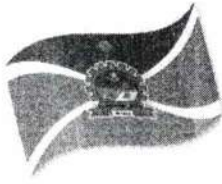
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

Página: 1 / 2

 <b>MUNICÍPIO DE XAXIM</b> RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: (49) 3353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 CEP: 89625-000 - Xaxim SC	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 62/2023 - PR
	Processo Administrativo: 124/2023 Data do Processo: 20/07/2023

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	30,000	UN	Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, 21mm - Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.000,8000	30.024,00
2	10,000	UN	Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, 14mm - Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, profundidade do sulco 14mm	933,0000	9.330,00
3	10,000	UN	Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso - Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso, profundidade do sulco 21mm	970,0000	9.700,00
4	20,000	UN	Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, 19mm - Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, profundidade do sulco 19mm	1.226,4000	24.528,00
5	40,000	UN	Recauchutagem de pneu 12.5x80, 25mm - Recauchutagem de pneu 12.5x80, profundidade do sulco 25mm	1.804,6000	72.184,00
6	10,000	UN	Recauchutagem de pneu 12x16.5, 22mm - Recauchutagem de pneu 12x16.5, profundidade do sulco 22mm	1.850,8000	18.508,00
7	35,000	UN	Recauchutagem de pneu 1400/24, 26mm - Recauchutagem de pneu 1400/24, profundidade do sulco 26mm, desenho em V.	2.918,0000	102.130,00
8	30,000	UN	Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, 30mm - Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, profundidade do sulco 30mm, desenho lagarto.	3.367,8000	101.034,00
9	40,000	UN	Recauchutagem de Pneu 17.5/25 - Recauchutagem de Pneu 17.5/25, profundidade do sulco 26mm	4.091,2000	163.648,00
10	10,000	UN	Recauchutagem de pneu 19.5x24, 26mm - Recauchutagem de pneu 19.5x24, profundidade do sulco 26mm	3.955,2000	39.552,00
11	20,000	UN	Recauchutagem de pneu 20.5x25, 30mm - Recauchutagem de pneu 20.5x25, profundidade do sulco 30mm	7.611,0000	152.220,00
12	15,000	UN	Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, sulco 11mm - Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo,	587,8000	8.817,00

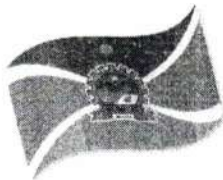


**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

Página: 2 / 2

13	4,000	UN	profundidade do sulco 11mm Recauchutagem de pneu 215/75R17.5 - Recauchutagem de pneu 215/75R17.5, borrachudo, profundidade do sulco 14mm	701,6000	2.806,40
14	140,000	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, 21mm - Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.096,6000	153.524,00
15	10,000	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, 14mm - Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, profundidade do sulco 14mm	1.013,6000	10.136,00
16	6,000	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm. - Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm.	3.814,0000	22.884,00
17	6,000	UN	Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, sulco 14mm - Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, profundidade do sulco 14mm	663,0000	3.978,00
18	6,000	UN	Recauchutagem de pneu 23.1x26, 45mm - Recauchutagem de pneu 23.1x26, profundidade do sulco 45mm	6.538,4000	39.230,40
19	6,000	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x30, 40mm - Recauchutagem de Pneu 18.4x30, profundidade do sulco 40mm	3.823,0000	22.938,00
20	6,000	UN	Recauchutagem de pneu 12.4x24, 35mm - Recauchutagem de pneu 12.4x24, profundidade do sulco 35mm	1.863,8000	11.182,80
21	6,000	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	6.785,2000	40.711,20
22	6,000	UN	Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola - Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola, profundidade do sulco 40mm	2.258,2000	13.549,20

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	<b>1.052.615,00</b>
----------------------------------	---------------------	---------------------



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

<b>Nome da Empresa:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	<b>Conta:</b>	<b>Agência:</b>

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0124/2023**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0062/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/repares necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total

**Valor Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_**  
(\_\_\_\_\_)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.**

**Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.**

**Prazo De Entrega: Conforme Edital.**

Local e data

**Nome e Assinatura**  
Representante legal e carimbo da empresa.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

38

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**ANEXO IV**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 0062/2023 - Compras e Serviços**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), CPF N° \_\_\_\_\_ e CI N° \_\_\_\_\_ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(Carimbo da empresa)



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

039

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 0062/2023- Compras e Serviços**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
2023.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura**

**Representante Legal e Carimbo Da Empresa**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 0062/2023 - Compras e Serviços**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa





PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023  
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 0062/2023 - Compras e Serviços**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/repares necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

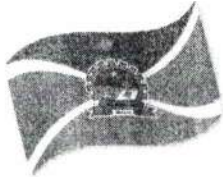
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 0062/2023 - Compras e Serviços**

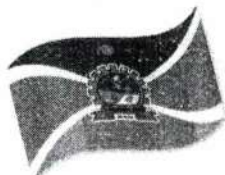
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**ANEXO IX**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_/2023**

**Termo de Contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a EMPRESA \_\_\_\_\_, na forma abaixo:**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/MF sob n° \_\_\_\_\_ e portador da cédula de identidade n° \_\_\_\_\_, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo Licitatório n° 0124/2023, modalidade Pregão Presencial n° 0062/2023**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**

1.1. Este termo tem por objeto o **Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim, na quantidade estimada abaixo:**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Registrado	Total Estimado

1.2. Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

considerados como referência para pagamento durante a vigência do Contrato, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, limitada a sessenta meses.

2.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

2.3 Fica a **CONTRATANTE** responsável em reter em nome e no CNPJ da **CONTRATADA**, sobre a prestação de serviços, 3% referente ao Imposto Sobre o Serviço e a alíquota referente ao Imposto de Renda, **os quais já devem vir informados na Nota fiscal.**

2.4 Aplica-se a IN RFB n° 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, bem como o Decreto do Município de Xaxim n. 311, de 19 de junho de 2023.

2.5 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

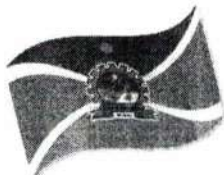
3.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2023

**CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1 As entregas deverão ser feitas de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada Secretaria e no local indicado na Autorização de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas na **Clausula quarta e seus subitens.**

---



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **Clausula quarta e seus subitens**.

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES**

4.1 Nos termos do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

4.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

4.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

4.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

4.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

4.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

4.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

4.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

4.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 Do Órgão Gerenciador**

- 5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3 Comunicar ao Fornecedor Registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor Registrado, através de servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**5.2** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

5.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, o objeto com avarias ou defeitos;

5.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

**6.1** Rescisão deste Contrato por ato unilateral da CONTRATANTE:

6.1.1 A CONTRATANTE poderá, unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar a CONTRATADA sua intenção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias:

a) O não cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) O cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

d) Razões de interesse do serviço público.

6.1.2 A CONTRATANTE terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados:

a) O atraso injustificado no início dos serviços;

b) Suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços da CONTRATADA, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

- c) A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- d) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- f) A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em se tratando de firma individual;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

6.1.3 No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa da **CONTRATADA**, serão observadas as seguintes condições:

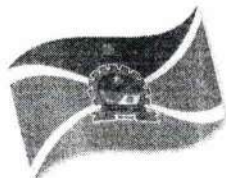
- a) A **CONTRATADA** não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a **CONTRATANTE** aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;
- b) A **CONTRATADA** terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela **CONTRATANTE**, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a **CONTRATANTE**;
- c) Em qualquer caso, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de dar continuidade aos serviços através de outras empresas, ou da forma que julgar mais convenientes;
- d) Caso a **CONTRATANTE** não use o direito de rescindir este Contrato, poderá, a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução dos serviços referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

6.2 Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial:

6.2.1 O presente Contrato também poderá ser rescindido quando ocorrer:

- a) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, de obras, serviços ou fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do permitido no Regulamento de Habilitação Licitação e Contratação, em seu artigo 79 da Lei N°. 8.666/93;
- b) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- c) O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023****Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

6.2.2 Nestes casos, a **CONTRATANTE**, deverá pagar a **CONTRATADA** os serviços já prestados, de acordo com os termos deste Contrato.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Mauro Fernando Dall Agnol, matrícula n° 3083.

**CLÁUSULA OITAVA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N° 13.709/2018**

8.1 A **CONTRANTE** / **CONTRATADA**, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei n° 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

8.2. A **CONTRANTE** e **CONTRATADA** se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

8.3. As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei n° 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

8.4. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

8.5. O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da **CONTRATADA** e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

8.6. A **CONTRATANTE** não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**

**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

8.7. O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei n° 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

8.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

8.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

8.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

8.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

8.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

8.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

8.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

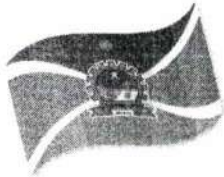
9.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

051

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0062/2023**

**EDILSON ANTÔNIO FOLLE**  
Prefeito Municipal

**Empresa Registrada**  
Compromissário

**Fabio José Dal Magro**  
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxx  
Fiscal do Contrato

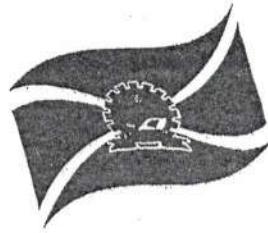
Testemunhas:

CPF n°.

CPF

Testemunhas:

n°.



Nº. Publ. 707 / 2023  
Data da Publ. 02 / 01 / 23  
Data Saída 02 / 02 / 23  
Resp. pela Publ.  
Nome: Leum Ediz P. Soalem

DECRETO Nº 002/2023.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

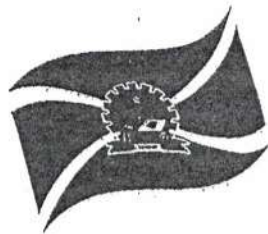
Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI – matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI – matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO – matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

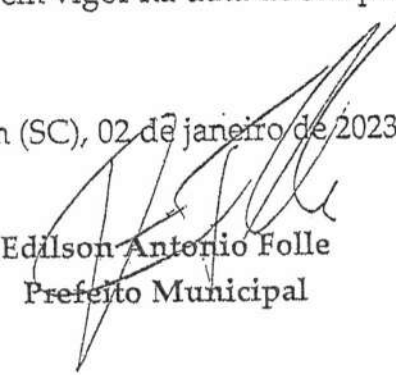
**Art. 4º.** Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

**Art. 5º.** A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

**Art. 6º.** O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

  
Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado em data supra e local de costume.*

  
Fabio José Dal Magro  
Subprocurador Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**054**  
**Nrº 62/2023**

**Processo Adm.:** 124/2023  
**Data do Processo:** 20/07/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 124/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 03/08/2023 as 14:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 62/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

### Objeto do processo:

Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/repares necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

Xaxim, 20 de Julho de 2023

.....  
Pregoeiro da Licitação

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 20/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4978368 Status: Novo

Data de Publicação: 21/07/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 1AF63B6A11EE0CCAAA2E90E4AE20674A6D571A

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório nº 0124/2023

Edital: Pregão Presencial para Compras e Serviço nº 0062/2023.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

**Entrega dos Envelopes:** até às 13h30min do dia 03 de agosto de 2023.

**Abertura dos Envelopes:** às 14h do dia 03 de agosto de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim – SC, 20 de julho de 2023.

**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4978368, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4978368>

Você está aqui: Início » Licitação » 2023/0062 - Processo Licitatório nº 0124/2023 - PREGÃO

## 2023/0062 - Processo Licitatório nº 0124/2023 - PREGÃO

### DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0062 - Processo Licitatório nº 0124/2023

Modalidade : Pregão

Data de Abertura : 03/08/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/repairs necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim

### EDITAL E AVISOS

20/07/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0124 - PREGÃO 0062 - 2023 - RECAUCHUTAGEM

20/07/2023 - ANEXO I - RECAUCHUTAGEM

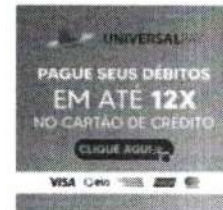
20/07/2023 - AC\_LICITACAO\_124\_2023

20/07/2023 - AC\_LICITACAO\_124\_2023

### STATUS DA LICITAÇÃO

20/07/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0061 - Processo Licitatório nº 0123/2023 - PREGÃO









ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002710/2023

Número do processo: 0002710/2023  
Número único: 101.98V.420-W0  
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)  
Número do protocolo: 32105  
Número do documento:  
Requerente: 3088138 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.  
CPF/CNPJ do requerente: 04.895.855/0001-89  
Beneficiário:  
CPF/CNPJ do beneficiário:  
Endereço: Rua AV. EXPEDICIONARIO FELIX FILIPAKI Nº 483 - 84500-532  
Complemento:  
Bairro: NHAPINDAZAL  
Loteamento:  
Condomínio:  
Município: Irati - PR  
Telefone: (42) 3423-2003  
Celular:  
Fax:  
E-mail: FABRICADOSPNEUS@GMAIL.COM  
Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações  
Protocolado por: Katia Eliane Cozzer  
Atualmente com: Katia Eliane Cozzer  
Situação: Não analisado  
Em trâmite: Sim  
Procedência: Interna  
Prioridade: Normal  
Protocolado em: 03/08/2023 13:21  
Previsto para: 04/08/2023 13:20  
Concluído em:  
Súmula: Processo licitatório nº0124/2023  
Pregão presencial nº0062/2023  
Observação: 42-99957-0118

  
Katia Eliane Cozzer  
(Protocolado por)

  
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.  
(Requerente)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.			Protocolo: PRC2316496983		
NIRE : 41204740715					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41204740715	04.895.855/0001-89	14/02/2002	13/02/2002		
Endereço Completo					
Alameda VIRGILIO MOREIRA, Nº 483, NHAPINDAZAL - Irati/PR - CEP 84500-532					
Objeto Social					
COMERCIO VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS NOVOS E USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE REPARACAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR; SERVICOS DE VULCANIZACAO E RECAPAGEM DE PNEUS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA, ELETRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAICON GABRIEL GIONGO	086.790.599-94	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVANDRO REBESCO	004.955.059-43	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAICON GABRIEL GIONGO	086.790.599-94	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
EVANDRO REBESCO	004.955.059-43	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
24/02/2022	20220978379	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2023, às 14:51:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PUJAZDU.



PRC2316496983

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME EVANDAO REBESCO		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORA/UF 67204069-SESP-PR	
	CPF 004.955.059-43	DATA NASCIMENTO 20/08/1980
	FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO REBESCO BILAUDINA CHEVINSKI REBESCO	
	PERMISSÃO B	ACC 0
Nº REGISTRO 01283176565	VALIDADE 13/09/2025	1ª HABILITAÇÃO 29/05/2000
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL IPATI, PR	DATA EMISSÃO 28/09/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		11543445394 PR918049753
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2291751166

Nome: MALCON GABRIEL GIONGO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 102401484 BESP PR

CPF: 066.790.599-94 DATA NASCIMENTO: 18/12/1993

FILIAÇÃO: VENOR GIONGO ANAICE TEREZINHA GIONGO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 04539548596 VALIDADE: 30/09/2033 1ª HABILITAÇÃO: 16/07/2012

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Malcon Gabriel Giongo*

LOCAL: IRATI, PR DATA EMISSÃO: 24/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 73509007082 PR920604040

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten blue ink marks:*  
 A large stylized 'D' or 'Q' shape.  
 A large stylized 'P' or 'R' shape.  
 A large stylized 'A' or 'E' shape.  
 A large stylized 'S' or 'Z' shape.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ALESSANDRO DE LIMA PACHECO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6911206-4 SESP PR

CPF 030.682.059-56 DATA NASCIMENTO 28/07/1975

FILIAÇÃO  
 ADEMIR DE LIMA PACHECO  
 LUIZA FERENCZ PACHECO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO 20227222484 VALIDADE 22/06/2025 1ª HABILITAÇÃO 14/02/1997

OBSERVAÇÕES

*Alessandro de Lima Pacheco*

LOCAL IRATI, PR DATA EMISSÃO 29/06/2020

*[Assinatura]* 69053511448  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR918433935

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2108146087

PROIBIDO PLASTIFICAR 2108146087

*[Handwritten signatures and scribbles]*


MUNICÍPIO DE XAXIM  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 03 / 08 / 2023  
 \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL



062

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

<b>Razão Social:</b> Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
<b>Endereço:</b> Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
<b>Contato:</b> (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA FABRICA  
DOS PNEUS  
LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.28 13:59:06  
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador



RECAPADORA FÁBRICA DOS  
PNEUS LTDA.  
CNPJ: 04.895.855/0001-89



063

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO FATOS SUPERVENIENTES

<b>Razão Social:</b> Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
<b>Endereço:</b> Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
<b>Contato:</b> (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA FABRICA  
DOS PNEUS  
LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.28 13:57:12  
-03'00'

---

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador

  
RECAPADORA FÁBRICA DOS  
PNEUS LTDA.  
CNPJ: 04.895.855/0001-89



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307075087**

<b>Data da Inscrição:</b> 25/07/2022	<b>Data da Renovação:</b> 25/07/2022	<b>Validade:</b> 25/07/2023
--------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------

<b>Razão Social:</b> 10712 - RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	<b>Data do Cadastro:</b> 25/07/2022
<b>Endereço:</b> AL VIRGILIO MOREIRA,483 - *****	
<b>Bairro:</b> NHAPINDAZAL <b>Cidade:</b> Irati	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 84500-532
<b>Telefone/Fax:</b> 4234232003 /	<b>e-mail:</b> fabricadospneus@gmail.com
<b>CNPJ:</b> 04.895.855/0001-89	
<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Inscrição Municipal:</b>	
<b>Responsável:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Capital Social:</b> 0,00	
<b>Faturamento Mensal:</b> 0,00	
<b>Qtde de Funcionários:</b> 0	
<b>Área Disponível:</b>	
<b>Área Construída:</b>	
<b>Sócios Diretores:</b>	
<b>Principais Clientes:</b>	
<b>Princ. Fornecedores:</b>	
<b>Outras Informações:</b>	

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1388	22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
1405	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
1420	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
1461	45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
1479	45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
1537	45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
1828	45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
1865	45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
1911	45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.


Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

<b>Razão Social:</b> Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
<b>Endereço:</b> Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
<b>Contato:</b> (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei:

### DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

- **DECLARA** concordar com os termos do edital supra mencionado e com os respectivos anexo e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

- **DECLARA** ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- **DECLARA** não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim



**MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023**

como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO**

- **DECLARA** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários, Comissão dessa Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, por afinidade ou por adoção, de primeiro a terceiro grau.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

- **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 519/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA  
FABRICA DOS PNEUS  
LTDA:0489585500018  
9

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.28 13:40:25  
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador

RECAPADORA FÁBRICA DOS  
PNEUS LTDA.  
CNPJ: 04.895.855/0001-89



067

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO MENORES

**Razão Social:** Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89

**Endereço:** Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR

**Contato:** (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA

FABRICA DOS PNEUS

LTDA:0489585500018

9

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.28 13:51:48  
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco

CPF: 004.955.059-43

RG: 6.720.406-9 – SESP/PR

Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo

CPF: 086.790.599-94

RG: 10.240.148-4 – SESP/PR

Sócio Administrador


RECAPADORA FÁBRICA DOS  
PNEUS LTDA.  
CNPJ: 04.895.855/0001-89



068

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO PARENTESCO

<b>Razão Social:</b> Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
<b>Endereço:</b> Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
<b>Contato:</b> (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA  
FÁBRICA DOS PNEUS  
LTDA:0489585500018  
9

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.28 13:50:48  
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador


Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador

RECAPADORA FÁBRICA DOS  
PNEUS LTDA.  
CNPJ: 04.895.855/0001-89



## PROCURAÇÃO

Outorgante:

<b>Razão Social:</b> Recapadora Fábrica dos Pneus – <b>CNPJ:</b> 04.895.855/0001-89
<b>Endereço:</b> Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
<b>Contato:</b> (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

Outorgado: Alessandro de Lima Pacheco

**Poderes:** amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de representar o outorgante em todos os processos licitatórios, podendo formular ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes às licitações, podendo solicitar e receber quaisquer documentos e praticar enfim todos os demais atos que julgar conveniente ao bom e fiel desempenho do presente mandato, ao Sr. **Alessandro de Lima Pacheco**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **6.911.206-4 SESP/PR** e CPF n.º **030.682.059-56**, para representar a empresa **Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda.**, CNPJ **04.895.855/0001-89**, I.E. **903.94330-09**, situada a Alameda Virgílio Moreira, 483, bairro Nhapindazal, Irati-PR.

Esta procuração tem validade até 31 de dezembro de 2023.

Irati, 23 de janeiro de 2023.

RECAPADORA FABRICA  
DOS PNEUS  
LTDA.:04895855000189

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA.:04895855000189  
Dados: 2023.01.23 13:33:49  
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF 004.955.059-43  
RG 6.720.406-9  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF 086.790.599-94  
RG 10.240.148-4  
Sócio Administrador

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

870

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

**ANAICE TEREZINHA GIONGO**, brasileira, natural de Marcelino Ramos (RS), nascida a 16/11/1957, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.874.630-2 SSP/PR, expedida em 26/07/1993, inscrita no CPF/MF sob o nº. 688.990.769-87, residente e domiciliada na Alameda Virgílio Moreira nº. 226 – Bairro Centro, CEP. 84.500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, e

**VENOR GIONGO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Catanduvas (SC), nascido a 19/07/1948, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.059.059 SSP/PR, expedida em 12/02/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº. 167.463.179-00, residente e domiciliado na Alameda Virgílio Moreira nº 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84500-000, Município de Irati – Estado do Paraná,

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **GIONGO & CIA. LTDA.**, com sede social na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002, e subsequentes alterações, RESOLVEM de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto

**Cláusula 1ª – Do Ingresso de Sócios**

**Parágrafo 1º** – Ingressa neste ato na sociedade o sócio **EVANDRO REBESCO**, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario René Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná.

**Parágrafo 2º** – Ingressa neste ato na sociedade o sócio **MAICON GABRIEL GIONGO**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

**Parágrafo 3º** – A sócia **ANAICE TEREZINHA GIONGO**, que possui na sociedade 1.000 (mil) quotas inteiramente integralizadas, perfazendo uma participação de R\$ 1.000,00 (mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas, por venda e pelo valor nominal ao sócio ingressante **EVANDRO REBESCO**.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

071

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

**Parágrafo 4º** – O sócio VENOR GIONGO, que possui na sociedade 19.000 (dezenove mil) quotas inteiramente integralizadas, perfazendo uma participação de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas, por venda e pelo valor nominal ao sócio ingressante MAICON GABRIEL GIONGO.

**Parágrafo 5º** – Os sócios ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO, declaram haver recebido neste ato, as quantias acima, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula 2ª – Dos Deveres e Direitos**

Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários das partes dos cedentes ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostas no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.

**Cláusula 3ª – Da Situação Econômica Financeira**

Os sócios ingressantes EVANDRO REBESCO e MAICON GABRIEL GIONGO, declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula 4ª – Do Capital Social**

O capital social, que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com um aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-RS	VALOR TOTAL (RS)
Evandro Rebesco	49.000	1,00	49.000,00
Maicon Gabriel Giongo	31.000	1,00	31.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000</b>	<b>-----</b>	<b>80.000,00</b>

passando o total do capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-RS	VALOR TOTAL (RS)	%
Evandro Rebesco	50.000	1,00	50.000,00	50,00
Maicon Gabriel Giongo	50.000	1,00	50.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>-----</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

072

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

**Parágrafo 1º** – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das novas quotas subscritas.

**Parágrafo 2º** – A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

**Cláusula 5ª – Da Administração e Atribuições**

A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO REBESCO** e **MAICON GABRIEL GIONGO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando **EM CONJUNTO**, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**Cláusula 6ª – Do Desimpedimento**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº. 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.

**Cláusula 7ª – Do Nome Empresarial**

A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

**Cláusula 8ª – Do Objeto Social**

A sociedade passa ter por objeto mercantil o comércio varejista, importação e exportação de pneus novos e usados; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; serviços de reparação de pneus e câmaras de ar; serviços de vulcanização e recapagem de pneus; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**Cláusula 9ª – Da Sede**

A sede da sociedade passa a ter seu endereço na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

**Cláusula 10ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à sede.



**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

073

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

**EVANDRO REBESCO**, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario Renê Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná, e

**MAICON GABRIEL GIONGO**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**, com sede social na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002.

**Cláusula 1ª – Da Denominação Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

**Cláusula 2ª – Da Sede**

A sociedade terá sua sede na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

**Cláusula 3ª – Das Filiais e Outras Dependências**

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Cláusula 4ª – Do Objeto Social**

A sociedade terá por objeto mercantil o comércio varejista, importação e exportação de pneus novos e usados; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; serviços de reparação de pneus e câmaras de ar; serviços de vulcanização e recapagem de pneus; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294585.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO****Cláusula 5ª – Do Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**Cláusula 6ª – Do Capital Social**

O Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-RS	VALOR TOTAL (RS)	%
Evandro Rebescio	50.000	1,00	50.000,00	50,00
Maicon Gabriel Giongo	50.000	1,00	50.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	100.000	-----	100.000,00	100,00

**Parágrafo 1º** – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

**Parágrafo 2º** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo 3º** - Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº. 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 7ª – Da Administração e Atribuições**

A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO REBESCO** e **MAICON GABRIEL GIONGO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando **EM CONJUNTO**, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos (art. 997, VI; 1.013 e 1.064 do CC/2002).

**Cláusula 8ª – Do Impedimento de Uso da Denominação Social**

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais, como prestações de avais, endossos, fianças ou garantias de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios (art. 1.015 do CC/2002).

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294285.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o seio de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

75

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO****Cláusula 9ª – Das Reuniões e Deliberações Sociais**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

**Parágrafo 1º** – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002.

**Parágrafo 2º** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, qualquer número.

**Parágrafo 3º** – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º. do artigo 1.072 e § 2º do artigo 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo 4º** – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo 5º** – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

**Parágrafo 6º** – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. o pedido de concordata.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

576

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO****Parágrafo 7º** – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I. por unanimidade de votos, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

**Parágrafo 8º** – De acordo com o § 2º do artigo 1074 da Lei 10.406/2002, nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.**Parágrafo 9º** – As deliberações tomadas em conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o § 5º do artigo 1072 da Lei 10.406/2002.**Cláusula 10ª – Da Retiradas de Pró-Labore**

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª – Do Resultado e sua Distribuição**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo 1º** – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.**Parágrafo 2º** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.**Cláusula 12ª – Da Cessão de Quotas**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Único** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

77

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO****Cláusula 13ª – Do Falecimento ou Falência de Sócio**

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

**Parágrafo 1º** – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**Parágrafo 2º** – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

**Cláusula 14ª – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade**

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7º. da cláusula nona.

**Cláusula 15ª – Do Conselho Fiscal**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 16ª – Dos Casos Omissos**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

**Cláusula 17ª – Do Desimpedimento**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.

**Cláusula 18ª – Das Averbações**

O sócio que se retirar da sociedade ou for dela excluído, além dos herdeiros do sócio falecido, não fica eximido da responsabilidade das obrigações por até 2 (dois) anos da averbação da resolução da sociedade. Assim, a lei impõe ao sócio retirante ou excluído o dever de requerer a averbação de sua saída junto ao registro do comércio, já que o prazo dos 2 (dois) anos somente começa a correr a contar da averbação.

**Cláusula 19ª – Da Comunicação de Enquadramento de Microempresa**

O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FARRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

# GIONGO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

078

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

### Cláusula 20ª – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Irati, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual com Consolidação de Contrato Social, em 1 (uma) via.


Irati (PR), 17 de janeiro de 2020.

*Anaice Terezinha Giongo*  
**ANAICE TEREZINHA GIONGO**

*Venor Giongo*  
**VENOR GIONGO**

*Evandro Rebescio*  
**EVANDRO REBESCO**

*Maicon Gabriel Giongo*  
**MAICON GABRIEL GIONGO**

 **CARTÓRIO** Telefona: (42) 3422.7337 / (42) 3422.9294 / (42) 3422.4684  
 Jhonatan Taborda Leal Rua Coronel Grácia, 541 - Centro - Cep: 84500-000  
 1º Tabelionato de Notas Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

**cWQFU.vn6pb.NqHX9 - KhyIj.9rnbP**

Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO** do que dou fé. Em testº 17 da verdade. 00103545(001-001077442)

Irati, PR, 20 de Janeiro de 2020

Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

*Jéssica das Graças S. dos Santos*  
**JÉSSICA DAS GRAÇAS S. DOS SANTOS**  
 Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294395.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO**Jhonatan Taborda Leal  
1º Tabelionato de Notas

Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4604

Rua Coronel Grácia, 541 - Centro - Cep: 84500-000

Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

**xwyd5.ne9Zj.2dIG9 - KhEND.hTEAt**

CARTÓRIO DE NOTAS DO ATTO DE NOTAS

Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **MAICON GABRIEL GIONGO e EVANDRO REBESCO** do que dou fé. Em testº *João* da verdade. 00104320(001-001077592)

Irati, PR, 22 de janeiro de 2020

FERNANDA APARECIDA ZEAGINSKI SANDESKI - Escrevente Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB N° 20200294385.  
PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000293415. NIRE: 41204740715.  
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

**RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

**EVANDRO REBESCO**, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario Renê Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná, e

**MAICON GABRIEL GIONGO**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**, com sede social na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002, e subsequentes alterações, RESOLVEM de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto

**Cláusula 1ª – Da Comunicação de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte**

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 1 (uma) via.

Irati (PR), 11 de fevereiro de 2022.

  
**EVANDRO REBESCO**  
**MAICON GABRIEL GIONGO**  
  






## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO TURCZYN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 027847, expedida em 09/06/1989, inscrito no CPF n° 51894394968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51894394968	027847	ROGERIO TURCZYN



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:40 SOB N° 20220978379.  
PROTOCOLO: 220978379 DE 23/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202476525. CNPJ DA SEDE: 04895855000189.  
NIRE: 41204740715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.  
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)




ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002711/2023

---

Número do processo:	0002711/2023	<b>Número único: UD6.296.3G0-00</b>
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)	Número do protocolo: 32106
Número do documento:		
Requerente:	3088134 - GIARETTA PNEUS EIRELI	CPF/CNPJ do requerente: 82.708.660/0001-96
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua AV ANITA GARIBALDI Nº 996 - 89770-000	
Complemento:		Bairro: B. GARGUETTI
Loteamento:	Condomínio:	Município: Seara - SC
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração	
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações	
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer	Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim    Procedência: Interna    Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/08/2023 13:25	Previsto para: 04/08/2023 13:24    Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório nº0124/2023 Pregão presencial nº0062/2023	
Observação:	49-3452-2258	

  
\_\_\_\_\_  
Katia Eliane Cozzer  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
GIARETTA PNEUS EIRELI  
(Requerente)

Hora: 13:25:28



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307075092**

**Data da Inscrição:** 15/08/2017      **Data da Renovação:** 26/07/2022      **Validade:** 26/07/2023

**Razão Social:** 2831 - GIARETTA PNEUS EIRELI      **Data do Cadastro:** 18/12/2007  
**Endereço:** AV PALUDO,996 - \*\*\*\*\*  
**Bairro:** SAO JOAO      **Cidade:** SEARA      **UF:** SC      **CEP:** 89770-000  
**Telefone/Fax:** 4934522258 / 49      **e-mail:** giarettapneus@hotmail.com  
**CNPJ:** 82.708.660/0001-96  
**Inscrição Estadual:** 252.117.875  
**Inscrição Municipal:**  
**Responsável:**      **CPF:**

**Capital Social:** 0,00  
**Patrimonio Mensal:** 0,00  
**Nº de Funcionários:** 0  
**Área Disponível:**  
**Área Construída:**  
**Sócios Diretores:**

**Principais Clientes:**

**Princ. Fornecedores:**

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
353	22.12-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
905	49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
1388	22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
CNPJ: 83.701.862/0001-79

SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
RUA NEREU RAMOS, 213 - CENTRO - CEP 89770-000 - FONE: (49) 3452-2393  
Bel. CLOVIS ROMEU SQUIO - TABELIAO  
E-mail: tab.squio@netcom.com.br

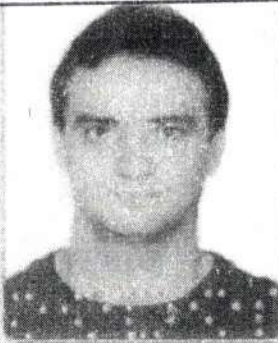
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.  
Seara, 02/08/2023. Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Luciana Chaves - Tabelã Substituta  
Emol: R\$ 4,83 + FRJ:R\$1,09 ISS:R\$0,15 = Total R\$6,07  
Selo digital do Tipo: Normal GVQ58236-Q0QM / JPLA  
\*Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>



SEARA TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
CNPJ: 83.701.862/0001-79  
Rua Nereu Ramos, 213- Fone: (49)3452-2393  
Comarca de Seara-SC - CEP 89 770-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PÊRCIA  
INSTITUTO VE IDENTIFICAÇÃO



POLEGIA DIREITA

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
DORACI FRANCISCA DIARETTA

VALERIA SANTIAGO OTFERRI TORIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1.874.728  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/JAN/2011

NOME: DORACI FRANCISCO DIARETTA  
FILIAÇÃO: GENÉSIO PEDRO DIARETTA  
CECILIA DIARETTA

NACIONALIDADE: SEARA SC  
DATA DE NASCIMENTO: 19/06/1968

DOC. ORIGIN: CERT. NASC. 2069 LV A-3 FL. 118  
CART. DAL'IVA - SEARA SC

CPF: 592.394.259-34

CONCÓRDIA - SC  
ASSINATURA DO TABELIAO: Mari 382.319-8  
Tabelião: Carlos Prudente

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA GIARETTA PNEUS EIRELI  
CNPJ nº 82.708.660/0001-96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ04KreStngFNdpabHw4chave2=Ug8cwrspH\_cKqJ5CVu1tA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59239425934-DORACI FRANCISCO GIARETTA

**DORACI FRANCISCO GIARETTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/07/1968, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 592.394.259-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1874728, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA PADRE ANCHIETA, 265, CENTRO, SEARA, SC, CEP 89770000, BRASIL.**

Titular da empresa de nome GIARETTA PNEUS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600514395, com sede Av. Paludo, 996, Bairro São João, Seara, SC, CEP 89770000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 82.708.660/0001-96, Cadastrada na Fazenda Estadual sob nº. 25.211.787-5, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa passa a ter o seguinte objeto:

**SERVIÇO DE PNEUS (RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (GEOMETRIA) E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..**

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa gira sob o nome empresarial GIARETTA PNEUS EIRELI, e tem sede e domicilio na Av. Paludo nº. 996, Bairro São João, Seara – SC, CEP - 89770-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, assim distribuído:

**DORACI FRANCISCO GIARETTA.....100.000 quota perfazendo o total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – 100%.**

Req: 81000001298153

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203156340 Protocolo 203156340 de 14/09/2020 NIRE 42600514395

Nome da empresa GIARETTA PNEUS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 632121822152106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA GIARETTA PNEUS EIRELI  
CNPJ nº 82.708.660/0001-96

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa tem por objeto social:

**SERVIÇO DE PNEUS (RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (GEOMETRIA) E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..**

**CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou as atividades em 05.11.90, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

A empresa será administrada pelo seu titular DORACI FRANCISCO GIARETTA, autorizado o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes a gestão da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Poderá ser designado administrador não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA**

O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

A empresa poderá distribuir ao titular, em qualquer data, os lucros de exercícios anteriores ou por conta do resultado do exercício.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Poderá a empresa distribuir antecipadamente lucros do exercício, com fundamento em balanços e ou balancetes intermediários.

Req: 81000001298153

Página 2

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



14/09/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA GIARETTA PNEUS EIRELI  
CNPJ nº 82.708.660/0001-96

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social integralizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O administrador titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Declara, sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SEARA – SC.

SEARA SC, 14 de setembro de 2020.

DORACI FRANCISCO GIARETTA

Req: 81000001298153

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203156340 Protocolo 203156340 de 14/09/2020 NIRE 42600514395

Nome da empresa GIARETTA PNEUS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 632121822152106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/09/2020



203156340

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GIARETTA PNEUS EIRELI
PROTOCOLO	203156340 - 14/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

## MATRIZ

NIRE 42600514395  
CNPJ 82.708.660/0001-96  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020  
SOB N. 20203156340

## EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203156340

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 59239425934 - DORACI FRANCISCO GIARETTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/09/2020

Arquivamento 20203156340 Protocolo 203156340 de 14/09/2020 NIRE 42600514395

Nome da empresa GIARETTA PNEUS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 632121822152106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/09/2020





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023  
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0062/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**Razão Social:** GIARETTA PNEUS LTDA  
**CNPJ:** 82.708.660/0001-96  
**Endereço:** AV. PALUDO, 996, SÃO JOÃO  
**Cidade/Estado:** SEARA – SANTA CATARINA

Ao Município de Xaxim – SC.

Pregão Presencial nº 0062/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia incluindo recauchutagem, consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Xaxim.

A empresa **Giaretta Pneus LTDA** inscrita pelo CNPJ 82.708.660/0001-96, com sede na Av. Paludo nº 996, bairro São João Seara – SC CEP 89770-000, por seu representante legal **CRENCENCIA**, como seu representante o Sr. **Doraci Francisco Giaretta**, portador da Cédula de identidade nº 1.874.728 e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.394.259-34, brasileiro, união estável, empresário, endereço rua Padre Anchieta nº 265, centro Seara – SC, CEP 89770-000, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Seara - SC, 03 de agosto de 2023.

82.708.660/0001-96

GIARETTA PNEUS EIRELI

Av. Paludo, 996/Bairro São João  
89770-000/SEARA/SC

  
Doraci Francisco Giaretta  
Proprietário  
CPF: 592.394.259-34  
RG: 1.874.728 – SSP

Giaretta Pneus LTDA  
Av. Paludo, n 996, Bairro São João - Seara - SC. CEP: 89770-000.  
CNPJ: 82.708.660/0001-96 IE: 252.117.875  
Fone: (49) 3452-2258 E-mail: giarettapneus@hotmail.com



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

**Razão Social:** GIARETTA PNEUS LTDA  
**CNPJ:** 82.708.660/0001-96  
**Endereço:** AV. PALUDO, 996, SÃO JOÃO  
**Cidade/Estado:** SEARA – SANTA CATARINA

Ao Município de Xaxim – SC.

Pregão Presencial nº 0062/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia incluindo recauchutagem, consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Xaxim.

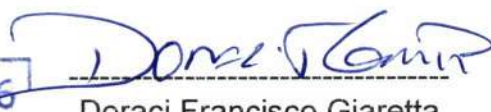
A empresa **Giaretta Pneus LTDA** inscrita pelo CNPJ 82.708.660/0001-96, com sede na Av. Paludo nº 996, bairro São João Seara – SC CEP 89770-000, por intermédio de seu proprietário, Sr. **Doraci Francisco Giaretta**, portador da Cédula de identidade nº 1.874.728 e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.394.259-34, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Seara - SC, 03 de agosto de 2023.

82.708.660/0001-96

GIARETTA PNEUS LTDA

Av. Paludo, 996 - Bairro São João  
Seara - SC, CEP: 89770-000

  
Doraci Francisco Giaretta  
Proprietário  
CPF: 592.394.259-34  
RG: 1.874.728 – SSP

Giaretta Pneus LTDA  
Av. Paludo, n 996, Bairro São João - Seara - SC. CEP: 89770-000.  
CNPJ: 82.708.660/0001-96 IE: 252.117.875  
Fone: (49) 3452-2258 E-mail: giarettapneus@hotmail.com



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Razão Social:** GIARETTA PNEUS LTDA  
**CNPJ:** 82.708.660/0001-96  
**Endereço:** AV. PALUDO, 996, SÃO JOÃO  
**Cidade/Estado:** SEARA – SANTA CATARINA

Ao Município de Xaxim – SC.

Pregão Presencial nº 0062/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia incluindo recauchutagem, consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Xaxim.


A empresa **Giaretta Pneus LTDA** inscrita pelo CNPJ 82.708.660/0001-96, com sede na Av. Paludo nº 996, bairro São João Seara – SC CEP 89770-000, por intermédio de seu proprietário Sr. **Doraci Francisco Giaretta**, portador da Cédula de identidade nº 1.874.728 e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.394.259-34, nos termos do artigo 4º VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Seara - SC, 03 de agosto de 2023.

82.708.660/0001-96

GIARETTA PNEUS EIRELI

Av. Paludo, 996/Bairro São João  
89770-000 - Seara/SC

  
Doraci Francisco Giaretta  
Proprietário  
CPF: 592.394.259-34  
RG: 1.874.728 – SSP



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GIARETTA PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600514395	82.708.660/0001-96	23/10/1990	05/11/1990
Endereço: AV. PALUDO, 996, SÃO JOÃO, SEARA, SC - CEP: 89770000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇO DE PNEUS (RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (GEOMETRIA) E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DORACI FRANCISCO GIARETTA 592.394.259-34	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DORACI FRANCISCO GIARETTA 592.394.259-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
10/12/2022	52470		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

238616312

página: 1/2

CONTROLE: 21681920875023 CPF SOLICITANTE: 592.394.259-34 NIRE: 42600514395 EMITIDA: 31/07/2023 PROTOCOLO: 238616312



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GIARETTA PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600514395	82.708.660/0001-96	23/10/1990	05/11/1990
Endereço: AV. PALUDO, 996, SÃO JOÃO, SEARA, SC - CEP: 89770000			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238616312

página: 2/2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002708/2023

Número do processo: 0002708/2023  
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)  
Número do documento:  
Requerente: 3091685 - F. VACHILESKI & CIA LTDA- FILIAL 08  
Beneficiário:  
Endereço: Rodovia ROD 153 KM37,50 Nº SN - 99725-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: (54) 2107-9000 Celular:  
E-mail:  
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações  
Protocolado por: Katia Eliane Cozzer Atualmente com: Katia Eliane Cozzer  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 03/08/2023 13:16 Previsto para: 04/08/2023 13:16 Concluído em:  
Súmula: Processo licitatório nº0124/2023  
Pregão presencial nº0062/2023  
Observação: 54-99986-7327

Número único: 12W.0N1.918-00

Número do protocolo: 32103

CPF/CNPJ do requerente: 93.388.031/0009-08


CPF/CNPJ do beneficiário:


Bairro: INTERIOR

Município: Erechim - RS

Fax:

Notificado por: E-mail

  
Katia Eliane Cozzer  
(Protocolado por)

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA- FILIAL 08  
(Requerente)

Hora: 13:15:54



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.  
Erechim, 6 de abril de 2023 1102704 - 04433  
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80  
0183.01.2200003.18305

Bel. Rochell Priscilla Otowitz  
Escritório: R. Vizcaya  
2º Tabelionato - Erechim - RS

**PRO**

(ad negocia)

**OUTORGANTE: F. VACHILESKI & CIA LTDA – FILIAL 08**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 93.388.031/0009-08, com sede na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, neste Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000, representado neste ato por seu representante legal Sr. Floriano Vachileski Junior, brasileiro, separado, empresário, inscrito no CPF sob nº 532.179.930-04 e portador do RG nº 7042272877 SSP/PC RS, residente e domiciliado neste Município de Erechim RS;

**OUTORGADO: GLADIR ANTONIO DARIVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 636.436.850-68, e portador do RG nº 4032645451 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Tercílio Rene Meneghel, 43 na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

A Outorgante concede ao outorgado, os amplos poderes da cláusula “ad negocia” para atuar em nome da outorgante perante qualquer repartição pública, quer Municipal, Estadual ou Federal, no sentido de representar aquela em qualquer concorrência/licitação pública, podendo apresentar documentos, propostas, fazer pedidos e assinar contratos, interpor recursos, assinar declarações e certidões, enfim, praticar todos os atos conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 bem como toda Legislação pertinente a Licitações, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, declarar o cumprimento de todos os Termos do Edital, ofertar lances, protestar, impor ou desistir da interposição de recursos, receber notificações abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos deste certame licitatório, bem como os atos necessários ao bom cumprimento deste.

Este documento tem validade de 01 (um) ano, a contar de sua data de emissão.

Três Arroios, 4 de janeiro de 2023

2º TABELIONATO - Erechim - RS

**FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Floriano Vachileski Junior que assina por F. VACHILESKI & CIA LTDA, indicada com a seta.  
Em testemunho da verdade.  
Erechim, 5 de janeiro de 2023 1088739 - 28020  
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80  
0183.01.2200001.88960

Bel. Luciana Biondi Pereira Duarte  
Escritório Autorizado  
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
**GLADIR ANTONIO DARIVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4032645451 SSP/PC RS

CPF  
 636.436.850-68

DATA NASCIMENTO  
 21/01/1967

FILIAÇÃO  
 LAURINDO ANTONIO  
 DARIVA  
 LIDIA DARIVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 D

Nº REGISTRO  
**02296923632**

VALIDADE  
**03/05/2027**

1ª HABILITAÇÃO  
 17/06/1987

OBSERVAÇÕES  
 A:  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO  
 03/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR  
 88716880451  
 RS257065393

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2374355574

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2374355574

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassolla - Tabelião Designado  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: cartorio@2taberechim.com

RS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.  
 Erechim, 15 de março de 2023 1099183 - 05721  
 Emol: R\$ 6.40 + Selo digital R\$ 1,60  
 0183.01.2200003.13472

Bel. Morgana Bianchi Soares Duarte  
 Escrevente Autorizada  
 2º Tabelionato - Erechim - RS

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large stylized 'X' and several loops.



**VIGÉSSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
F. VACHILESKI & CIA LTDA  
POR INCORPORAÇÃO DA EMPRESA  
J. VACHILESKI E CIA LTDA**

**FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**, brasileira, nascida em 11/12/1964, na Cidade de Erechim/RS, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2036238133, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 622.131.800-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto. 200, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400; e

**FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto 300, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **F. VACHILESKI & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº 426, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99706-450, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43201893750 em 03/05/1990 e no CNPJ sob nº 93.388.031/0001-42, resolvem assim por este instrumento alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - Aprovar a incorporação da sociedade Incorporada **J. VACHILESKI E CIA LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Joao Caruso, nº 1273, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul CEP 99706-450, cadastrada no CNPJ sob nº 20.160.869/0001-00, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 20/03/2014 sob NIRE nº 43207569342, pela sociedade Incorporadora **F. VACHILESKI & CIA LTDA**.

A aprovação da incorporação abrange especialmente:

- O "Protocolo e Justificativa de Incorporação" firmado pelas partes interessadas;
- A nomeação dos peritos indicados no Protocolo, para procederem a avaliação constante do LAUDO DE AVALIAÇÃO;
- Os Laudos de Avaliação que já haviam sido elaborados pelos senhores peritos nomeados, com base nos levantamentos efetuados e necessários, cuja cópia é ajuntada ao presente instrumento para arquivamento na Junta Comercial competente.
- A incorporação propriamente dita, com versão total do patrimônio da sociedade incorporada pelos valores indicados no "Laudo de Avaliação", aprovado, inclusive a transferência dos bens e outros direitos e obrigações nele descritos para a respectiva sociedade beneficiária;
- Em consequência da incorporação, aprovar o aumento do Ativo e Passivo da sociedade, nos valores transferidos da sociedade incorporada, acima mencionada e, em consequência o aumento do capital social, conforme cláusula 4ª abaixo.

**Cláusula 2ª** - Aprovar a indicação dos Senhores Peritos, nas pessoas de:

1/12

**ROGÉRIO MARCOS DALL AGNOL**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

**TATIANE ZAT**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-97860, portadora do RG nº 1075347138, inscrita no CPF sob nº 003.670.780-58, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Sostisso, nº 307, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

**LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

**Cláusula 3ª** - Notificados previamente, os peritos apresentaram, de imediato, o respectivo LAUDO DE AVALIAÇÃO, elaborado com base nos valores contábeis constantes do Balanço Patrimonial levantado na data de 31 de dezembro de 2019, sendo este documento aprovado, sem qualquer restrição.

**Cláusula 4ª** - Alterar o capital social, em decorrência da Incorporação aprovada, passando de R\$ 3.108.000,00 (três milhões cento e oito mil reais) divididos em 3.108.000 (três milhões cento e oito mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 3.219.000,00 (três milhões duzentos e dezenove mil reais) divididos em 3.219.000 (três milhões duzentos e dezenove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real).

A integralização do capital social se deu em virtude da versão do capital social da sociedade Incorporada pela Incorporadora, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), assim dividido:

- a) R\$ 89.910,00 (oitenta e nove mil novecentos e dez reais) integralizados pelo sócio **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto 300, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente.
- b) R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais) integralizados pela sócia **FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**, brasileira, nascida em 11/12/1964, na Cidade de Erechim/RS, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2036238133, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 622.131.800-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto. 200, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente.

**Cláusula 5ª** considerando as alterações efetuadas, o capital social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

2/12

Sócios	Qtde. Quotas	Valor R\$	% Participação
<b>FLORIANO VACHILESKI JUNIOR</b>	2.607.390	2.607.390,00	81
<b>FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA</b>	611.610	611.610	19
<b>TOTAL</b>	<b>3.219.000</b>	<b>3.219.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 6ª** A sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR** no cargo de **ADMINISTRADOR**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

**§1º** - Ao sócio denominado **ADMINISTRADOR** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distrato, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito;
- b) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- c) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- d) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;
- e) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado; e
- f) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

**§ 2º** - É vedado ao **ADMINISTRADOR** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

**Cláusula 7ª** A título de remuneração "pro labore" o **ADMINISTRADOR e demais sócios** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

**Cláusula 8ª** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1º, C.C/2002).

Em consequência das alterações acima, o contrato social consolidado passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

3/12



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
F. VACHILESKI & CIA LTDA**

=====

**FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**, brasileira, nascida em 11/12/1964, na Cidade de Erechim/RS, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2036238133, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 622.131.800-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto. 200, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

**FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto 300, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

Únicos sócios da sociedade **F. VACHILESKI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº 426, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99706-450, cadastrada no CNPJ sob nº 93.388.031/0001-42, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 03/05/1990, sob NIRE nº 43201893750.

**CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO**

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob a denominação empresarial "**F. VACHILESKI & CIA LTDA**" e tem sua sede na Rua Doutor João Caruso, nº 426, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99706-450.

§ 1º - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

§ 2º - A empresa possui as seguintes filiais:

- **FILIAL 01 PASSO FUNDO - VALINHOS**: localizada na Rodovia BR 285, km 182, s/n, Bairro Valinhos, na Cidade de Passo Fundo, CEP 99.001-970, Estado do Rio Grande do Sul, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43900398189, cadastrada no CNPJ sob o nº 93.388.031/0002-23;

- **FILIAL 02 CONCÓRDIA**: localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 5841, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Concórdia, CEP 89.711-690, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900640744, cadastrada no CNPJ sob o nº 93.388.031/0003-04;

- **FILIAL 03 ERECHIM**: localizada na Rua Dr. João Caruso, nº 426, Sala A, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Erechim, CEP 99.706-450, Estado do Rio Grande do Sul,

4/12



registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901399286, cadastrada no CNPJ sob o nº 93.388.031/0004-95;

- **FILIAL 04 PASSO FUNDO - PETRÓPOLIS:** localizada na Avenida Brasil Leste, nº936, Bairro Petrópolis, na Cidade de Passo Fundo, CEP 99.050-000, Estado do Rio Grande do Sul, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901506074, cadastrada no CNPJ sob o nº 93.388.031/0005-76;

- **FILIAL 05 PELOTAS:** localizada na Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 7374 "A", Bairro Industrial, na Cidade de Pelotas, CEP 96.040-000, Estado do Rio Grande do Sul, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901624956, cadastrada no CNPJ sob o nº 93.388.031/0006-57;

- **FILIAL 06 LUCAS DO RIO VERDE:** localizada na Avenida Porto Alegre, nº 540 N, Bairro Setor Industrial, na Cidade de Lucas do Rio Verde, CEP 78.455-000, Estado de Mato Grosso, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51900432154, cadastrada no CNPJ sob o nº 93.388.031/0007-38;

- **FILIAL 07 RONDONÓPOLIS:** localizada na Rodovia BR - 364, km 207, s/n, Bairro Setor Rodoviária, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP 78.750-791, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51900432162, cadastrada no CNPJ sob o nº 93.388.031/0008-19;

- **FILIAL 08 TRÊS ARROIOS:** localizada na Rodovia BR - 153, km 37,50, s/n, lote rural nº 50, linha 2, Bairro Secção Dourado, cidade de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.725-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901863519, cadastrada no CNPJ sob o nº 93.388.031/0009-08;

- **FILIAL 09 SÃO LUIZ GONZAGA:** localizada na Rodovia BR 285, km 568, s/n, Bairro Interior, cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901886039, cadastrada no CNPJ sob o nº 93.388.031/0010-33; e

- **FILIAL 10 NOVA MUTUM:** localizada na Avenida Perimetral das Samambaias, nº 4100W, Bairro Industrial Sul, cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP 78.450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE 51900451698, cadastrada no CNPJ sob o nº 93.388.031/0011-14.

**Cláusula Segunda:** As atividades da Matriz são:

- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 22.12.9-00 - Reforma de pneumáticos usados;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 41.20.4-00 - Construção de edifícios;
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 68.10-2-02 - Aluguéis de imóveis próprios;



- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; e
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**Cláusula Terceira** - As atividades das Filiais 01 Passo Fundo - Valinhos, Filial 03 Erechim, Filial 04 Passo Fundo - Petrópolis e Filial 05 Pelotas são:

- 45.30-7-02 - Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 41.20.4-00 - Construção de edifícios;
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 68.10-2-02 - Aluguéis e corretagens de imóveis.

**§1º** - As atividades da Filial 02 Concórdia são:

- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

**§2º** - As atividades das Filiais 06 Lucas do Rio Verde, Filial 07 Rondonópolis e Filial 10 Nova Mutum são:

- 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados;
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

**§3º** - As atividades da Filial 08 Três Arroios são:

- 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados;
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

**§4º** - As atividades da Filial 09 São Luiz Gonzaga são:

- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

6/12



45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

**§5º** - A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1990 e terá seu prazo de duração indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

**Cláusula Quinta** - O Capital Social é de R\$ 3.219.000,00 (três milhões duzentos e dezenove mil reais) divididos em 3.219.000 (três milhões duzentos e dezenove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, e está dividido da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor R\$	% Participação
<b>FLORIANO VACHILESKI JUNIOR</b>	2.607.390	2.607.390,00	81
<b>FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA</b>	611.610	611.610	19
<b>TOTAL</b>	<b>3.219.000</b>	<b>3.219.000,00</b>	<b>100%</b>

**§ Único** - O capital social da empresa, que é de R\$ 3.219.000,00 ((três milhões duzentos e dezenove mil reais), fica distribuído da seguinte forma entre Matriz e Filiais:

**MATRIZ:** R\$ 3.169.000,00 (Três milhões cento e sessenta e nove mil reais);

**FILIAL 01 PASSO FUNDO - VALINHOS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 02 CONCÓRDIA:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 03 ERECHIM:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 04 PASSO FUNDO - PETRÓPOLIS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 05 PELOTAS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 06 LUCAS DO RIO VERDE:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 07 RONDONÓPOLIS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 08 TRÊS ARROIOS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 09 SÃO LUIZ GONZAGA:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 10 NOVA MUTUM:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima** - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a anuência dos sócios que representem três quartos do capital social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

**§ 1º** - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este é exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

7/12

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deve indicar as condições e o preço da cessão, não podendo este ser superior ao valor real apurado em balanço especial.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes, ou de terceiros adquirentes dar-se-á em diante a devida alteração contratual.

§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem no mínimo, três quartos do capital social.

### CAPÍTULO III EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

**Cláusula Oitava** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Nona** - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos, e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

**Cláusula Décima** - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

§ Único - Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

**Cláusula Décima primeira** - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

**Cláusula Décima Segunda** - A sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**Cláusula Décima Terceira** - A sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR** no cargo de **ADMINISTRADOR**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º - Ao sócio denominado **ADMINISTRADOR** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distrato, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito;





- b) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- c) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- d) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;
- e) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado; e
- f) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º - É vedado ao **ADMINISTRADOR** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

**Cláusula Décima Quarta** - A título de remuneração "pró-labore" o **ADMINISTRADOR** e demais poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

**Cláusula Décima Quinta** - O administrador, ao término de cada exercício social, prestarão contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

**Cláusula Décima Sexta** - A sociedade poderá, com a aprovação de dois terços do capital social, designar terceiro não sócio como administrador.

**Cláusula Décima Sétima** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CAPÍTULO V  
DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula Décima Oitava** - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de :

- I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
- II – Designar administradores quando for o caso;
- III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

**Cláusula Décima Nona** - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado aos administradores procederem da forma que melhor se fizer à sociedade.

**§ 1º** - Na convocação constará à data, local e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

**§ 2º** - Não se fará necessário à publicação da convocação.

**Cláusula Vigésima** - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

**Cláusula Vigésima Primeira** - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de Sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

**§ Único** - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

## CAPÍTULO VI DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**Cláusula Vigésima Segunda** - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição do administrador;
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

**Cláusula Vigésima Terceira** - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Vigésima Quarta** - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

**Cláusula Vigésima Quinta** - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

10/12

**CAPÍTULO VII**  
**AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, EXCLUSÃO, RETIRADA E**  
**ADMISSÃO DE SÓCIOS.**

**Cláusula Vigésima Sexta** - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

**§ Único** - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada um é possuidor.

**Cláusula Vigésima Sétima** - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um dentre os herdeiros ou até a sua divisão, e, uma vez formalizado a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12(doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

**§ Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Vigésima Oitava** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Cláusula Vigésima Nona** - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas dos sócios aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade.

**Cláusula Trigésima** - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

**Cláusula Trigésima Primeira** - Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irre recuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

**Cláusula Trigésima Segunda** - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

11/12

**CAPÍTULO VIII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula Trigésima Terceira** - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Trigésima Quarta** - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em via única, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Erechim/RS, 24 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**  
Sócia

12/12





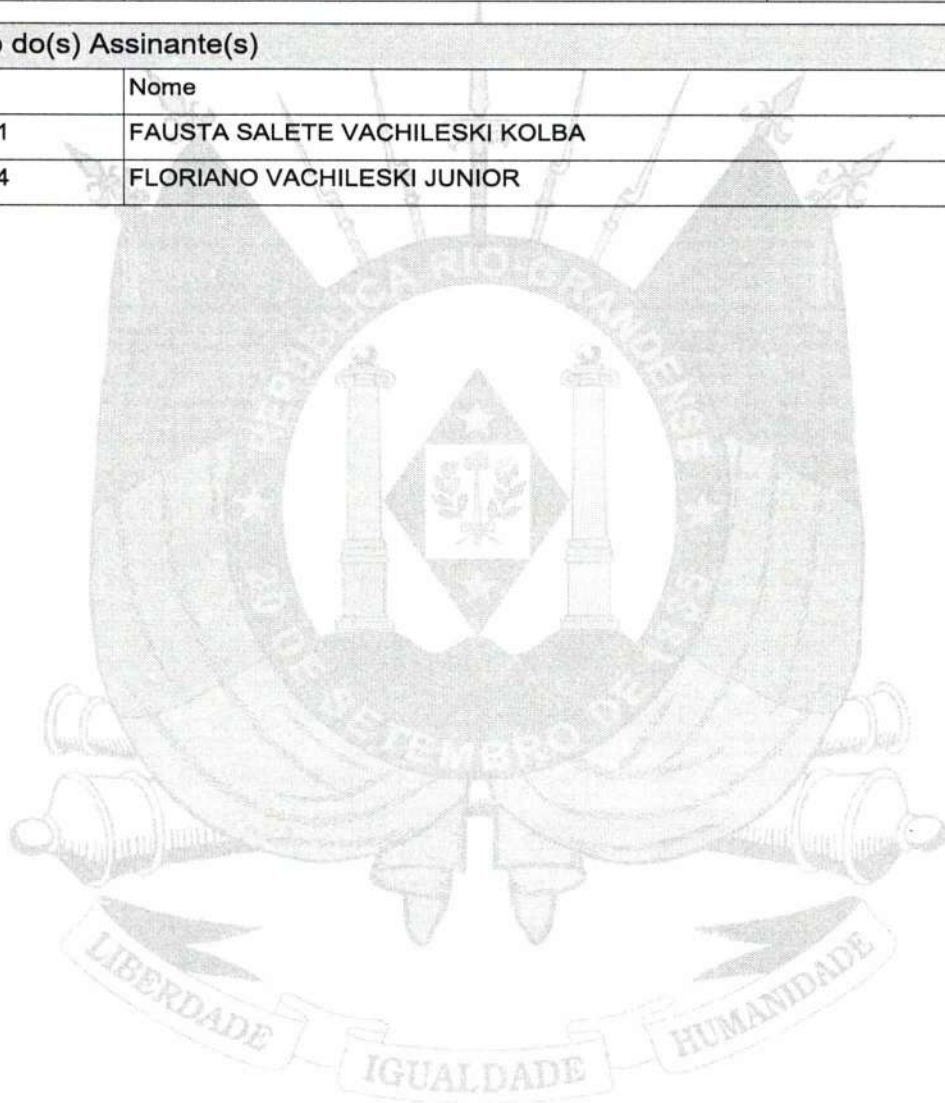
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.489-1	RSN2021310776	24/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
622.131.800-91	FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA
532.179.930-04	FLORIANO VACHILESKI JUNIOR



Página 1 de 1

## ANEXO I

## PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE

**J. VACHILESKI E CIA LTDA**  
**CNPJ N° 20.160.869/0001-00**  
**NIRE 43207569342**  
**Nova Prata - RS**

O presente Protocolo e Justificativa de Incorporação é, na forma do disposto nos arts. 224 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, celebrado nos termos que seguem abaixo:

## 1. PARTES

**1.1 INCORPORADA: J. VACHILESKI E CIA LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Joao Caruso, nº 1273, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul CEP 99706-450, cadastrada no CNPJ sob nº 20.160.869/0001-00, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 20/03/2014 sob NIRE nº 43207569342, representada neste ato por seu sócio administrador, **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto 300, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400;

**1.1.1 FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**, brasileira, nascida em 11/12/1964, na Cidade de Erechim/RS, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2036238133, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 622.131.800-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto. 200, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400, e, **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, já qualificado acima, únicos sócios da sociedade qualificada acima como INCORPORADA.

**1.2. INCORPORADORA: F. VACHILESKI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº 426, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99706-450, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43201893750 em 03/05/1990 e no CNPJ sob nº 93.388.031/0001-42, representada neste ato pelo seu sócio administrador **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930-04, residente e domiciliado

1/5

na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto 300, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

**1.2.1 FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**, brasileira, nascida em 11/12/1964, na Cidade de Erechim/RS, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2036238133, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 622.131.800-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto. 200, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400, e, **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, já qualificado acima, únicos sócios da sociedade qualificada acima como EMPRESA BENEFICIÁRIA (INCORPORADORA).

### I - CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

1. A **INCORPORADA** é uma sociedade limitada, cujo capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), divididos em 111.000 (cento e onze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. de Cotas	Valor R\$
<b>FLORIANO VACHILESKI JUNIOR</b>	<b>89.910</b>	<b>89.910,00</b>
<b>FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA</b>	<b>21.090</b>	<b>21.090,00</b>
<b>Total</b>	<b>111.000</b>	<b>111.000,00</b>

2. A **INCORPORADORA (F. VACHILESKI & CIA LTDA)** é uma sociedade limitada, de modo que o patrimônio da empresa **INCORPORADA** será vertido em seu favor em razão da presente incorporação, com respectivo aumento de capital social, em igualdade e na mesma proporção dos valores por eles possuídos no patrimônio líquido da **INCORPORADA**.
3. As administrações das empresas, **INCORPORADA** e **INCORPORADORA**, após avaliarem cuidadosamente os objetivos das sociedades e seus ativos, concluíram ser de interesse dos sócios e das empresas, a incorporação da **INCORPORADA** com a transferência do patrimônio líquido para aumento do patrimônio da **INCORPORADORA**, almejando com esta reorganização societária atingir as seguintes vantagens: a) proporcionar maior transparência nos balanços das empresas; b) facilitar a captação de recursos financeiros de terceiros para fazer frente aos investimentos necessários aos propósitos e planos estratégicos das administrações; c) racionalizar e concentrar os negócios destas sociedades segundo sua vocação empresarial, reduzindo custos e resultando em maior eficiência operacional, administrativa e financeira das sociedades. d) sinergia dos negócios, com identidade de mercado, de modo a facilitar questões com fornecedores e compradores; e) disponibilidade de mão-de-obra; f) resultado de baixa

2/5

expressão no mercado pela **INCORPORADA** de modo que esta com o tempo iria apresentar dificuldades financeiras.

4. O patrimônio líquido vertido em favor da **INCORPORADORA** é de R\$ 2.413.503,36 (dois milhões quatrocentos e treze mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), avaliado a valor contábil conforme laudo dos peritos.
5. A avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da **INCORPORADA** a ser vertido para a **INCORPORADORA** foi realizada, na forma do Art. 8º da Lei 6.404/76, pelos peritos: **ROGÉRIO MARCOS DALL AGNOL**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; **TATIANE ZAT**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-97860, portadora do RG nº 1075347138, inscrita no CPF sob nº 003.670.780-58, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Sostisso, nº 307, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e **LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, unânime e previamente nomeados e contratados pelos administradores da **INCORPORADORA** e da **INCORPORADA** para esse fim.

## II – CONDIÇÕES

A operação de incorporação da parcela incorporada pela **INCORPORADORA** dar-se-á nas seguintes condições:

- (a) **Data da Operação de Transferência do Patrimônio:** 24 de Janeiro de 2020.
- (b) **Balanco Base da operação:** O Balanço Patrimonial da **Incorporada**, levantado em 31 de dezembro de 2019, constitui o Balanço Base da operação de incorporação e foi elaborado de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à operação de incorporação. O Balanço Base da operação será devidamente arquivado na sede da **Empresa Beneficiária**.
- (c) **Critério de avaliação do patrimônio líquido a ser vertido:** O critério adotado para a avaliação do patrimônio líquido da **INCORPORADA** a ser vertido para a **INCORPORADORA** em virtude da operação é o valor contábil dos bens e direitos, apurados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, demonstrado nos livros e registros contábeis da **INCORPORADA** e refletidos no Balanço Base da operação.

3/5



- (d) **Laudo de avaliação**: O laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido da **INCORPORADA** a ser vertida para a **INCORPORADORA** foi elaborado pelos peritos, acima qualificados, passando a fazer parte integrante do presente Protocolo e Justificativa de Incorporação.

De acordo com o laudo de avaliação da **INCORPORADA**, o valor da parcela incorporada da referida sociedade a ser vertido para a **INCORPORADORA** é de R\$2.413.503,36 (dois milhões quatrocentos e treze mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos).

O referido laudo de avaliação será devidamente arquivado na sede das sociedades **INCORPORADORA** e **INCORPORADA**.

- (e) **Sucessão**: Com a efetivação da operação de incorporação, o patrimônio da **INCORPORADA** passará, automaticamente ao acervo patrimonial da **INCORPORADORA** e dos sócios, anteriormente qualificados, operando-se a sucessão de direitos e obrigações na forma e com as conseqüências previstas na legislação societária e tributária aplicáveis, independentemente de quaisquer outras formalidades além das previstas em lei.
- (f) **Variações Patrimoniais**: As variações patrimoniais relativas à parcela do patrimônio líquido da **INCORPORADA** a ser vertido para a **INCORPORADORA**, a partir de 24 de Janeiro de 2020 deverão ser devidamente apropriadas nos livros da referida empresa, diante de suas condições de sucessora de direitos e obrigações.

### III - DISPOSIÇÕES GERAIS

8. **Aprovação da Operação**: Em vista da participação societária da **INCORPORADORA** e da **INCORPORADA** ser igual em ambas, a aprovação da operação se dará através deste instrumento, não necessitando de ata de aprovação.
9. **Irrevogabilidade e Sucessão**: Após aprovação do presente instrumento, este será considerado irrevogável e irretroatável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.
10. **Procedimentos**: Os administradores das Sociedades **INCORPORADORA** e **INCORPORADA** deverão tomar todas e quaisquer medidas necessárias à implementação da operação objeto deste Protocolo e Justificativa de Incorporação.
11. **Extinção**: Em virtude da operação de incorporação, haverá a extinção da **INCORPORADA**, devendo as sociedades envolvidas observar os procedimentos administrativos, fiscais e tributários aplicáveis ao caso concreto.

12. **Jurisdição:** As partes elegem o foro da cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Protocolo e Justificativa de Incorporação.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Protocolo e Justificativa de Incorporação em via única..

Erechim/RS, 24 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**INCORPORADA**  
**J. VACHILESKI LTDA**

\_\_\_\_\_  
**INCORPORADORA**  
**F. VACHILESKI & CIA LTDA**

**SÓCIOS DA INCORPORADA**

\_\_\_\_\_  
**FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**

\_\_\_\_\_  
**FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**

**SÓCIOS DA INCORPORADORA**

\_\_\_\_\_  
**FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**

\_\_\_\_\_  
**FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

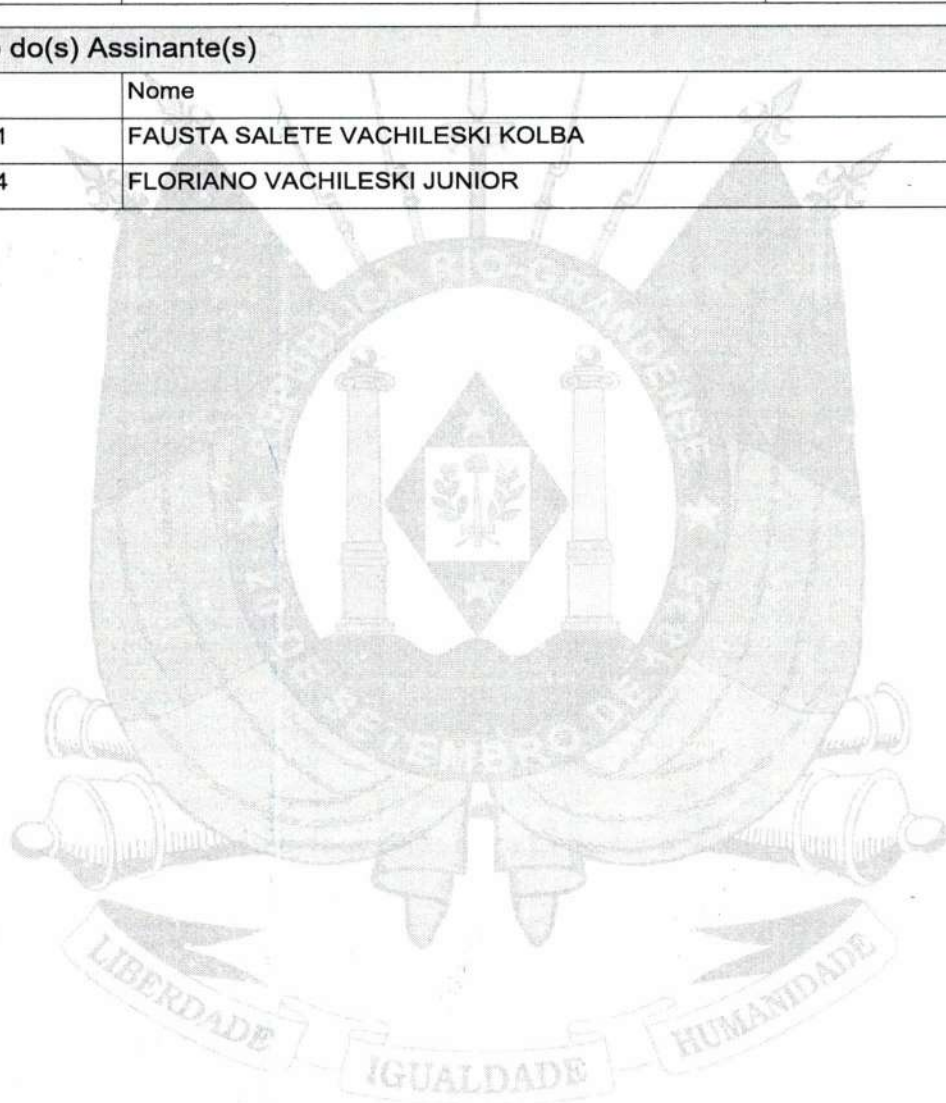
Anexo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.489-1	RSN2021310776	24/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
622.131.800-91	FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA
532.179.930-04	FLORIANO VACHILESKI JUNIOR



Página 1 de 1

**ANEXO II****LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE BENS  
E DIREITOS DA EMPRESA**

**J. VACHILESKI E CIA LTDA**  
**CNPJ 20.160.869/0001-00**  
**NIRE 43207569342**

**01 - PREÂMBULO**

**ROGÉRIO MARCOS DALL AGNOL**, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-60414, portador do RG nº 6042697117, inscrito no CPF sob nº 580.830.140-87, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul;

**TATIANE ZAT**, brasileira, solteira, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob o nº RS-97860, portadora do RG nº 1075347138, inscrita no CPF sob nº 003.670.780-58, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Sostisso, nº 307, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul; e

**LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade CRC-RS sob nº RS-75686, inscrita no CPF sob nº 689.316.890-04, portadora do RG nº 9059824046, residente e domiciliada na Rua Itália, nº 918, Bairro São Cristóvão, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Nomeados peritos avaliadores de bens e direitos da empresa **J. VACHILESKI E CIA LTDA**, vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho.

**02 - OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

Determinação dos valores da parcela do patrimônio líquido a ser vertida, com base nas demonstrações contábeis, de bens e direitos da empresa **J. VACHILESKI E CIA LTDA CNPJ Nº 20.160.869/0001-00**, a serem utilizados para aumento do patrimônio da empresa **F. VACHILESKI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº 426, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99706-450, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43201893750 em 03/05/1990 e no CNPJ sob nº 93.388.031/0001-42.

1/4

**03 - DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO**

Os livros da empresa, empresa **J. VACHILESKI E CIA LTDA**, acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

**04 - ESCOPO DOS TRABALHOS**

Para elaboração do presente, nos fundamentamos dos bens e direitos registrados no balanço levantado em 31 de dezembro de 2019, data base deste Laudo, pela empresa **J. VACHILESKI E CIA LTDA**, os quais têm existência real e a sua posse e propriedade estão suportados por documentação idônea.

**05 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS**

Com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2019, efetuamos uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil da empresa **J. VACHILESKI E CIA LTDA**, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento dos princípios contábeis e em atendimento à legislação pertinente.

**06 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os componentes ativos representados pelos bens e direitos objeto deste Laudo, foram avaliados de conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 185, da Lei nº 6.404/76 e princípios contábeis ditados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**07 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

Tendo em vista as considerações expostas, concluímos que o valor contábil dos bens e direitos da empresa **J. VACHILESKI E CIA LTDA** estabelecida na Rua Doutor Joao Caruso, nº 1273, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99706-450, cadastrada no CNPJ sob nº 20.160.869/0001-00, com Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 20/03/2014 sob NIRE nº 43207569342, a serem vertidos para o patrimônio da empresa **F. VACHILESKI & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº 426, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99706-450, cadastrada no CNPJ sob nº 93.388.031/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 03/05/1990, sob NIRE nº 43201893750, é de R\$ R\$ 2.413.503,36 (dois milhões quatrocentos e treze mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos) conforme demonstrado abaixo:

2/4



**Demonstrativo do valor vertido da INCORPORADA para a INCORPORADORA.**

Descrição da conta		F Vaschileski	J Vaschileski	Final
<b>Ativo</b>		19.932.214,32	2.426.077,64	22.358.291,96
Circulante		14.278.156,83	2.426.077,64	16.704.234,47
Disponibilidades		403.816,78	104.381,82	508.198,60
Caixa		7.941,47	85.752,97	93.694,44
Bancos conta movimento		226.959,24	1.107,15	228.066,39
Bancos conta aplicação		168.916,07	17.521,70	186.437,77
Creditos		10.426.680,84	2.321.695,82	12.748.376,66
Duplicatas a receber		9.207.339,83	329.205,82	9.536.545,65
Cheques a compensar		-	1.992.490,00	1.992.490,00
Adiantamentos		6.889,09	-	6.889,09
Adiantamentos a fornecedor		572.944,32	-	572.944,32
Impostos e contribuições a recuperar		639.507,60	-	639.507,60
Estoques		3.447.659,21	-	3.447.659,21
Estoque de mercadorias		3.447.659,21	-	3.447.659,21
<b>Ativo não circulante</b>		5.654.057,49	-	5.654.057,49
Imobilizado Matriz		5.654.057,49	-	5.654.057,49
Imobilizado		12.771.177,63	-	12.771.177,63
Participações em consorcios		12.887,93	-	12.887,93
(-) Depreciação acumulada		7.130.008,07	-	7.130.008,07
<b>Passivo</b>		19.932.214,32	2.426.077,64	22.358.291,96
Circulante		7.949.504,68	12.574,28	7.962.078,96
Obrigações a curto prazo		1.022.934,00	-	1.022.934,00
Financiamentos a curto prazo - sfn		1.022.934,00	-	1.022.934,00
Fornecedores		3.954.598,64	-	3.954.598,64
Fornecedores Diversos		3.954.598,64	-	3.954.598,64
Obrigações trabalhistas		786.626,31	371,78	786.998,09
Folha de pagamento - empregados		283.374,84	-	283.374,84
Provisões de férias e 13 salario		252.246,00	-	252.246,00
Folha de pagamento - dirigentes		3.097,38	-	3.097,38
Encargos		247.908,09	371,78	248.279,87
Obrigações tributarias		281.507,06	12.202,50	293.709,56
Impostos retidos a recolher		22.407,02	-	22.407,02
Impostos e contribuições s/ a receita		259.100,04	12.202,50	271.302,54
Outras Obrigações		1.903.838,67	-	1.903.838,67
Adiantamento de clientes		1.903.838,67	-	1.903.838,67
<b>Passivo não circulante</b>		8.583.329,04	-	8.583.329,04
Exigível a longo prazo		8.583.329,04	-	8.583.329,04
Financiamentos a longo prazo - sfn		7.500.069,04	-	7.500.069,04
Emprestimos de terceiros		1.083.260,00	-	1.083.260,00
<b>Patrimonio liquido</b>		3.399.380,60	2.413.503,36	5.812.883,96
Capital social		3.108.000,00	111.000,00	3.219.000,00
Capital social realizado		3.108.000,00	111.000,00	3.219.000,00
Reservas		291.380,60	2.302.503,36	2.593.883,96
Reservas de capital		3.380,68	-	3.380,68
Reservas de lucro		287.999,92	2.302.503,36	2.590.503,28

3/4



**08 - CONCLUSÃO**

E, assim, conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais.

Nova Prata/RS, 14 de Janeiro de 2020

---

**ROGÉRIO MARCOS DALL AGNOL**

---

**TATIANE ZAT**

---

**LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA**

4/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5297225 em 04/02/2020 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 200334891 - 24/01/2020. Autenticação: 6D8A469E7DB860A61EF2773E59B3EA12B570EFD5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.489-1 e o código de segurança 3Wok Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



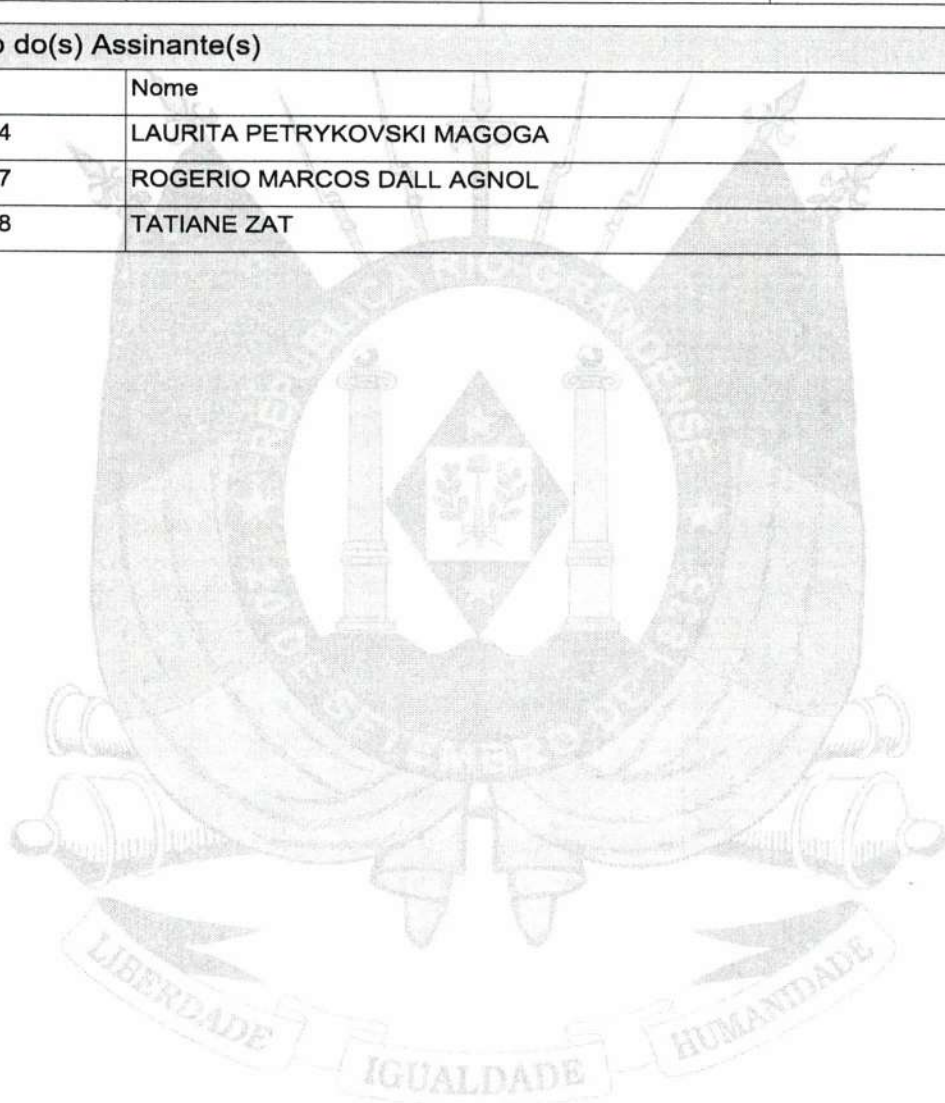
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.489-1	RSN2021310776	24/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA
580.830.140-87	ROGERIO MARCOS DALL AGNOL
003.670.780-58	TATIANE ZAT



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5297225 em 04/02/2020 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 200334891 - 24/01/2020. Autenticação: 6D8A469E7DB860A61EF2773E59B3EA12B570EFD5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.489-1 e o código de segurança 3Wok Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, de NIRE 4320189375-0 e protocolado sob o número 20/033.489-1 em 24/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5297225, em 04/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 7 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
532.179.930-04	FLORIANO VACHILESKI JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
622.131.800-91	FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA
532.179.930-04	FLORIANO VACHILESKI JUNIOR

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
532.179.930-04	FLORIANO VACHILESKI JUNIOR
622.131.800-91	FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
580.830.140-87	ROGERIO MARCOS DALL AGNOL
003.670.780-58	TATIANE ZAT
689.316.890-04	LAURITA PETRYKOVSKI MAGOGA

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.236.000-97	Dennis Bariani Koch

Porto Alegre, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/033.489-1.

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5297225 em 04/02/2020 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 200334891 - 24/01/2020. Autenticação: 6D8A469E7DB860A61EF2773E59B3EA12B570EFD5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.489-1 e o código de segurança 3Wok Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

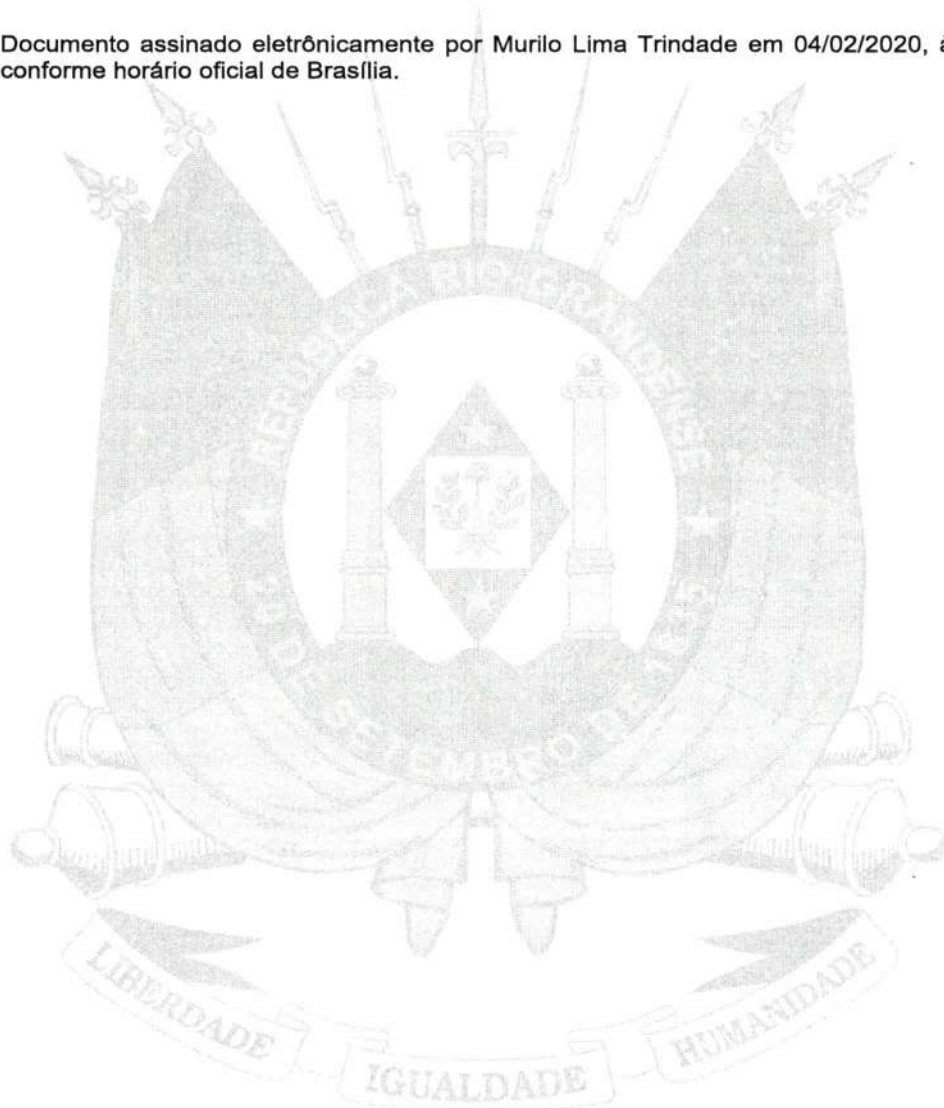
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Dennis Bariani Koch em 04/02/2020, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Murilo Lima Trindade em 04/02/2020, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/033.489-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5297225 em 04/02/2020 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 200334891 - 24/01/2020. Autenticação: 6D8A469E7DB860A61EF2773E59B3EA12B570EFD5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.489-1 e o código de segurança 3Wok Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

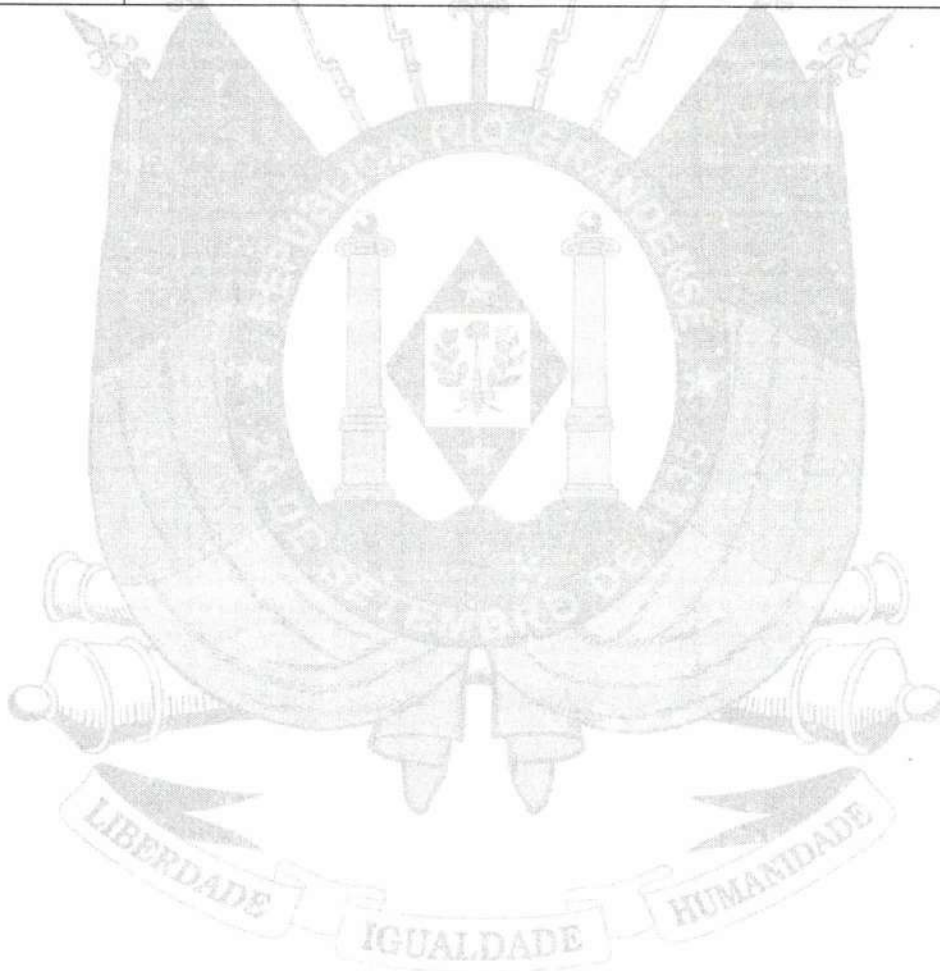


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

124

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43201893750

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: F VACHILESKI & CIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2021310776

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		042	1	INCORPORACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		042	1	INCORPORACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECIM

Local

24 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5297225 em 04/02/2020 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 200334891 - 24/01/2020. Autenticação: 6D8A469E7DB860A61EF2773E59B3EA12B570EFD5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/033.489-1 e o código de segurança 3Wok Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





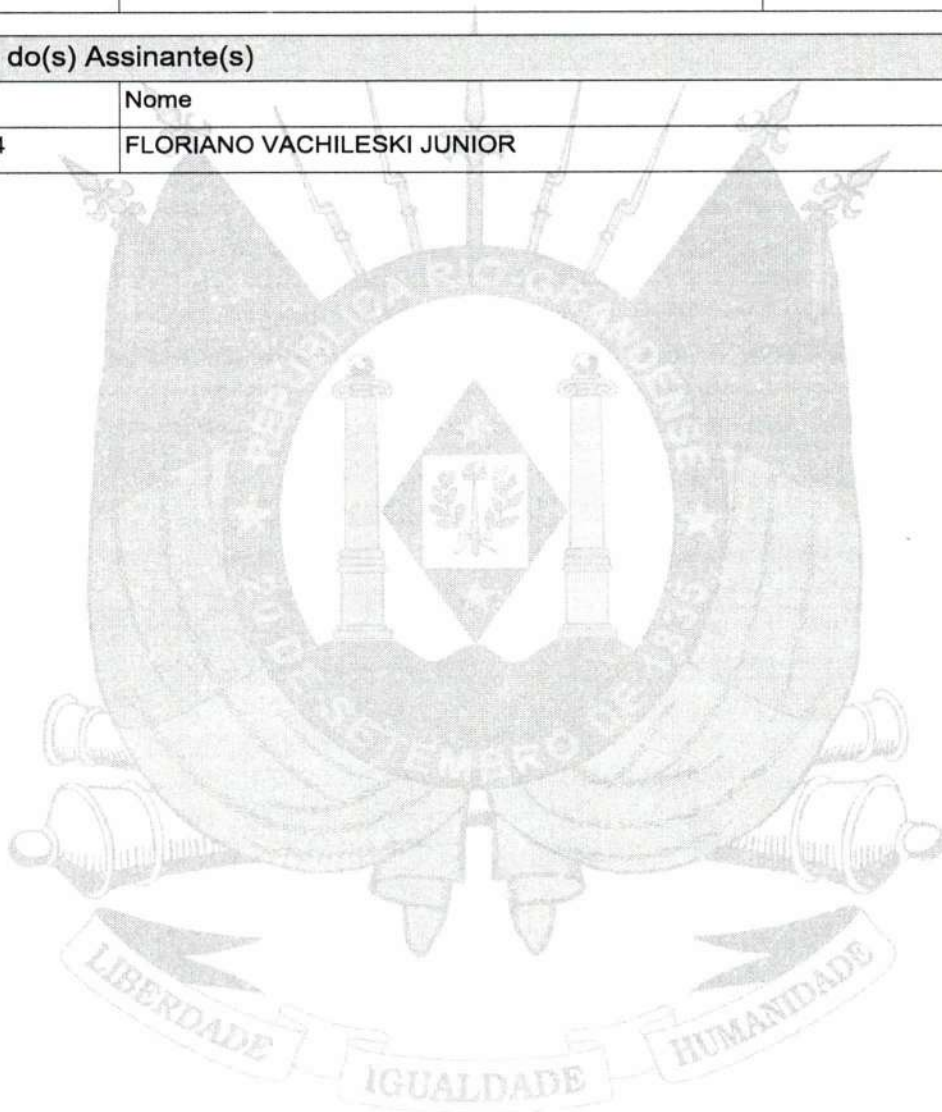
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.489-1	RSN2021310776	24/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
532.179.930-04	FLORIANO VACHILESKI JUNIOR



Página 1 de 1



CONTRATO POR CISÃO PARCIAL S/ FILIAIS23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONTRATO POR CISÃO PARCIAL  
F. VACHILESKI & CIA

**FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**, brasileira, nascida em 11/12/1964, na Cidade de Erechim/RS, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, portadora da Carteira de Identidade no 2036238133, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 622.131.800-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, no 72, Apto. 200, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

**FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº. 72, Apto 300, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

Sócios da sociedade **F. VACHILESKI & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº. 426, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99706-450, cadastrada no CNPJ sob nº. 93.388.031/0001-42, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 03/05/1990, sob NIRE nº43201893750, resolvem promover alteração no contrato social, nos seguintes termos:

**PRIMEIRO:** Aprovar a proposta de cisão parcial do patrimônio líquido da sociedade;

**SEGUNDO:** Aprovar, sem restrições, a indicação dos seguintes peritos para procederem a avaliação do patrimônio líquido cindido;

**TERCEIRO:** Por unanimidade os sócios aprovaram o laudo de avaliação promovido pelos peritos e a concretização da cisão parcial desta sociedade, com a transferência de parte de seu patrimônio para as empresas **VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA**, com sede na cidade de Nova Mutum, no estado do Mato Grosso, na Avenida Perimetral Das Samambaias, nº. 4100W, Bairro Industrial Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.067.481/0001-77, NIRE nº. 51201766835; **VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA**, com sede na cidade de Lucas do Rio Verde, no estado do Mato Grosso, na Avenida Porto Alegre, nº 540 N, Bairro Setor Rodoviária, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.067.481/0002-58, Nire 51201766835; **VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA**, com sede na cidade de Rondonópolis, no estado do Mato Grosso, na ROD BR-364, S/N, Bairro Industrial, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.067.481/0003-39, Nire 51201766835 bem como a denominação dos peritos que promoverão o laudo de avaliação do patrimônio líquido da sociedade.

**Meisi Diana Gheno Vidi**, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, contadora, nascida em 28/03/1992, portadora da Carteira de Identidade nº 6099912948, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 023.894.250-38, e CRC RS 097113/O-8, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, nº. 57, Bairro Nossa Senhora da Saúde, na Cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95340-000.

**Luciana Fatima Dias Nobre**, brasileira, estado civil, contadora, nascida em 24/04/1973, portadora da Carteira de Identidade nº4050944513, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº. 671.045.250-68, e CRC RS 074281/O-2, residente e domiciliada na Rua João Pereira Neto, nº. 650, Casa, Bairro Morada do Sol, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99704-328.

**Dalila Vanzo**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 02/08/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 2095207441, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 018.436.460-48, e CRC RS 096747/O-4, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº. 338, Casa, Centro, na Cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95340-000.

**QUARTO:** Com a aprovação da cisão, será transferido para as empresas **VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA** parte do patrimônio, e, conseqüentemente, haverá uma diminuição do capital social, nas seguintes proporções:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8344986 em 05/07/2022 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 221656821 - 17/05/2022. Autenticação: 62D8EC576B981AFDCDDF15D0FED5D285EA39D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/165.682-1 e o código de segurança BJWN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

O capital social que era formado por 3.219.000 (três milhões, duzentos e dezenove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalizando o montante de R\$ 3.219.000,00 (três milhões, duzentos e dezenove mil) reais, passa a ser de 3.204.000 (três milhões, duzentos e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalizando o montante de R\$ 3.204.000,00 (três milhões, duzentos e dezenove mil) reais cuja nova formação é assim absorvida pelos sócios quotistas:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor R\$	% Participação
FLORIANO VACHILESKI JUNIOR	2.595.240	2.595.240,00	81
FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA	608.760	608.760,00	19
TOTAL	3.204.000	3.204.000,00	100%

§ Único - O capital social da empresa, fica distribuído da seguinte forma entre Matriz e Filiais:

**MATRIZ:** R\$ 3.154.000,00 (Três milhões cento e cinquenta e quatro mil reais);

**FILIAL 01 PASSO FUNDO - VALINHOS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 02 CONCÓRDIA:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 03 ERECHIM:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 04 PASSO FUNDO - PETRÓPOLIS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 05 PELOTAS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 06 LUCAS DO RIO VERDE:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 07 RONDONÓPOLIS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 08 TRÊS ARROIOS:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 09 SÃO LUIZ GONZAGA:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**FILIAL 10 NOVA MUTUM:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

QUINTO: Os registros nas contas ativas (ou passivas) que participaram para formar o valor da cisão, encontram-se inseridas nos registros contábeis da sociedade, em lançamento que coincide com a data desta alteração contratual.

SEXTO: Os sócios dão entre si e para a sociedade plena e geral quitação, nada mais tendo a exigir ou reclamar, concordando e ratificando plenamente com o que aqui foi tratado, e permanecem em pleno vigor todas as demais regras e deliberações que se encontram registradas nas cláusulas do documento de constituição e posteriores alterações (se existentes) e que não foram modificados por força da presente alteração contratual.

E, por assim estarem certos e conformes, assinam este instrumento digitalmente.

ERECHIM/RS, 25 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA

\_\_\_\_\_  
FLORIANO VACHILESKI JUNIOR

PERITOS:

\_\_\_\_\_  
MEISI DIANA GHENO VIDI

\_\_\_\_\_  
DALILA VANZO

\_\_\_\_\_  
LUCIANA FÁTIMA DIAS NOBRE



PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA

**ANEXO I**  
**PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE CISÃO DA SOCIEDADE**  
**F. VACHILESKI & CIA LTDA**  
**CNPJ No 93.388.031/0001-42**  
**NIRE 43201893750**

O presente Protocolo e Justificativa de Incorporação é, na forma do disposto nos arts. 224 e seguintes da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, celebrado nos termos que seguem abaixo:

**1. PARTES**

**1.1 CINDIDA: F. VACHILESKI & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº. 426, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99706-450, cadastrada no CNPJ sob nº. 93.388.031/0001-42, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 03/05/1990, sob NIRE nº43201893750, representada neste ato por seu sócio administrador, **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº. 72, Apto 300, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

**1.2 FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**, brasileira, nascida em 11/12/1964, na Cidade de Erechim/RS, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2036238133, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 622.131.800-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto. 200, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400, e, **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, já qualificado acima, únicos sócios da sociedade qualificada acima como CINDIDA.

**1.2. CINDENDAS: VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA**, com sede na cidade de Nova Mutum, no estado do Mato Grosso, na Avenida Perimetral Das Samambaias, nº. 4100W, Bairro Industrial Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.067.481/0001-77, NIRE nº. 51201766835; **VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA**, com sede na cidade de Lucas do Rio Verde, no estado do Mato Grosso, na Avenida Porto Alegre, nº 540 N, Bairro Setor Rodoviária, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.067.481/0002-58, Nire 51201766835; **VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA**, com sede na cidade de Rondonópolis, no estado do Mato Grosso, na ROD BR-364, S/N, Bairro Industrial, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.067.481/0003-39, Nire 51201766835, representada neste ato pelo seu sócio administrador **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto 300, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

**1.2.1 FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**, brasileira, nascida em 11/12/1964, na Cidade de Erechim/RS, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2036238133, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 622.131.800-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto. 200, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400, e, **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, já qualificado acima, únicos sócios da sociedade qualificada acima como EMPRESA CINDIDA.

**I - CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS**

1. A CINDIDA é uma sociedade limitada, cujo capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 3.219.000 (três milhões, duzentos e dezenove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) por quota, totalizando o montante de R\$ 3.219.000,00 (três milhões, duzentos e dezenove mil) reais, sendo distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Qtde. Quotas	Valor R\$	% Participação
--------	--------------	-----------	----------------



FLORIANO VACHILESKI JUNIOR	2.595.240	2.595.240,00	81
FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA	608.760	608.760,00	19
TOTAL	3.204.000	3.204.000,00	100%

2. A CINDIDA (F. VACHILESKI & CIA LTDA) é uma sociedade limitada, de modo que o patrimônio da empresa CINDIDA será vertido em seu favor em razão da presente cisão, com respectiva diminuição de capital social, em igualdade e na mesma proporção dos valores por eles possuídos no patrimônio líquido das CINDENDAS.

3. As administrações das empresas, CINDIDA e CINDENDAS, após avaliarem cuidadosamente os objetivos das sociedades e seus ativos, concluíram ser de interesse dos sócios e das empresas, a cisão destas com a transferência do patrimônio líquido para diminuição do patrimônio da CINDIDA, almejando com esta reorganização societária atingir as seguintes vantagens:

- proporcionar maior transparência nos balanços das empresas;
- facilitar a captação de recursos financeiros de terceiros para fazer frente aos investimentos necessários aos propósitos e planos estratégicos das administrações;
- racionalizar e concentrar os negócios destas sociedades segundo sua vocação empresarial, reduzindo custos e resultando em maior eficiência operacional, administrativa e financeira das sociedades.
- sinergia dos negócios, com identidade de mercado, de modo a facilitar questões com fornecedores e compradores;
- disponibilidade de mão-de-obra;

4. O patrimônio líquido vertido em favor das CINDENDAS é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), avaliado a valor contábil conforme laudo dos peritos.

5. A avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da CINDIDA a ser vertido para as CINDENDAS foi realizada, na forma do Art. 8º da Lei 6.404/76, pelos peritos:

**Meisi Diana Gheno Vidi**, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, contadora, nascida em 28/03/1992, portadora da Carteira de Identidade nº 6099912948, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 023.894.250-38, e CRC RS 097113/O-8, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, nº. 57, Bairro Nossa Senhora da Saúde, na Cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95340-000.

**Luciana Fatima Dias Nobre**, brasileira, estado civil, contadora, nascida em 24/04/1973, portadora da Carteira de Identidade nº 4050944513, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº. 671.045.250-68, e CRC RS 074281/O-2, residente e domiciliada na Rua João Pereira Neto, nº. 650, Casa, Bairro Morada do Sol, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99704-328.

**Dalila Vanzo**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 02/08/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 2095207441, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 018.436.460-48, e CRC RS 096747/O-4, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº. 338, Casa, Centro, na Cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95340-000, unânime e previamente nomeados e contratados pelos administradores da CINDIDA e da CINDENDA para esse fim.

## II – CONDIÇÕES

A operação de cisão da parcela a segregar pela CINDIDA dar-se-á nas seguintes condições:

- Data da Operação de Transferência do Patrimônio:** 31 de Dezembro de 2020.
- Balanco Base da operação:** O Balanço Patrimonial da CINDIDA, levantado em 31 de dezembro de 2020, constitui o Balanço Base da operação de Cisão e foi elaborado de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, contendo todos os elementos contábeis necessários e suficientes à operação de cisão. O Balanço Base da operação será devidamente arquivado na sede da CINDENDA.
- Critério de avaliação do patrimônio líquido a ser vertido:** O critério adotado para a avaliação do patrimônio líquido da CINDIDA a ser vertido para as CINDENDAS em virtude da operação é o valor contábil dos bens e direitos, apurados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, demonstrado nos livros e registros contábeis da CINDIDA e refletidos no Balanço Base da operação.
- Laudo de avaliação:** O laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido da CINDIDA a ser vertida para as CINDENDAS foi elaborado pelos peritos, acima qualificados, passando a fazer parte integrante do presente Protocolo e Justificativa de Cisão.

De acordo com o laudo de avaliação da CINDIDA, o valor da parcela cindida da referida sociedade a ser vertido para as CINDENDAS é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8344986 em 05/07/2022 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 221656821 - 17/05/2022. Autenticação: 62D8EC576B981AFDCDDF15D0FED5D285EA39D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/165.682-1 e o código de segurança BjWN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

O referido laudo de avaliação será devidamente arquivado na sede das sociedades CINDIDA e CINDENDA.

(e) **Sucessão:** Com a efetivação da operação de cisão, o patrimônio da CINDIDA passará, automaticamente ao acervo patrimonial das CINDENDAS dos sócios, anteriormente qualificados, operando-se a sucessão de direitos e obrigações na forma e com as consequências previstas na legislação societária e tributária aplicáveis, independentemente de quaisquer outras formalidades além das previstas em lei.

(f) **Variações Patrimoniais:** As variações patrimoniais relativas à parcela do patrimônio líquido da CINDIDA a ser vertido para as CINDENDAS a partir de 01 de Janeiro de 2021 deverão ser devidamente apropriadas nos livros da referida empresa, diante de suas condições de sucessora de direitos e obrigações.

### III - DISPOSIÇÕES GERAIS

**8. Aprovação da Operação:** Em vista da participação societária das CINDENDAS e da CINDIDA ser igual em ambas, a aprovação da operação se dará através deste instrumento, não necessitando de ata de aprovação.

**9. Irrevogabilidade e Sucessão:** Após aprovação do presente instrumento, este será considerado irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

**10. Procedimentos:** Os administradores das Sociedades CINDIDA e CINDENDAS deverão tomar todas e quaisquer medidas necessárias à implementação da operação objeto deste Protocolo e Justificativa de Cisão.

**11. Jurisdição:** As partes elegem o foro da cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Protocolo e Justificativa de Cisão.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Protocolo e Justificativa de Cisão em via única.

Erechim/RS, 25 de Novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
CINDENDA  
VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA

\_\_\_\_\_  
CINDIDA  
F. VACHILESKI & CIA LTDA

### SÓCIOS DA CINDENDA

\_\_\_\_\_  
FLORIANO VACHILESKI JUNIOR

\_\_\_\_\_  
FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA

### SÓCIOS DA CINDIDA

\_\_\_\_\_  
FLORIANO VACHILESKI JUNIOR

\_\_\_\_\_  
FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA

PERITOS:

\_\_\_\_\_  
MEISI DIANA GHENO VIDY

\_\_\_\_\_  
DALILA VANZO

\_\_\_\_\_  
LUCIANA FÁTIMA DIAS NOBRE



LAUDO DE AVALIAÇÃO

**CINDIDA:** F. VACHILESKI & CIA LTDA, estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº. 426, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99706-450, cadastrada no CNPJ sob nº. 93.388.031/0001-42, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 03/05/1990, sob NIRE nº 43201893750, representada neste ato por seu sócio administrador, **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº. 72, Apto 300, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

**CINDENDAS:** VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, com sede na cidade de Nova Mutum, no estado do Mato Grosso, na Avenida Perimetral Das Samambaias, nº. 4100W, Bairro Industrial Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.067.481/0001-77, NIRE nº. 51201766835; VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, com sede na cidade de Lucas do Rio Verde, no estado do Mato Grosso, na Avenida Porto Alegre, nº 540 N, Bairro Setor Rodoviária, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.067.481/0002-58, Nire 51201766835; VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA, com sede na cidade de Rondonópolis, no estado do Mato Grosso, na ROD BR-364, S/N, Bairro Industrial, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.067.481/0003-39, Nire 51201766835, representada neste ato pelo seu sócio administrador **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 03/04/1971, na cidade de Erechim/RS, separado judicialmente, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7042272877, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 532.179.930-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72, Apto 300, Centro, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400.

1º A avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da CINDIDA a ser vertido para as CINDENDAS foi realizada, na forma do Art. 8º da Lei 6.404/76, pelos peritos:

**Meisi Diana Gheno Vidi**, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, contadora, nascida em 28/03/1992, portadora da Carteira de Identidade nº 6099912948, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº 023.894.250-38, e CRC RS 097113/O-8, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, nº. 57, Bairro Nossa Senhora da Saúde, na Cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95340-000.

**Luciana Fatima Dias Nobre**, brasileira, estado civil, contadora, nascida em 24/04/1973, portadora da Carteira de Identidade nº 4050944513, expedida pela SSP/RS, cadastrada no CPF sob nº. 671.045.250-68, e CRC RS 074281/O-2, residente e domiciliada na Rua João Pereira Neto, nº. 650, Casa, Bairro Morada do Sol, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99704-328.

**Dalila Vanzo**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 02/08/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 2095207441, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 018.436.460-48, e CRC RS 096747/O-4, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº. 338, Casa, Centro, na Cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95340-000, unânime e previamente nomeados e contratados pelos administradores da CINDIDA e da CINDENDA para esse fim.

2º As administrações das empresas, CINDIDA e CINDENDAS, após avaliarem cuidadosamente os objetivos das sociedades e seus ativos, concluíram ser de interesse dos sócios e das empresas, a cisão destas com a transferência do patrimônio líquido para diminuição do patrimônio da CINDIDA, almejando com esta reorganização societária atingir as seguintes vantagens:

- a) proporcionar maior transparência nos balanços das empresas;
- b) facilitar a captação de recursos financeiros de terceiros para fazer frente aos investimentos necessários aos propósitos e planos estratégicos das administrações;
- c) racionalizar e concentrar os negócios destas sociedades segundo sua vocação empresarial, reduzindo custos e resultando em maior eficiência operacional, administrativa e financeira das sociedades.
- d) sinergia dos negócios, com identidade de mercado, de modo a facilitar questões com fornecedores e compradores;
- e) disponibilidade de mão-de-obra;

3º E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Laudo de Avaliação em via única.

Descrição	F. Vachileski	Nova Mutum	Lucas Rio Verde	Rondonópolis	Final
ATIVO	R\$ 42.648.718,90	R\$ 10.555.506,10	R\$ 241.306,89	R\$ 3.104.987,00	R\$ 28.746.918,91
CIRCULANTE	R\$ 37.186.001,14	R\$ 10.198.717,99	R\$ 220.397,76	R\$ 3.081.906,23	R\$ 23.684.979,16
DISPONIBILIDADES	R\$ 11.840.486,89	R\$ 6.858.078,74	R\$ 57.650,49	R\$ 163.455,41	R\$ 4.761.302,25
CAIXA	R\$ 116.064,36	R\$ 62.566,43	R\$ 3.611,50	R\$ 926,38	R\$ 48.960,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.343.993,50	R\$ 783.531,69	R\$ 52.476,32	R\$ 160.633,78	R\$ 347.351,71
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	R\$ 10.380.429,03	R\$ 6.011.980,62	R\$ 1.562,67	R\$ 1.895,25	R\$ 4.364.990,49
CREDITOS	R\$ 19.410.104,94	R\$ 2.183.825,34	R\$ 147.136,68	R\$ 1.597.486,14	R\$ 15.481.656,78
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 10.518.850,89	R\$ 2.183.825,34	R\$ 147.136,68	R\$ 1.597.486,14	R\$ 6.590.402,73
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 10.518.850,89	R\$ 2.183.825,34	R\$ 147.136,68	R\$ 1.597.486,14	R\$ 6.590.402,73
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ 8.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000.000,00
ADIANTEAMENTO A FORNECEDOR	R\$ 492.948,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 492.948,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	R\$ 398.305,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 398.305,91
ESTOQUES	R\$ 5.935.409,31	R\$ 1.156.813,91	R\$ 15.610,59	R\$ 1.320.964,68	R\$ 3.442.020,13
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 5.935.409,31	R\$ 1.156.813,91	R\$ 15.610,59	R\$ 1.320.964,68	R\$ 3.442.020,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.462.717,76	R\$ 356.788,11	R\$ 20.909,13	R\$ 23.080,77	R\$ 5.061.939,75
IMOBILIZADO	R\$ 5.462.717,76	R\$ 356.788,11	R\$ 20.909,13	R\$ 23.080,77	R\$ 5.061.939,75
IMOBILIZADO	R\$ 13.805.860,67	R\$ 410.536,37	R\$ 32.340,82	R\$ 46.610,47	R\$ 13.316.373,01
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	R\$ 21.238,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.238,10
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-R\$ 8.364.381,01	-R\$ 53.748,26	-R\$ 11.431,69	-R\$ 23.529,70	-R\$ 8.275.671,36
PASSIVO	-R\$ 42.648.718,90	-R\$ 10.555.506,10	-R\$ 241.306,89	-R\$ 3.104.987,00	-R\$ 28.746.918,91
CIRCULANTE	-R\$ 8.525.440,66	-R\$ 1.721.516,34	-R\$ 14.194,08	-R\$ 1.455.405,97	-R\$ 5.334.324,27
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-R\$ 77.451,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 77.451,57
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SFN	-R\$ 77.451,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 77.451,57
FORNECEDORES	-R\$ 5.478.858,31	-R\$ 1.439.481,71	-R\$ 6.429,58	-R\$ 1.135.174,65	-R\$ 2.897.772,37
FORNECEDORES DIVERSOS	-R\$ 5.478.858,31	-R\$ 1.439.481,71	-R\$ 6.429,58	-R\$ 1.135.174,65	-R\$ 2.897.772,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-R\$ 1.071.620,17	-R\$ 192.783,05	R\$ -	-R\$ 161.919,86	-R\$ 716.917,26
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	-R\$ 274.479,26	-R\$ 38.249,07	R\$ -	-R\$ 26.403,20	-R\$ 209.826,99
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	-R\$ 561.956,83	-R\$ 117.720,99	R\$ -	-R\$ 105.131,67	-R\$ 339.104,17
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	-R\$ 3.223,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.223,74
ENCARGOS	-R\$ 231.960,34	-R\$ 36.812,99	R\$ -	-R\$ 30.384,99	-R\$ 164.762,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-R\$ 728.055,02	-R\$ 45.876,33	-R\$ 1.109,24	-R\$ 143.925,98	-R\$ 537.143,47
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	-R\$ 17.948,90	-R\$ 3.880,48	-R\$ 21,45	-R\$ 219,65	-R\$ 13.827,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A	-R\$ 710.106,12	-R\$ 41.995,85	-R\$ 1.087,79	-R\$ 143.706,33	-R\$ 523.316,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-R\$ 1.169.455,59	-R\$ 43.375,25	-R\$ 6.655,26	-R\$ 14.385,48	-R\$ 1.105.039,60
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-R\$ 17.707,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 17.707,82
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES	-R\$ 1.151.747,77	-R\$ 43.375,25	-R\$ 6.655,26	-R\$ 14.385,48	-R\$ 1.087.331,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-R\$ 28.914.401,37	-R\$ 6.000.000,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 22.914.401,37
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-R\$ 28.914.401,37	-R\$ 6.000.000,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 22.914.401,37
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN	-R\$ 16.512.833,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 16.512.833,88
EMPRESÍMOS DE TERCEIROS	-R\$ 12.401.567,49	-R\$ 6.000.000,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 6.401.567,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 5.208.876,87	-R\$ 2.833.989,76	-R\$ 227.112,81	-R\$ 1.649.581,03	-R\$ 498.193,27
CAPITAL SOCIAL	-R\$ 3.138.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 3.123.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	-R\$ 3.219.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 3.204.000,00
(-) CAPITAL A REALIZAR	R\$ 81.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 81.000,00
RESERVAS	-R\$ 2.070.876,87	-R\$ 2.828.989,76	-R\$ 222.112,81	-R\$ 1.644.581,03	R\$ 2.624.806,73
RESERVAS DE CAPITAL	-R\$ 3.380,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.380,68
RESERVA DE LUCROS	-R\$ 2.592.853,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.592.853,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 525.356,93	-R\$ 2.828.989,76	-R\$ 222.112,81	-R\$ 1.644.581,03	R\$ 5.221.040,53

CINDENDA  
VACHILESKI RACAUCHUTADORA DE PNEUS MT LTDA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8344986 em 05/07/2022 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 221656821 - 17/05/2022. Autenticação: 62D8EC576B981AFDCDDF15D0FED5D285EA39D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/165.682-1 e o código de segurança B|JWN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
CINDIDA  
F. VACHILESKI & CIA LTDA

SÓCIOS DA CINDENDA

\_\_\_\_\_  
FLORIANO VACHILESKI JUNIOR

\_\_\_\_\_  
FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA

SÓCIOS DA CINDIDA

\_\_\_\_\_  
FLORIANO VACHILESKI JUNIOR

\_\_\_\_\_  
FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA

PERITOS:

\_\_\_\_\_  
MEISI DIANA GHENO VIDI

\_\_\_\_\_  
DALILA VANZO

\_\_\_\_\_  
LUCIANA FÁTIMA DIAS NOBRE





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/165.682-1	RSN2282606850	13/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.436.460-48	DALILA VANZO	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

622.131.800-91	FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

532.179.930-04	FLORIANO VACHILESKI JUNIOR	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

671.045.250-68	LUCIANA FATIMA DIAS NOBRE	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.894.250-38	MEISI DIANA GHENO VIDI	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8344986 em 05/07/2022 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 221656821 - 17/05/2022. Autenticação: 62D8EC576B981AFDCDDF15D0FED5D285EA39D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/165.682-1 e o código de segurança BjWN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





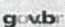

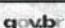

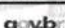
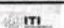
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, de CNPJ 93.388.031/0001-42 e protocolado sob o número 22/165.682-1 em 17/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8344986, em 05/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 4 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
532.179.930-04	FLORIANO VACHILESKI JUNIOR	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
622.131.800-91	FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
532.179.930-04	FLORIANO VACHILESKI JUNIOR	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.894.250-38	MEISI DIANA GHENO VIDY	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
018.436.460-48	DALILA VANZO	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
671.045.250-68	LUCIANA FATIMA DIAS NOBRE	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/165.682-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8344986 em 05/07/2022 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 221656821 - 17/05/2022. Autenticação: 62D8EC576B981AFDCDDF15D0FED5D285EA39D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/165.682-1 e o código de segurança BJWN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
815.828.620-87	Lauren Block Teixeira
013.232.450-49	Leonardo Ely Schreiner
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker

Porto Alegre, quarta-feira, 06 de julho de 2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Lauren Block Teixeira em 06/07/2022, às 09:49.



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Ely Schreiner em 06/07/2022, às 09:49.



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 06/07/2022, às 09:49.



Documento assinado eletronicamente por 4ª Turma em 06/07/2022, às 09:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/165.682-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8344986 em 05/07/2022 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 221656821 - 17/05/2022. Autenticação: 62D8EC576B981AFDCDDF15D0FED5D285EA39D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/165.682-1 e o código de segurança BJWN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

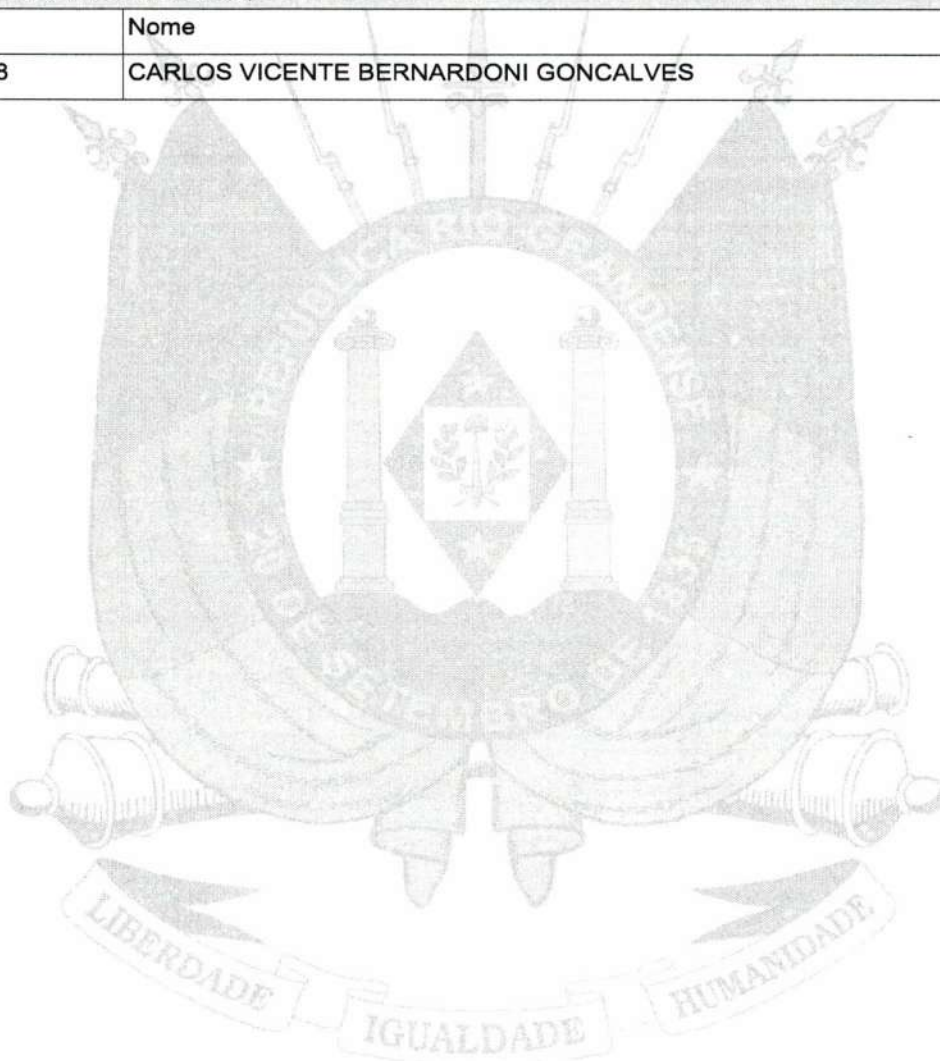




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 06 de julho de 2022



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio					
43201893750	2062						
<b>1 - REQUERIMENTO</b>							
Nome: <b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul</b> <b>F VACHILESKI &amp; CIA LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSN2282606850				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	002			ALTERACAO			
	044	1	1	CISAO PARCIAL			
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
<b>ERECHIM</b> Local  <b>27 Junho 2022</b> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / / /    _____ Data                                  Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / / /    _____ Data                                  Responsável			Processo em Ordem À decisão  / / / Data  _____ Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência			
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
			/ / /	/ / /	/ / /		
			Data	Data	Data		
			Responsável	Responsável	Responsável		
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência			
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
			/ / /	/ / /	/ / /		
			Data	Data	Data		
			Vogal	Vogal	Vogal		
			Presidente da _____ Turma				
<b>OBSERVAÇÕES</b>							







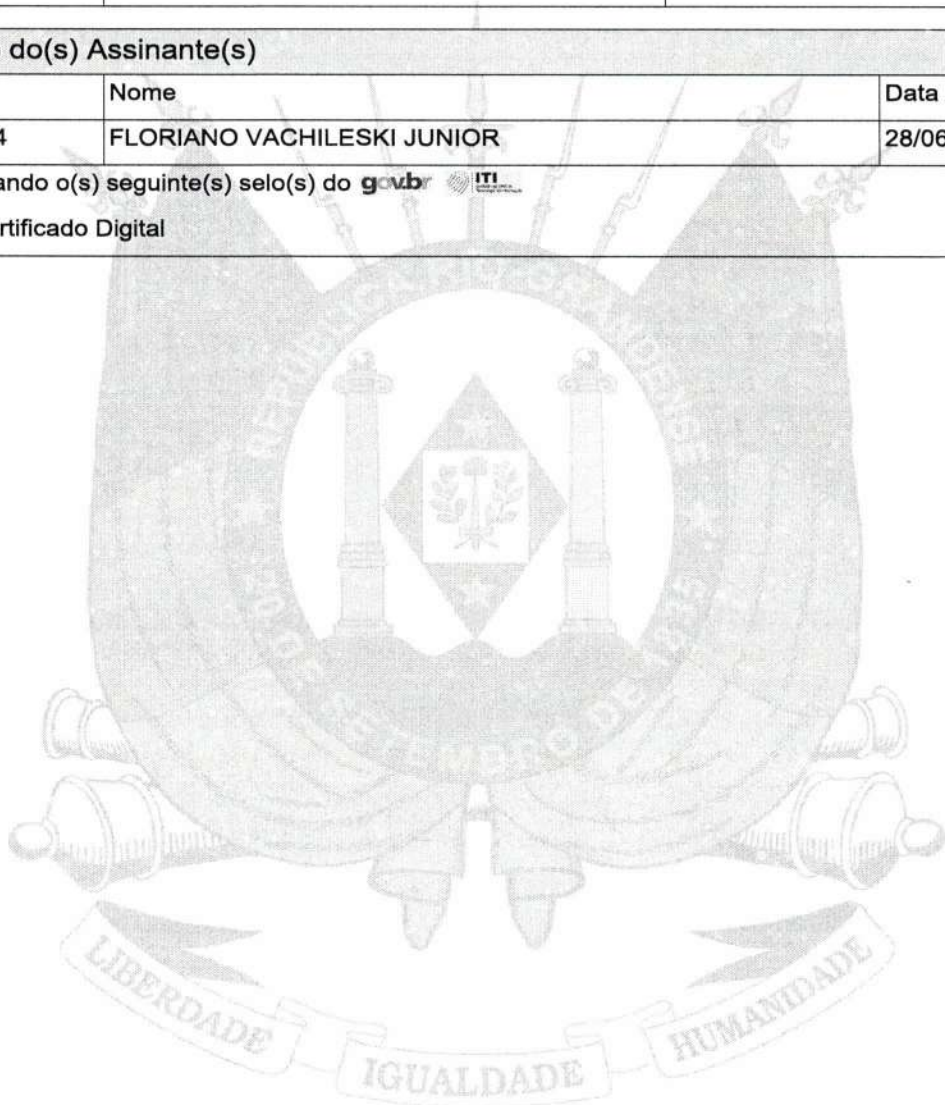
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/165.682-1	RSN2282606850	13/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
532.179.930-04	FLORIANO VACHILESKI JUNIOR	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8344986 em 05/07/2022 da Empresa F VACHILESKI & CIA LTDA, CNPJ 93388031000142 e protocolo 221656821 - 17/05/2022. Autenticação: 62D8EC576B981AFDCDDF15D0FED5D285EA39D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/165.682-1 e o código de segurança BjWN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

FLORTIANO VACHILESKI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / USU  
7042272877 - SSP/EC - RS

CLASSIFICACAO / DATA VENCIMENTO  
582 - D-79 - 930-04 - 03/04/1970

NOME  
FLORTIANO VACHILESKI

SOBRENOME  
JOVENTINA LOURDES VACHILESKI

PERMISSAO  
AC

REGISTRO  
00548944127

VALIDADEZ  
02/04/2024

NUMERACAO  
13/04/1989

OBSERVAÇÕES  
A. EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ERECHIM - RS

DATA EMISSAO  
03/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
5953234055  
RS220289654

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1858418385

PROIBIDO PLASTIFICAR 18518385

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassolla - Tabelião Designado  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: cartorio@2taberechim.com

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel de fotocópia autenticada nestas Notas.  
Erechim, 14 de março de 2023. 1099035 - 06446  
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80  
0183.01.2200003.13182



Bel. Morgana Bianchi Beira Duarte  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO-ERECHIM-RS

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassolla - Tabelião Designado  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: cartorio@2taberechim.com



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.  
Erechim, 5 de janeiro de 2023. 1088728 - 04733  
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80  
0183.01.2200001.88927

Bel. Morgana Bianchi Beira Duarte  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO-ERECHIM-RS

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassolla - Tabelião Designado  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: cartorio@2taberechim.com



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel de fotocópia autenticada nestas Notas.  
Erechim, 12 de maio de 2023. 1108316 - 05206  
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80  
0183.01.2200003.25802

Bel. Rocheli Paula Otowicz  
Escrivente Autorizada  
2º Tabelionato - Erechim/RS

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: **FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2036238133 SSP/PC RS**

CPF: **622.131.800-91** DATA NASCIMENTO: **11/12/1964**

FILIAÇÃO: **FLORIANO VACHILESKI**  
**JOVENTINA LOURDES VACHILESKI**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01068689302** VALIDADE: **15/05/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **19/01/1995**

OBSERVAÇÕES:

*Fausta Kolba*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **19/05/2020**

*Roberto Cavassola*  
 DIRETOR-GERAL  
 ASSINATURA DO EMISSOR

45522726405  
 R8233154850

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2096559062

PROIBIDO PLASTIFICAR 2096559062

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: cartorio@2taberechim.com

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato.  
 Erechim, 5 de janeiro de 2023 1088624 - 04053  
 Emol: R\$ 6,40 + Selo Digital: R\$ 1,80  
 0183.01.2200001.88800

*Morgana Bianchi Roeder Duarte*  
 Bel. Morgana Bianchi Roeder Duarte  
 Escrevente Autorizada  
 2º Tabelionato - Erechim - RS

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: cartorio@2taberechim.com

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel de fotocópia autenticada nestas Notas  
 Erechim, 12 de maio de 2023 1108321 - 05478  
 Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80  
 0183.01.2200003.25830

*Bel. Rocheli Paula Otowicz*  
 Bel. Rocheli Paula Otowicz  
 Escrevente Autorizada  
 2º Tabelionato - Erechim/RS

N

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>93.388.031/0009-08</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F. VACHILESKI &amp; CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 153</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 37.50 LOTE RURAL N 50 LINHA 2</b>
---------------------------------	---------------	--

CEP <b>99.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SECCAO DOURADO</b>	MUNICÍPIO <b>TRES ARROIOS</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 2107-9024</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2023** às **14:59:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
0124/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM,  
INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE  
VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

A empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
I.E. 321/0003914  
F. VACHILESKI & CIA LTDA  
Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000  
TRÊS ARROIOS-RS

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08  
CNPJ: 93.388.031/0009-08  
p/p Gladir Antonio Dariva  
Gerente Comercial  
Órgãos Públicos  
CPF nº 636.436.850-68  
RG nº 4032645451  
licitacao@vachileski.com.br  
Fone: (54) 2107-9032


## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
0124/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM,  
INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE  
VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

A empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08

I.E. 321/0003914

F. VACHILESKI & CIA LTDA

Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2

CEP 99725-000

TRÊS ARROIOS-RS

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08

CNPJ: 93.388.031/0009-08

p/p Gladir Antonio Dariva

Gerente Comercial



Órgãos Públicos

CPF nº 636.436.850-68

RG nº 4032645451

licitacao@vachileski.com.br

Fone: (54) 2107-9032





## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

AO  
 MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
 0124/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM,  
 INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE  
 VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

A empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
 I.E. 321/0003914  
 F. VACHILESKI & CIA LTDA  
 Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
 CEP 99725-000  
 TRÊS ARROIOS-RS

F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08

CNPJ: 93.388.031/0009-08

p/p Gladir Antonio Dariva

Gerente Comercial

Órgãos Públicos

CPF nº 636.436.850-68

RG nº 4032645451

licitacao@vachileski.com.br

Fone: (54) 2107-9032

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
0124/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

Eu Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68 representante da empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
I.E. 321/0003914  
F. VACHILESKI & CIA LTDA  
Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000  
TRÊS ARROIOS-RS

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08  
CNPJ: 93.388.031/0009-08  
p/p Gladir Antonio Dariva  
Gerente Comercial  
Órgãos Públicos  
CPF nº 636.436.850-68  
RG nº 4032645451  
licitacao@vachileski.com.br  
Fone: (54) 2107-9032



## DECLARAÇÃO

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
0124/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM,  
INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE  
VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

A empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** sob as penas da lei que utilizará borrachas de qualidade/primeira linha para a realização dos serviços do pregão em epigrafe.

A marca a ser utilizada para os serviços será VIPAL, sendo ela de primeira linha

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
I.E. 321/0003914  
F. VACHILESKI & CIA LTDA  
Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000  
TRÊS ARROIOS-RS

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08  
CNPJ: 93.388.031/0009-08  
p/p Gladir Antonio Dariva  
Gerente Comercial  
Órgãos Públicos  
CPF nº 636.436.850-68  
RG nº 4032645451  
licitacao@vachileski.com.br  
Fone: (54) 2107-9032



## DECLARAÇÃO

**AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0062/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**

A empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68, **DECLARA** para fins desta licitação, e sob as penas da Lei, que:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XII) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Município de Xaxim - SC.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
 I.E. 321/0003914  
 F. VACHILESKI & CIA LTDA  
 Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
 CEP 99725-000  
 TRÊS ARROIOS-RS

*Gladir Antonio Dariva*  
 F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08  
 CNPJ: 93.388.031/0009-08  
 p/p Gladir Antonio Dariva  
 Gerente Comercial  
 Órgãos Públicos  
 CPF nº 636.436.850-68  
 RG nº 4032645451  
 licitacao@vachileski.com.br  
 Fone: (54) 2107-9032



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002709/2023

Número do processo: 0002709/2023  
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)  
Número do documento:  
Requerente: 3088137 - JL PNEUS LTDA - ME  
Beneficiário:  
Endereço: Estrada 472 KM 122 Nº 259 Bloco SN Apto SN - 98918-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular:  
E-mail:  
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações  
Protocolado por: Katia Eliane Cozzer Atualmente com: Katia Eliane Cozzer  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 03/08/2023 13:18 Previsto para: 04/08/2023 13:18 Concluído em:  
Súmula: Processo licitatório nº0124/2023  
Pregão presencial nº0062/2023  
Observação: 55-99618-0352

Número único: 271.E7K.0V0-00

Número do protocolo: 32104

CPF/CNPJ do requerente: 16.608.368/0001-77


CPF/CNPJ do beneficiário:


Bairro: CENTRO

Município: Boa Vista do Buricá - RS

Fax:

Notificado por: E-mail

  
\_\_\_\_\_  
Katia Eliane Cozzer  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
JL PNEUS LTDA - ME  
(Requerente)

Hora: 13:18:51

**JL PNEUS LTDA**  
**CNPJ 16.608.368/0001-77**  
**EST. BR 472 KM 122 – BOA VISTA DO BURICÁ/RS**  
**FONE: (55) 3538-1633**  
**E-MAIL: tchekapneus@gmail.com**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0062/2023– Compras e Serviços

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

A empresa **JL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.608.368/0001-77, sediada na Estrada BR 472 KM 122, Nº 259, Bairro Industrial, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98918-000, através de seu representante legal o Sr. **JORGE DANIEL SCHNEIDER**, portador da cédula de identidade Nº 5071382666 e do CPF Nº 006.755.530-67, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Boa Vista do Buricá/RS, em 02 de agosto de 2023.



Representante Legal – **JORGE DANIEL SCHNEIDER**  
CPF: 006.755.530-67

**16.608.368/0001-77**  
**JL PNEUS LTDA**  
Est. BR 472, 26 Km 49 - Sala 02  
CEP: 98.918-000  
BOA VISTA DO BURICÁ - RS



**JL PNEUS LTDA**  
**CNPJ 16.608.368/0001-77**  
**EST. BR 472 KM 122 – BOA VISTA DO BURICÁ/RS**  
**FONE: (55) 3538-1633**  
**E-MAIL: tchekapneus@gmail.com**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0062/2023– Compras e Serviços

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

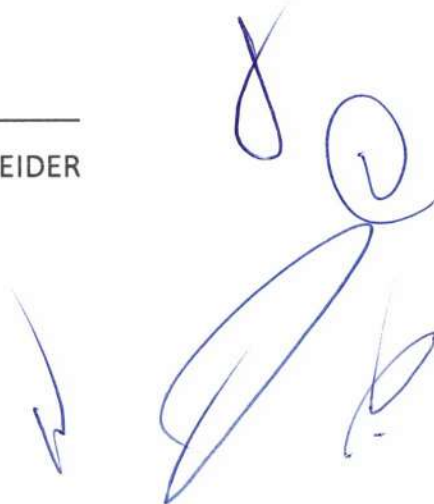
A empresa **JL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.608.368/0001-77, sediada na Estrada BR 472 KM 122, Nº 259, Bairro Industrial, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98918-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JORGE DANIEL SCHNEIDER**, portador da cédula de identidade Nº 5071382666 e do CPF Nº 006.755.530-67, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Boa Vista do Buricá/RS, em 02 de agosto de 2023.



Representante Legal – **JORGE DANIEL SCHNEIDER**  
CPF: 006.755.530-67

**16.608.368/0001-77**  
**JL PNEUS LTDA**  
Est. BR 472, 26 Km 49 - Sala 02  
CEP: 98.918-000  
BOA VISTA DO BURICÁ - RS





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JL PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320721483-8	16.608.368/0001-77	31/07/2012	01/08/2012	
Endereço Completo: RODOVIA 472 S N KM 122 - SALA 01 - BAIRRO INTERIOR CEP 98918-000 - BOA VISTA DO BURICA/RS				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL.				
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
987.114.740-68	JAIR DE OLIVEIRA REIZES	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 17/06/2021	Número: 7737272			
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 09 de Junho de 2023 10:40

  
JOSE TADEU JACORY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000582024 e visualize a certidão)



23/185.054-9



PROCURAÇÃO**OUTORGANTE:**

**JL PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.608.368/0001-77, com sede na Estrada BR 472, KM 122, Nº 259, Bairro Industrial, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98918-000, representada neste ato pelo Sr. **JAIR DE OLIVEIRA REIZES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 987.114.740-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Buricá/RS.

**OUTORGADO:**

**JORGE DANIEL SCHNEIDER**, portador da Carteira de Identidade Nº 5071382666 e do CPF Nº 006.755.530-67, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Buricá/RS.

**PODERES:**

Por este instrumento de procuração a **OUTORGANTE** acima qualificada, nomeia e constitui seu procurador o **OUTORGADO** igualmente qualificado, com a finalidade de representar junto a qualquer órgão municipal, estadual e federal, bem como os de formular ofertas e lances verbais, negociar preço, firmar compromisso, propor acordo, receber e dar quitação, apresentar impugnação, recorrer, efetuar parcelamentos, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários pertinentes ao certame e em direito admitidos para o bom e fiel desempenho do mandato.

Boa Vista do Buricá/RS, em 27 de março de 2023.

Serv. Notarial  
B. V. Buricá - RS

**JL PNEUS LTDA**

CNPJ: 16.608.368/0001-77

**16.608.368/0001-77**

**JL PNEUS LTDA**

Est. BR 472, 26 Km 49 - Sala 02

CEP: 98.918-000

BOA VISTA DO BURICÁ - RS

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL

03/108/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

**TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ**  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352  
BEL. SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO



Reconheço Autêntica a firma de Jair de Oliveira Reizes que  
assina por JL Pneus Ltda, assinada na presença. Dou fé  
0693.02.1200001.04135 (724)

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Boa Vista do Buricá-RS, 27 de março de 2023  
Luana Jaqueline Trasel Chassot - Substituta do Tabelião  
Emol: R\$ 9,60 + Seio digital: R\$ 2,60



DAVID, SERVIÇO NOTARIAL  
BOA VISTA DO BURICÁ  
Luana J.T. Chassot  
CPF:024.149.010-39  
SUBST. TABELIÃO  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
03 / 08 / 2023  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
JORGE DANIEL SCHNEIDER

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
5071382666 SJS/11 RS

CPF  
006.755.530-67

DATA NASCIMENTO  
10/05/1963

FILIAÇÃO  
JOSE ROQUE SCHNEIDER  
DEOLINDA CHIOGNA SCHNEIDER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AC

Nº REGISTRO  
02870055198

VALIDADE  
06/03/2025

1ª HABILITAÇÃO  
22/05/2003

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SANTA ROSA, RS

DATA EMISSÃO  
07/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47965518567  
RS232308748

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2095833520

ENG

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.608.368/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/07/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JL PNEUS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 472 KM 122</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>98.918-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA DO BURICA</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@escritoriopresenca.com.br</b>	
TELEFONE <b>(55) 3538-1017/ (55) 3538-1017</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **14:55:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL**

**SOCIEDADE LIMITADA**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

**JL PNEUS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, que fazem entre si JAS DE OLIVEIRA REIZES, brasileiro, natural de Santo Angelo - RS, solteiro, nascido em 03/05/1974, empresário, portador do CPF nº 987.114.740-68 e carteira de identidade sob o nº 5063588536 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 93 - centro, CEP 98910-000 no município de Boa Vista do Buricá - RS e LOVANE MARIA CAYE, brasileiro, natural de Boa Vista do Buricá/RS, solteiro, nascido em 26/11/1965, empresário, portador do CPF nº 529.828.310-15 e carteira de identidade sob o nº 9035493064 - SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, 93, Bairro: Centro, CEP 98918-000, no município de Boa Vista do Buricá/RS, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei constituírem uma sociedade limitada mediante os artigos e cláusulas constantes do presente instrumento de contrato Social.

**I - DA DEMONINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVOS E DURAÇÃO E FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica constituída no município de Boa Vista do Buricá - RS, com sede na BR 472 km 49, n.º 26, sala 02 - Distrito Industrial, CEP 98.918-000, uma sociedade limitada sob denominação social de JL PNEUS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os objetivos da sociedade são: Comércio de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados; reforma de pneumáticos usados; serviços de recauchutagem, recapagem e remoldagem de pneus; transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual, internacional.

LOVANE 

  
Benedita M. Classmann  
OAB/RS 67.114



**TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ**

Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352  
BEL. SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé  
0693.01.2200004.12470 [AB3]

Boa Vista do Buricá, terça-feira, 25 de julho de 2023  
Luana Jaqueline Trasel Chassot - Substituta do Tabelião  
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,90 15.16.61

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

DAVID, SERVIÇO NOTARIAL  
BOA VISTA DO BURICA  
Luana J.T. Chassot  
CPF:024.149.010-39  
SUBST. TABELIÃO

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Agosto de 2012.

### CLÁUSULA QUARTA:

Que, para a exploração das mesmas atividades poderão ser constituídas filiais tantas quantas necessárias se fizerem, e onde desejar, uma vez atendidas as normas legais e de concessão.

## II - DO CAPITAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

### CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, sendo totalmente integralizados neste ato em moeda nacional, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- JAIR DE OLIVEIRA REIZES - participa com 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando 50% (cinquenta por cento) do capital social;

- LOVANE MARIA CAYE - participa com 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando 50% (cinquenta por cento) do capital social;


### CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela administração e representação da sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extra-judicial, bem como pela integralização do Capital Social, na forma da legislação em vigor.

## III - DA ADMINISTRAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com os poderes e atribuições de assinar e representar a empresa isoladamente sem a autorização do outro sócio, junto, a repartições estaduais, federais, municipais, autarquias podendo

Lovane 

  
Berenice M. Classman  
OABRS 67.114





**TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ**

Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352  
BEL. SINVAL JOSE DAVID - TABELIÃO



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé.  
0693 01 2200004.12471 [28E]

Boa Vista do Buricá, terça-feira, 25 de julho de 2023

Luana Jaqueline Trasel Chassot - Substituta do Tabelião

Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 180 15.16 51

DAVID, SERVIÇO NOTARIAL  
BOA VISTA DO BURICÁ  
Luana J.T. Chassot  
CPF:024.149.010-39  
SUBST. TABELIÃO

requerer, retirar documentos, obter informações sobre a situação cadastral e fiscal, questionar notificações, multas formais e alito de lançamentos, obter certidões e outros documentos necessários para o funcionamento da empresa, abrir contas bancárias, depositar e sacar valores, emitir cheques, receber o preço das vendas, dar recibo de quitação, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio, podendo a mesma nomear procuradores se assim fizer necessário.

#### CLAUSULA OITAVA:

Os sócios Administradores declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporaneamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### IV - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

##### CLAUSULA NONA:

A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas quando todos os sócios assim o deliberarem.

##### CLAUSULA DÉCIMA:

Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

#### V - DA TRANSFERÊNCIA, A CESSÃO DAS QUOTAS E DA RETIRADA

##### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As quotas de capital são individuais, não podendo ser cedidas em todo ou em parte por qualquer dos sócios, sem prévio consentimento dos outros sócios, aos quais em igualdade de condições assistem o direito de preferência na respectiva aquisição, dentro das formas legais vigentes.

Louane 

  
Berenice M. Classman  
OAB/RS 67.114

**TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ**  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352  
BEL. SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé  
0693.01.2200004.12472 [5A7]  
Boa Vista do Buricá, terça-feira, 25 de julho de 2022  
Luana Jaqueline Trasel Chassot - Substituta do Tabelião  
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 16:16:51



DAVID, SERVIÇO NOTARIAL  
BOA VISTA DO BURICÁ  
Luana J.T. Chassot  
CPF:024.149.010-39  
SUBST. TABELIÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As sócio que não desejar continuar na sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de balanço apurado 30 (trinta) dias após a decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade de qualquer dos sócios, seus herdeiros exercerão em conjunto dos direitos do falecido ou incapaz, podendo ainda, os herdeiros caso desejarem os outros sócios, pela maioria do Capital Social, optar pelo pagamento de todo seus haveres apurados até o Balanço Especial na data do falecimento ocorrido, em (10) dez prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias do Balanço Especial.

**VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS****CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

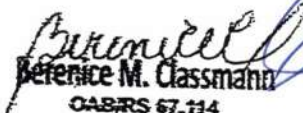
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato poderá ser alterado, aditado ou complementado, no todo ou parte, pela livre disposição dos sócios, respeitando os termos da Lei 10.406/2002.

Louane 

  
Berenice M. Classmann  
OABRS 67.114

**TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ**  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352  
BEL. SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO



**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé 0693.01.2200004.12473 [968]  
Boa Vista do Buricá, terça-feira, 25 de julho de 2023  
Luana Jaqueline Trasel Chassot - Substituta do Tabelião  
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1.80 16 16 51



DAVID SERVIÇO NOTARIAL  
BOA VISTA DO BURICÁ  
Luana J.T. Chassot  
CPF:024.149.010-39  
SUBST. TABELIÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Para questão resultante deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade de Três de Maio - RS, rejeitando-se outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo, podendo os sócios nomear arbitro para dirimi-las.

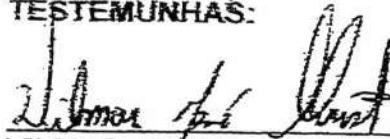
E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente em todos os seus termos as cláusulas deste contrato, que assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, fundamentados com duas testemunhas.

Boa Vista do Buricá (RS), 21 de Julho de 2012.

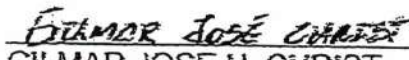
  
\_\_\_\_\_  
JAIR DE OLIVEIRA REIZES

  
\_\_\_\_\_  
LOVANE MARIA CAYE

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
VILMAR JOSE H. CHRISIT  
RG nº 2056791565 exp. SSP/RS

  
\_\_\_\_\_  
BERENICE M. CLASSMANN  
OABRS 67.114

  
\_\_\_\_\_  
GILMAR JOSE H. CHRIST  
RG nº 4056791579 exp. SSP/RS



**TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ**  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352  
BEL. SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIAO

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fe  
0693.01.2200004.12474 [C82]  
Boa Vista do Buricá, terça-feira, 25 de julho de 2023  
Luana Jaqueline Trasel Chassot - Substituta do Tabelião  
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 15 16 61



DAVID, SERVIÇO NOTARIAL  
BOA VISTA DO BURICÁ  
Luana J.T. Chassot  
CPF:024.149.010-39  
SUBST. TABELIAO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

JL PNEUS LTDA ME

CNPJ 16.608.368/0001-77 NIRE 43207214838

Pelo presente instrumento particular de contrato social, que fazem entre si JAIR DE OLIVEIRA REIZES, brasileiro, natural de Santo Angelo - RS, solteiro, nascido em 03/05/1974, empresário, portador do CPF nº 987.114.740-68 e carteira de identidade sob o nº 5063588536 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 93 - centro, CEP 98910-000 no município de Boa Vista do Buricá - RS e LOVANE MARIA CAYE, brasileiro, natural de Boa Vista do Buricá/RS, solteiro, nascido em 26/11/1965, empresário, portador do CPF nº 529.828.310-15 e carteira de identidade sob o nº 9035493064 - SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, 93, Bairro: Centro, CEP 98918-000, no município de Boa Vista do Buricá/RS. Unicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de JL PNEUS LTDA ME, estabelecida na BR. 472 km 49, n.º 26, sala 02 - Distrito Industrial, na cidade de Boa Vista do Buricá / RS, CEP 98.918-000, inscrita no CNPJ o sob nº 16.608.368/0001-77, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207214838 na data de 31/07/2012, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade é transferida para a BR.472 KM 122, s/n.º, Sala.01, Bairro: Interior, na cidade de Boa Vista do Buricá / RS, CEP : 98918-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Os objetivos da sociedade são: Comércio varejista e atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados; Comércio varejista de artigos de borracha; Reforma de pneumáticos usados; Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual, internacional.

CLAUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições não alteradas expressamente através do presente instrumento permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Boa Vista do Buricá (RS), 18 de Julho de 2013.

DAVID SERVICOS NOTARIAIS BOA VISTA DO BURICA

*[Handwritten signature of Jair de Oliveira Reizes]*

JAIR DE OLIVEIRA REIZES

DAVID SERVICOS NOTARIAIS BOA VISTA DO BURICA

*[Handwritten signature of Lovane Maria Caye]*  
LOVANE MARIA CAYE

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature of Vilmar José H. Christ]*

VILMAR JOSÉ H. CHRISIT  
RG nº 2056791565 exp. SSP/RS

*[Handwritten signature of Gilmar José H. Christ]*  
GILMAR JOSÉ H. CHRISIT  
RG nº 4056791579 exp. SSP/RS

*[Handwritten initials and signatures on the right side of the page]*



**TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICA**  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352  
 BEL SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. 0693.01.2200004.12463 a 12464 [07B]  
 Boa Vista do Buricá-RS, terça-feira, 25 de julho de 2023.  
 Luana Jaqueline Trasel Chassot - Substituta do Tabelião  
 Emol.: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 15 16 21

**SERVIÇO NOTARIAL BOA VISTA DO BURICA**  
 Luana J.T. Chassot  
 CPF: 024.149.010-39  
 SUBST. TABELIÃO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/07/2013 SOB Nº: 3825790

Protocolo: 13/179077-3, DE 24/07/2013

Empresa: 43-2-0721483-8  
 JI- PNEUS LTDA

JOSE TADEU JACOBY  
 SECRETARIO-GERAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207214838

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JL PNEUS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2124009137

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA DO BURICA

Local

14 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES






# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/196.641-0	RSN2124009137	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.114.740-68	JAIR DE OLIVEIRA REIZES	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7737272 em 17/06/2021 da Empresa JL PNEUS LTDA, CNPJ 16608368000177 e protocolo 211966410 - 14/06/2021. Autenticação: 9030E76BDC428733157973B38A8E6D38A97D6F33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/196.641-0 e o código de segurança qFfx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
JL PNEUS LTDA  
CNPJ 16.608.368/0001-77  
NIRE 43207214838**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, que fazem entre si **JAIR DE OLIVEIRA REIZES**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/05/1974, empresário, portador do CPF nº 987.114.740-68 e Cédula de Identidade nº 5063588536, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 93, Centro no município de Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98.918-000 e **LOVANE MARIA CAYE**, brasileira, solteiro, nascida em 26/11/1965, empresária, portador do CPF nº 529.828.310-15 e Cédula de Identidade nº 9035493064, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 93, Centro no município de Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98.918-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial "**JL PNEUS LTDA**", empresa estabelecida na BR 472, Km 122, S/N, Sala 01, Bairro Industrial, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP 98.918-000, inscrita no CNPJ nº 16.608.368/0001-77, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207214838 na data de 31/07/2012, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da Sociedade nesta data a sócia Sra. LOVANE MARIA CAYE, onde a mesma vendeu a totalidade de suas quotas ao Sr. JAIR DE OLIVEIRA REIZES, a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas à R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais. Pagos e satisfeitos de seus haveres, relativos ao seu Capital Social, subscritos e integralizados, pagos à vista, neste ato, em moeda corrente nacional, dando assim rasa e geral quitação, visto ter recebido os valores das referidas quotas, deixa de receber da sociedade quaisquer outras importâncias, confessando-se pagos e satisfeitos de todos os seus haveres da Sociedade, bem como é livre de quaisquer compromissos presentes e futuros da mesma.

O capital social fica distribuído da seguinte forma:

JAIR DE OLIEVIRA REIZES nº de quotas 100.000 num montante de R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos contrato social, e posteriores alterações contratuais, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente em todos os seus termos as cláusulas deste contrato.

Boa Vista do Buricá/RS, 08 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
JAIR DE OLIVEIRA REIZES  
CPF 987.114.740-68

\_\_\_\_\_  
LOVANE MARIA CAYE  
CPF 529.828.310-15





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/196.641-0	RSN2124009137	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.114.740-68	JAIR DE OLIVEIRA REIZES	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

529.828.310-15	LOVANE MARIA CAYE	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized '8' and a circled 'A'.






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL PNEUS LTDA, de CNPJ 16.608.368/0001-77 e protocolado sob o número 21/196.641-0 em 14/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7737272, em 17/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.114.740-68	JAIR DE OLIVEIRA REIZES	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.114.740-68	JAIR DE OLIVEIRA REIZES	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
529.828.310-15	LOVANE MARIA CAYE	14/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2021, às 10:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/196.641-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7737272 em 17/06/2021 da Empresa JL PNEUS LTDA, CNPJ 16608368000177 e protocolo 211966410 - 14/06/2021. Autenticação: 9030E76BDC428733157973B38A8E6D38A97D6F33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/196.641-0 e o código de segurança qFfx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 17 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7737272 em 17/06/2021 da Empresa JL PNEUS LTDA, CNPJ 16608368000177 e protocolo 211966410 - 14/06/2021. Autenticação: 9030E76BDC428733157973B38A8E6D38A97D6F33. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/196.641-0 e o código de segurança qFfx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL




ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


169

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002703/2023

Número do processo: 0002703/2023  
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)  
Número do documento:  
Requerente: 15909 - F.M. PNEUS LTDA  
Beneficiário:  
Endereço:  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio: Município:  
Telefone: Celular: Fax:  
E-mail: Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração  
Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações  
Protocolado por: Katia Eliane Cozzer Atualmente com: Katia Eliane Cozzer  
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 03/08/2023 10:20 Previsto para: 04/08/2023 10:19 Concluído em:  
Súmula: Processo licitatório nº0124/2023  
Pregão presencial nº0062/2023  
Observação: 49-3664-5200

  
\_\_\_\_\_  
Katia Eliane Cozzer  
(Protocolado por)

  
\_\_\_\_\_  
F.M. PNEUS LTDA  
(Requerente)



**FM PNEUS LTDA**  
**CNPJ 81.374.845/0001-49**  
**MARAVILHA – SC**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A proponente FM PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.374.845/0001-49, com sede à Av. Maravilha nº833, centro de Maravilha, estado de Santa Catarina, Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participar neste processo licitatório nº0124/2023, modalidade Pregão Presencial nº0062/2023, nos termos do Art. 4º, VII, da lei 10.520/2002.

Maravilha, 02 de Agosto de 2023

[81.374.845/0001-49]

F.M. PNEUS LTDA

Avenida Maravilha, 833  
Centro - CEP 89874-000  
Maravilha - Santa Catarina

*Kelen*

**FM PNEUS LTDA**  
**KELEN RODRIGO GIONGO**  
**SUPERVISOR COMERCIAL**

*Handwritten signature and initials*



**FM PNEUS LTDA**  
**CNPJ 81.374.845/0001-49**  
**MARAVILHA – SC**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A proponente FM PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.374.845/0001-49, com sede à Av. Maravilha nº833, centro de Maravilha, estado de Santa Catarina. Declara, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada **inidônea** por Ato do Poder Público de Xaxim, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93).

Maravilha, 02 de Agosto de 2023

81.374.845/0001-49

F.M. PNEUS LTDA

Centro  
Maravilha - Avenida Maravilha, 833  
CEP 89874-000  
Santa Catarina

*Kelen*  
**FM PNEUS LTDA**

**KELEN RODRIGO GIONGO**  
**SUPERVISOR COMERCIAL**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 81.374.845/0001-49  
Razão Social: F.M. PNEUS LTDA

Atividade Econômica Principal:

2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

Endereço:

AVENIDA MARAVILHA, 833 - CENTRO - Maravilha / Santa Catarina

## Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PROCURAÇÃO**  
(Ad negocia)

**OUTORGANTE:**

**FM PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.374.845/0001-49, com sede na Avenida Maravilha, nº 833, Centro, Município de Maravilha- SC, CEP 89874-000, por seu representante legal, Sr. Eduardo Maldaner.

**OUTORGADO:**

**KELEN RODRIGO GIONGO**, brasileiro, divorciado, supervisor comercial, portador do RG nº 2163709, inscrito no CPF sob o nº 868.122.389-53, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº 455, Centro, São Carlos/SC, CEP 89.885-000.

**PODERES:**

A OUTORGANTE concede ao OUTORGADO, os amplos poderes da cláusula "ad negocia", para atuar em nome da OUTORGANTE perante qualquer Repartição Pública, quer Municipal quer Estadual ou Federal, no sentido de representar a OUTORGANTE em qualquer concorrência/licitação pública podendo apresentar documentos, proposta, fazer pedidos, impugnações e recursos, assinar contratos, enfim praticar todos os atos pertinentes a tal representação e sendo ainda concedido ao Mandatário, além desses poderes, também os especiais de confessar, desistir, e/ou renunciar a direito, firmar compromisso, receber e dar quitação.

Sendo que o presente mandato terá validade temporária, ou seja, até o dia 31/12/2023. E assim após lida esta, e achada conforme.

Maravilha/SC, 3 de Janeiro de 2023.

TABELIONATO  
MARAVILHA/SC

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO MALDANER**  
DIRETOR EXECUTIVO  
FM PNEUS LTDA

TABELIONATO DE NOTAS  
OBS.: Atos de reconhecimento  
ou autenticação no verso.



**TABELIONATO DE NOTAS**  
E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA  
Carmelina Barros - Tabela Designada  
Av. Anita Borbely, 340, Sala 106 e 107, Centro - Maravilha/SC - 89874-000  
Fone (49) 3664-3001 - (49) 3664-3007 - tabelionatomaravilha@vipal.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 120694 - Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé. Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade Maravilha, 10 de janeiro de 2023

**DJEIMILEE CARVALHO DA CONCEIÇÃO** - Escrevente nível 01  
Emolumentos: R\$ 4,83 + selo: R\$ 3,39 --  
Total: R\$8,22 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GRF08686-4W97 - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*

QR Code

**TABELIONATO DE MARAVILHA - SC**

*[Handwritten signatures and marks]*

**TABELIONATO DE NOTAS**  
E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA  
Carmo, Vila Bauri - Saúde, Itapiraçu

Av. Anita Garibaldi, 349, Lda. 115, s/n, 107, Centro - Maravilha/SC - 89740-000  
Fone (41) 3645-3641 - (41) 3645-3647 - tabelionatominimo@juizmaravilha.br

AUTENTICAÇÃO Nº 120694: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé. Em test. da verdade. Maravilha, 10 de janeiro de 2023.

**DJEIMILEE CARVALHO DA CONCEIÇÃO** - Escrivente nível 01  
Emolumentos: R\$ 4,83 + selo: R\$ 3,39 --  
Total: R\$8,22 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GRF08703-AKYX - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*




**TABELIONATO DE NOTAS**  
E PROTESTOS DE TÍTULOS DE MARAVILHA  
Carmo, Vila Bauri - Saúde, Itapiraçu

Av. Anita Garibaldi, 349, Lda. 115, s/n, 107, Centro - Maravilha/SC - 89740-000  
Fone (41) 3645-3641 - (41) 3645-3647 - tabelionatominimo@juizmaravilha.br

RECONHECIMENTO Nº: 547960: Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: F.M. FMSUS LTDA, neste ato representada por: (1) EDUARDO MALDAMES - Maravilha, 10 de janeiro de 2023.

**DJEIMILEE CARVALHO DA CONCEIÇÃO** - Escrivente nível 01  
Em test. da verdade.  
Emolumentos: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 - Total: R\$7,62 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GRF08637-417Q - Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*




*(Handwritten signature)*



174

**F.M. PNEUS LTDA.**

NIRE: 4220117711-5.  
CNPJ: 81.374.845/0001-49.  
Av. Maravilha nº. 833 - Centro.  
89874-000 - MARAVILHA - SC.

**- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 36 - CONSOLIDADA -**

**EDUARDO MALDANER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/06/1984, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Rua José Leal Filho nº. 159, Apto. 203, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. 13C/3.712.666, expedida pela SESP/SC em 04/10/1994, CPF nº. **041.323.499-18**,

**CAROLINE MALDANER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, diretora financeira, nascida em 27/03/1987, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº. 444, Apto. 101, Centro, CEP 89874-000 no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 4.512.046, expedida pela SESP/SC em 25/10/2016, CPF sob nº. **053.719.569-64**, e

Espólio de **CASILDO JOÃO MALDANER**, neste ato representando por sua viúva e inventariante, a Sra. **IVONE MALDANER**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº. 1434, Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº. RG 201.603, expedida pela SSP/SC em 29/04/2016, CPF sob nº. **310.044.151-68**, por este e na melhor forma de direito, únicos sócios componentes da sociedade constituída sob forma de sociedade empresária, limitada, regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002, com Regência Supletiva da Lei 6.404/76 e pelas demais aplicáveis à espécie, que gira sob o nome empresarial de "**F.M. PNEUS LTDA**", com sede na Av. Maravilha nº. 833, Centro, em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0001-49, e no Estado sob nº. 251.840.484, com início de atividades em 01/06/1989, conforme instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42201177115 em 04/07/1989, e última alteração igualmente arquivada sob nº. 20218318260 em 13/08/2021 resolvem assim, **alterar novamente o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC em data de 21/08/2003**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** – Fica pelo presente instrumento, criada uma filial denominada **Filial 13**, que terá sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Prefeito Sincler Sambatti nº. 5020, Jardim Universo, CEP 87060-460, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **10/10/2021**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XNA3ohRAX4LdVnRqMfE-w6chave2=Ug8cmwqHt-c6Gj5CvUlIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31004415168-IVONE MALDANER | 04132349918-EDUARDO MALDANER | 05371956964-CAROLINE MALDANER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021  
Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115  
Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 381404905048020  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Handwritten signature and initials in blue ink.



AUTENTICAÇÃO Nº 122479. A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.  
Maravilha, 23 de maio de 2021.

GUILHERME DA SILVA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ, R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,14 - Total: R\$6,06 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTH37465-NHZL - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



175

Face ao que determina a o Art. 2.031, da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta, as Cláusulas e Condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei, aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

### “F.M. PNEUS LTDA”

#### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

**Cláusula Primeira** - A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de “**F.M. PNEUS LTDA**” e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Av. Maravilha nº. 833, Centro, CEP 89874-000;

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de “**Recondicionamento de Pneumáticos (Recaptação) (2212-9/00); Comércio Varejista de Pneumáticos, Câmaras de Ar (4530-7/05) e Acessórios para Veículos (4530-7/03); Serviços de Reparação de Artigos de Borracha (4520-0/06); Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores (4520-0/04) Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02); Participação como Acionista ou Quotista em outras Sociedades (6463-8/00) Importação e Exportação (4689-3/99)**”;

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/1989**, com prazo de duração indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moeda corrente nacional, distribuído, respeitando a proporcionalidade de participação de cada Sócio, da seguinte forma:

a) – EDUARDO MALDANER	38,375%	805.875 quotas	R\$ 8.058.750,00
b) – CAROLINE MALDANER	38,375%	805.875 quotas	R\$ 8.058.750,00
c) – CASILDO JOÃO MALDANER	23,250%	488.250 quotas	R\$ 4.882.500,00

**Cláusula Quinta** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Com intuito de preservar o patrimônio dos outorgados donatários **CAROLINE MALDANER** e **EDUARDO MALDANER** e de suas proles, face às vicissitudes do porvir, os bens doados conforme Escritura Pública de Doação devidamente protocolizada sob nº. 8.496 em 14/09/2017, constante na Alteração

Folha 2 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021  
Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115  
Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 381404905048020  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/10/2021



Contratual nº 25, ficarão gravados com as cláusulas vitalícias de INCOMUNICABILIDADE ABSOLUTA que se estende e aplica-se aos frutos advindos dos bens recebidos em doação, a qualquer título, sejam na forma de bonificações, rendimentos e na distribuição dos lucros na modalidade, termos e condições estabelecidas no contrato societário, a fim de que fiquem pertencendo com exclusividade aos donatários, com a cláusula de IMPENHORABILIDADE também extensiva aos frutos, e em caráter temporário com cláusula de INALIENABILIDADE, que vigorará pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 14/09/2017. DO ENCARGO: com o recebimento dos frutos, na forma de lucros, rendimentos e bonificações gerados pelas quotas sociais, os donatários ficam obrigados a aplica-los e reinvesti-los para a aquisição de novas quotas sociais e/ou ampliação do capital societário em nome dos outorgados donatários, até o limite levado a disponibilidade pelos demais sócios e pelas deliberações societárias, estendendo-se às quotas adquiridas as cláusulas de incomunicabilidade absoluta, impenhorabilidade e inalienabilidade;

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

**Cláusula Sétima** - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

**Cláusula Oitava** - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

**Cláusula Nona** - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

**Cláusula Décima** - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais as quais serão extintas ocorrendo à extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios;

Folha 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021  
 Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115  
 Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 381404905048020  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/10/2021

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*





PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui a denominada **Filial 1**, com sede e foro na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 282, nº. 1951-D, Bairro Trevo/Belvedere, CEP 89810-800, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/09/2013**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0011-10, no Estado sob nº. 257.154.949, NIRE Jucesc nº. 42901025105 de 18/09/2013;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade possui a denominada **Filial 2**, com sede e foro na Cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 355, Km 52,9, s/nº, Rio das Pedras, CEP: 89563-195, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/12/2001**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0004-91, no Estado sob nº. 254.326.870, NIRE Jucesc nº. 42900565394 de 29/11/2001;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade possui a denominada **Filial 3**, com sede e foro na Cidade de Toledo, Estado de Paraná, na Rod. PR 182, Km 01, s/n, Sala 01, Bairro Jardim Porto Alegre, CEP 85906-300, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/04/2016**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0012-00, NIRE Junta Comercial do Paraná nº. 41901637924 de 26/04/2016;

PARÁGRAFO QUARTO - A sociedade possui a denominada **Filial 4**, com sede e foro na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Rod. BR 277, Km 351, s/n, Sala 01, Jardim das Américas, CEP: 85031-350, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **01/04/2016**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0014-63, NIRE Junta Comercial do Paraná nº. 41901637932 de 26/04/2016;

PARÁGRAFO QUINTO - A sociedade possui a denominada **Filial 7**, com sede e foro na Cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 285, Km 459, s/nº., Interior, CEP 98700-000, com o ramo de atividade de "Comércio Varejista de Pneumáticos, Camaras de Ar (4530-7/05 e Acessórios para Veículos (4530-7/03), Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional (4930-2/02), Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades (6463-8/00), Importação e Exportação (4689-3/99)", com início das atividades em **02/01/2018**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0016-25, NIRE Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nº. 4390192441-1 de 29/03/2018.

PARÁGRAFO SEXTO - A sociedade possui a denominada **Filial 8**, com sede e foro na Cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, na Rua São José dos Campos nº. 230, Bairro Jardim Paulista, CEP 13222-015, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **20/07/2018**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0018-97, NIRE Junta Comercial do Estado de São Paulo nº. 3590545435-8 de 29/11/2018.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A sociedade possui a denominada **Filial 9**, com sede e foro na Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 135 s/nº, Km 86,7, Bairro Menino Deus, CEP 89600-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **15/11/2018**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0017-06, NIRE Jucesc nº. 42901223926 de 28/11/2018;

Folha 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021  
 Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115  
 Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 381404905048020  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/10/2021



PARÁGRAFO OITAVO – A sociedade possui a denominada **Filial 10**, com sede e foro na Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Perimetral Deputado Guaracy Marinho s/nº, Km 187.5 ERS 324, Bairro São Cristovão, CEP 99064-360, com o ramo de atividade "Comércio Varejista de Pneumáticos, Camaras de Ar e Acessórios para Veículos; Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades; Importação e Exportação", com início de atividades em **05/05/2021**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0019-78, NIRE Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nº. 43920024268 de 04/05/2021.

PARÁGRAFO NONO – A sociedade possui a denominada **Filial 11**, com sede e foro na Cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rod. Ingo Hering nº. 8959, Km 39 Lote 02, Margem Esquerda, CEP 89117-540, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **20/07/2021**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0020-01, NIRE Junta Comercial do Paraná nº. 42901333730 de 14/07/2021;

PARÁGRAFO DÉCIMO – A sociedade possui a denominada **Filial 12**, com sede e foro na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua dos Eucaliptos nº. 333, Capela Velha, CEP 83705-320, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **15/08/2021**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob nº. 81.374.845/0021-92, NIRE Junta Comercial do Paraná nº. 41901963031 de 13/08/2021;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Fica criada a filial denominada **Filial 13**, que terá sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Prefeito Sincler Sambatti nº. 5020, Jardim Universo, CEP 87060-460, com o mesmo ramo de atividade da matriz, com início de atividades em **10/10/2021**, e um Capital Social destacado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

**Cláusula Décima Segunda** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

**Cláusula Décima Terceira** - Fica facultado aos sócios, mediante concordância de todos, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade ou ser utilizada para aumento de capital social;

**Cláusula Décima Quarta** - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

Folha 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021  
Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115  
Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 381404905048020  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/10/2021

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 TABELIONATO DE NOTAS - MARAVILHA-SC  
 Rua João Pinheiro, 340 - Vila João, nº 307 - Centro - Maravilha-SC - 88224-000  
 Fone: (48) 3444-3365 - CEP: 88224-3347 - tabnotariomavilha@tjnsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO Nº 122479 - A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cód de Normas, tendo sua veracidade conferida.  
 Maravilha, 23 de maio de 2023.

**GUILHERME DA SILVA** - Escrevente  
 Emolumentos: R\$ 4,93 FRJ: R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,14 - Total: R\$ 6,06 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTH37469-8D6W - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



“QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO”



DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

**Cláusula Décima Quinta** - A sociedade será administrada pelo sócio EDUARDO MALDANER, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções. Quanto à sócia CAROLINE MALDANER, esta prestará serviços à empresa em atividades não administrativas;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio;

**Cláusula Décima Sexta** - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar em assembleia uma retirada mensal para os sócios administradores e não administradores, a título de pró-labore, como remuneração pela prestação de serviços, nos termos do art. 593 e 658 da Lei nº 10.406/02, a ser creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seus créditos em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**Cláusula Décima Sétima** - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002;

**Cláusula Décima Oitava** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/2002;

**Cláusula Décima Nona** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula Vigésima** - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;



**Cláusula Vigésima Primeira** - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

**Cláusula Vigésima Segunda** - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento;

**Cláusula Vigésima Terceira** - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC, 10 de outubro de 2021.

**EDUARDO MALDANER**

**CAROLINE MALDANER**

**IVONE MALDANER**



Folha 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021  
 Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115  
 Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 381404905048020  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/10/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



217821812

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	F.M. PNEUS LTDA
PROTOCOLO	217821812 - 20/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

## MATRIZ

NIRE 42201177115  
 CNPJ 81.374.845/0001-49  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2021  
 SOB N: 20217821812

## EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217821812

## FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901967690  
 CNPJ 81.374.845/0022-73  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO SINCLER SAMBATTI, MARINGÁ - PR  
 EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04132349918 - EDUARDO MALDANER - Assinado em 11/10/2021 às 10:08:11  
 Cpf: 05371956964 - CAROLINE MALDANER - Assinado em 11/10/2021 às 10:08:46  
 Cpf: 31004415168 - IVONE MALDANER - Assinado em 20/10/2021 às 08:19:30

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 C/ta. Valério Borges - Tabelião Designado  
 F/PROFESSOR DE DIREITO DO COLEGIO DE NOTARIOS DO BRASIL - JUCESC  
 Av. Arns, Cornélio Proença, 340, São José, 107 - Centro - Maringá/SC - 81321-000  
 Fone: (41) 3644-3401 - (41) 3644-3407 - tabelionatodemascatarina.jucesc.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 122479. A presente Autenticação foi realizada nos termos do art. 840 do Cod de Normas, tendo sua veracidade conferida.  
 Maravilha, 23 de maio de 2023

*Guilherme da Silva*  
 GUILHERME DA SILVA - Escrivente  
 Emolumentos: R\$ 4,83 FPD + R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,14 - Total: R\$ 6,06 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GTH37471-3LL2 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QR CODE

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO\*

TABELIONATO DE MARINGÁ - SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 20/10/2021 Data dos Efeitos 11/10/2021  
 Arquivamento 20217821812 Protocolo 217821812 de 20/10/2021 NIRE 42201177115  
 Nome da empresa F.M. PNEUS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 381404905048020  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/10/2021

*Blasco Borges Barcellos*

NUMERAÇÃO ANTIGA 2.163.709

4.507.343



Proibido Plastificar



4.507.343



*Confero com original  
03/08/23  
JL*

*Handwritten marks and initials, including a large '8' and a circled '1'.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **KELEN RODRIGO GIONGO**

FILIAÇÃO  
NILDO GIONGO  
TEREZINHA MARIA GIONGO

DATA NASCIMENTO 12/09/1974  
NATURALIDADE SÃO CARLOS SC  
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

*MÃO PLASTIFICAR*

*Kelen Rodrigo Giongo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI

RG e CPF **868.122.389-53** DATA DE EXPEDIÇÃO 06/SET/2022

REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. 12615 LV B-43 FL 1  
CART. DIAS/CHAPECÓ SC  
"COM AVR.B. DIVÓRCIO"

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

INS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

1003276860

*Fernando Luiz de Souza*  
ASSINATURA DO DIRETOR

Polgar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**PNEUS DE XAXIM**  
 R. Rui Barbosa  
 CEP: 89823-000 - Xaxim

Telefone: 49 3353-8200

**Pregão presencial**  
**Nº: 62/2023 - PR**  
 Processo Administrativo: 124/2023  
 Processo Licitatório: 124/2023  
 Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 1/3

Fornecedor: **FM PNEUS LTDA**  
 Endereço: **AVENIDA MARAVILHA Nº 833 - Bairro: MADALOZZO**  
 Cidade: **MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000**  
 Inscr. de NPJ: **81.374.845/0001-49**  
 Inscrição Estadual: **42201777115**  
 Telefone: **4936645200** Enquadrado como MPE: **Não** MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
1	30,00	UN	Recacautagem de pneu 1000/20 borrachudo, 21mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1000/20 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.000,80	VIPAL	0,0000	671,25	20.137,50
2	10,00	UN	Recacautagem de pneu 1000/20 liso, 14mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1000/20 liso, profundidade do sulco 14mm	933,00	VIPAL	0,0000	552,00	5.520,00
3	10,00	UN	Recacautagem de Pneu 1000R20 liso - Especificação: Recacautagem de Pneu 1000R20 liso, profundidade do sulco 21mm	970,00	VIPAL	0,0000	600,00	6.000,00
4	20,00	UN	Recacautagem de pneu 10x16,5, borrachudo, 19mm - Especificação: Recacautagem de pneu 10x16,5, borrachudo, profundidade do sulco 19mm	1.226,40	VIPAL	0,0000	715,50	14.310,00
5	40,00	UN	Recacautagem de pneu 12,5x80, 25mm - Especificação: Recacautagem de pneu 12,5x80, profundidade do sulco 25mm	1.804,60	VIPAL	0,0000	1.114,50	44.580,00
6	10,00	UN	Recacautagem de pneu 12x16,5, 22mm - Especificação: Recacautagem de pneu 12x16,5, profundidade do sulco 22mm	1.850,80	VIPAL	0,0000	1.466,25	14.662,50
7	35,00	UN	Recacautagem de pneu 1400/24, 26mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1400/24, profundidade do sulco 26mm, desenho em V.	2.918,00	VIPAL	0,0000	1.991,25	69.693,75
8	30,00	UN	Recacautagem de pneu 1400R24 radial, 30mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1400R24 radial, profundidade do sulco 30mm, desenho lagarto.	3.367,80	VIPAL	0,0000	2.292,00	68.760,00
9	40,00	UN	Recacautagem de Pneu 17,5/25 - Especificação: Recacautagem de Pneu 17,5/25, profundidade do sulco 26mm	4.091,20	VIPAL	0,0000	2.862,75	114.510,00
10	10,00	UN	Recacautagem de pneu 19,5x24, 26mm - Especificação: Recacautagem de pneu 19,5x24, profundidade do sulco 26mm	3.955,20	VIPAL	0,0000	2.862,75	28.627,50



MARAVILHA, 24 de Julho de 2023

Kelen Rogrigo Giongo  
 Supervisor Comercial

*Handwritten signature and initials*



UNICÃO DE XAXIM  
 R. Barboza  
 CEP: 89623-100 - Xaxim

Telefone: 49 3353-8200

Pregão presencial  
 Nº.: 62/2023 - PR

Processo Administrativo: 124/2023  
 Processo Licitatório: 124/2023  
 Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 2/3

Fornecedor: FM PNEUS LTDA  
 Endereço: AVENIDA MARAVILHA Nº 833 - Bairro: MADALOZZO  
 Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000  
 CNPJ: 81.374.845/0001-49 Inscrição Estadual: 42201177115  
 Telefone: 4936645200 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
11	20,00	UN	Recauchutagem de pneu 20.5x25, 30mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 20.5x25, profundidade do sulco 30mm	7.611,00	VIPAL	0,0000	6.108,00	122.160,00
12	15,00	UN	Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo sulco 11mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, profundidade do sulco 11mm	587,80	VIPAL	0,0000	315,00	4.725,00
13	4,00	UN	Recauchutagem de pneu 215/75R17.5 - Especificação: Recauchutagem de pneu 215/75R17.5, borrachudo, profundidade do sulco 14mm	701,60	VIPAL	0,0000	442,50	1.770,00
14	140,00	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, 21mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.096,60	VIPAL	0,0000	768,75	107.625,00
15	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, 14mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, profundidade do sulco 14mm	1.013,60	VIPAL	0,0000	660,00	6.600,00
16	6,00	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x26, Profundidade do Sulco 40mm - Especificação: Recauchutagem de Pneu 18.4x26, Profundidade do Sulco 40mm.	3.814,00	VIPAL	0,0000	2.520,75	15.124,50
17	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, sulco 14mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, profundidade do sulco 14mm	663,00	VIPAL	0,0000	348,75	2.092,50
18	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 23.1x26, 45mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 23.1x26, profundidade do sulco 45mm	6.538,40	VIPAL	0,0000	5.016,75	30.100,50
19	6,00	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x30, 40mm - Especificação: Recauchutagem de Pneu 18.4x30, profundidade do sulco 40mm	3.823,00	VIPAL	0,0000	2.538,75	15.232,50
20	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 12.4x24, 35mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 12.4x24, profundidade do sulco 35mm	1.863,80	VIPAL	0,0000	1.323,75	7.942,50

81.374.845/0001-49

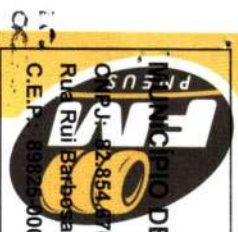
FM PNEUS LTDA

MARAVILHA, 24 de Julho de 2023



Centro  
 Maravilha  
 Avenida Maravilha, 833  
 CEP 89874-000  
 KELEN ROGERIO GIONGO  
 SUPERVISOR COMERCIAL





**MPE PNEUS DE XAXIM**  
 Rua Rui Barbosa  
 C.E.P. 89026-000 - Xaxim

Telefone: 49 3353-8200

**Pregão presencial**  
 Nº.: 62/2023 - PR  
 Processo Administrativo: 124/2023  
 Processo Licitatório: 124/2023  
 Data do Processo: 20/07/2023  
 Folha: 3/3

Fornecedor: **FM PNEUS LTDA**  
 Endereço: AVENIDA MARAVILHA Nº 833 - Bairro: MADALOZZO  
 Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000  
 CNPJ: 81.374.845/0001-49 Inscrição Estadual: 42201177115  
 Telefone: 4936645200 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Desc.	Prego Unitário	Prego Total
21	6,00	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM - Especificação: RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	6.785,20	VIPAL	0,0000	4.454,25	26.725,50
22	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola - Especificação: Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola, profundidade do sulco 40mm	2.258,20	VIPAL	0,0000	2.016,00	12.096,00

Reservado para observações do fornecedor:

**Total Geral: 738.995,25**  
 (Valores expressos em Reais R\$)

www.impneus.com.br

Total por Extenso: (setecentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) Avenida Maravilha, 833

81.374.845/0001-49

FM PNEUS LTDA

CEP: 89874-000  
 Santa Catarina



MARAVILHA, 24 de Julho de 2023


KELEN ROGRIGO GIONGO  
 SUPERVISOR COMERCIAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>Razão Social:</b> Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
<b>Endereço:</b> Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
<b>Contato:</b> (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

Item	Qty.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	30	Und.	Recapagem Pneu 1000x20 Borrachudo 21mm.	Rubbernew	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
2	10	Und.	Recapagem Pneu 1000x20 Liso 14mm.	Rubbernew	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
3	10	Und.	Recapagem Pneu 1000R20 Liso 21mm.	Rubbernew	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
4	20	Und.	Recapagem Pneu 10x16.5	Rubbernew	R\$ 830,00	R\$ 16.600,00
5	40	Und.	Recapagem Pneu 12.5/80x18	Rubbernew	R\$ 1.200,00	R\$ 48.000,00
6	10	Und.	Recapagem Pneu 12x16.5	Rubbernew	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
7	35	Und.	Recapagem Pneu 1400x24	Rubbernew	R\$ 1.800,00	R\$ 63.000,00
8	30	Und.	Recapagem Pneu 1400R24	Rubbernew	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
9	40	Und.	Recapagem Pneu 17.5x25	Rubbernew	R\$ 2.700,00	R\$ 108.000,00
10	10	Und.	Recapagem Pneu 19.5x24	Rubbernew	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
11	20	Und.	Recapagem Pneu 20.5x25	Rubbernew	R\$ 7.600,00	R\$ 152.000,00
12	15	Und.	Recapagem Pneu 205/75R16 Borrachudo	Rubbernew	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
13	4	Und.	Recapagem Pneu 215/75R17.5 Borrachudo	Rubbernew	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
14	140	Und.	Recapagem Pneu 275/80R22.5 Borrachudo 21mm.	Rubbernew	R\$ 740,00	R\$ 103.600,00
15	10	Und.	Recapagem Pneu 275/80R22.5 Liso 14mm.	Rubbernew	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
16	6	Und.	Recapagem Pneu 18.4x26	Rubbernew	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00
17	6	Und.	Recapagem Pneu 7.50x16 Borrachudo	Rubbernew	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
18	6	Und.	Recapagem Pneu 23.1x26	Rubbernew	R\$ 4.400,00	R\$ 26.400,00
19	6	Und.	Recapagem Pneu 18.4x30	Rubbernew	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
20	6	Und.	Recapagem Pneu 12.4x24	Rubbernew	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
21	6	Und.	Recapagem Pneu 23.1x30	Rubbernew	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00
22	6	Und.	Recapagem Pneu 14.9x26	Rubbernew	R\$ 2.250,00	R\$ 13.500,00
Valor Total da Proposta						R\$ 757.300,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R\$ 757.300,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas em edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias a partir do início do pregão.

**Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições;**



187

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

Declaramos que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

Declaramos que estamos cientes de que não respeitando os prazos de entrega, estaremos sujeitos as multas conforme item determinado;

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco 0748 – Sicredi  
Agência: 0719  
Conta Corrente: 25112-7

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA  
FABRICA DOS PNEUS  
LTDA:0489585500018  
9

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.29 10:36:17  
-03'00'

---

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador

RECAPADORA FÁBRICA DOS  
PNEUS LTDA.  
CNPJ: 04.895.855/0001-89

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Telefone: 49 3353-8200

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa  
CEP: P.: 89825-000 - Xaxim**Pregão presencial**  
Nº.: 62/2023 - PR

12/4/21/23

Processo Administrativo: 124/21/23

Processo Licitatório: 20/07/21/23

Data do Processo: 20/07/21/23

Folha: 1/3

Fornecedor: **Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda.**

Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483 - Bairro: Nhapindazal

Cidade: Irai UF: FR CEP: 84501-532

CNPJ: 04.895.855/0001-89 Inscrição Estadual: 9039433009

Telefones: 4234232002 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Desc.	Prego Unitário	Prego Total
1	30,00	UN	Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, 21mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.000,80	Rubbernew	0,0000	680,00	20.400,00
2	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, 14mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, profundidade do sulco 14mm	933,00	Rubbernew	0,0000	630,00	6.300,00
3	10,00	UN	Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso - Especificação: Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso, profundidade do sulco 21mm	970,00	Rubbernew	0,0000	650,00	6.500,00
4	20,00	UN	Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, 19mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, profundidade do sulco 19mm	1.226,40	Rubbernew	0,0000	830,00	16.600,00
5	40,00	UN	Recauchutagem de pneu 12,5x80, 25mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 12,5x80, profundidade do sulco 25mm	1.804,60	Rubbernew	0,0000	1.200,00	48.000,00
6	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 12x16,5, 22mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 12x16,5, profundidade do sulco 22mm	1.850,80	Rubbernew	0,0000	1.100,00	11.000,00
7	35,00	UN	Recauchutagem de pneu 1400/24, 26mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 1400/24, profundidade do sulco 26mm, desenho em V.	2.918,00	Rubbernew	0,0000	1.800,00	63.000,00
8	30,00	UN	Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, 30mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, profundidade do sulco 30mm, desenho lagarto.	3.367,80	Rubbernew	0,0000	2.200,00	66.000,00
9	40,00	UN	Recauchutagem de Pneu 17,5/25 - Especificação: Recauchutagem de Pneu 17,5/25, profundidade do sulco 26mm	4.091,20	Rubbernew	0,0000	2.700,00	108.000,00
10	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 19,5x24, 26mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 19,5x24, profundidade do sulco 26mm	3.955,20	Rubbernew	0,0000	2.600,00	26.000,00
11	20,00	UN	Recauchutagem de pneu 20,5x25, 30mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 20,5x25, profundidade do sulco 30mm	7.611,00	Rubbernew	0,0000	7.600,00	152.000,00

Irai, 29 de Julho de 2023


  
Evandro Rebesco  
Fic. Administrador

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 49 3353-8200

Rua Rui Barbosa

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**Pregão presencial**  
Nº.: 62/2023 - PR

Processo Administrativo: 124/21/23

Processo Licitatório: 124/21/23

Data do Processo: 20/07/21/23

Folha: 2/3

Fornecedor: **Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda.**

Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483 - Bairro: Nhapindazal

Cidade: Irati UF: FR CEP: 84501-532

CNPJ: 04.895.855/0001-89 Inscrição Estadual: 9039433009

Telefones: 4234232003 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descto.	Prego Unitário	Prego Total
12	15,00	UN	Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, sulco 11mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, profundidade do sulco 11mm	587,80	Rubbernew	0,0000	400,00	6.000,00
13	4,00	UN	Recauchutagem de pneu 215/75R17.5 - Especificação: Recauchutagem de pneu 215/75R17.5, borrachudo, profundidade do sulco 14mm	701,60	Rubbernew	0,0000	475,00	1.900,00
14	140,00	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, 21mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.096,60	Rubbernew	0,0000	740,00	103.600,00
15	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, 14mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, profundidade do sulco 14mm	1.013,60	Rubbernew	0,0000	680,00	6.800,00
16	6,00	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x26, Profundidade do Sulco 40mm. - Especificação: Recauchutagem de Pneu 18.4x26, Profundidade do Sulco 40mm.	3.814,00	Rubbernew	0,0000	3.800,00	22.800,00
17	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, sulco 14mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, profundidade do sulco 14mm	663,00	Rubbernew	0,0000	450,00	2.700,00
18	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 23.1x26, 45mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 23.1x26, profundidade do sulco 45mm	6.538,40	Rubbernew	0,0000	4.400,00	26.400,00
19	6,00	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x30, 40mm - Especificação: Recauchutagem de Pneu 18.4x30, profundidade do sulco 40mm	3.823,00	Rubbernew	0,0000	2.500,00	15.000,00
20	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 12.4x24, 35mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 12.4x24, profundidade do sulco 35mm	1.863,80	Rubbernew	0,0000	1.200,00	7.200,00
21	6,00	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM - Especificação: RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	6.785,20	Rubbernew	0,0000	4.600,00	27.600,00

Irati, 29 de Julho de 2023


  
Evandro Rebesco  
Lic. Administrador

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 08.2854.670/0001-30

Telefone: 49 3353-8200

Rua: Fátima Barbosa

C.E.P.: 89825-000

- Xaxim

**Pregão presencial**  
Nº.: 62/2023 - PR

Processo Administrativo: 124/2023

Processo Licitatório: 124/2023

Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 3/3

Fornecedor: **Recapadora Fabrica dos Pneus Ltda.**

Endereço: Alameda Virgílio Moreira, 483 - Bairro: Nhapindazal

Cidade: Irati UF: FR CEP: 84500-532

CNPJ: 04.895.855/0001-89 Inscrição Estadual: 9039433009

Telefona: 4234232003 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
22	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola - Especificação: Reauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola, profundidade do sulco 40mm	2.258,20	Rubbernew	0,0000	2.250,00	13.500,00

**Reservado para Observações do Fornecedor:**  
No p.eço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Total Geral:** 757.300,00

(Valores expressos em Reais R\$)

**Total por Extenso:** (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos reais)

Irati, 29 de Julho de 2023

Evanildo Rebesão  
Diretor Administrativo**RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**  
CNPJ: 04.895.855/0001-89

**RUBBER NEW PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

Rua Senegal, 227, Pineville - 83320-090 - Pinhais / PR - Brasil

*Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.*

---

*Norma*

---

**ISO 9001:2015**

---

**Escopo de Certificação**

---

**DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BANDAS PRÉ-MOLDADAS. FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E REVENDA DE INSUMOS DE BORRACHA PARA REFORMA E REPAROS DE PNEUS. FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADOS.**

Data de Início do Ciclo de Certificação:	23-09-2020	
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	17-09-2023	
Validade do certificado anterior:	18-09-2020	
Data da auditoria de recertificação/certificação:	11-09-2020	
Data de Aprovação Original:	20-08-2014	
Certificado N°: BR034114	Versão: 1	Data da Revisão: 23-09-2020

  
 Bruno Bomtorim Moreira  
 Gerente Técnico



Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para +551126559001.



Bureau Veritas Certification



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



# Avaliação da Conformidade

Procurando algo?



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto](#) (../)

/ [Consultar registros concedidos](#)

## Registro de Objeto [Consultar registros concedidos](#)

### Detalhes do Registro 002324/2021

**Status**

Ativo

**Concessão**

30/04/2021

**RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA , 483 Cep:84500-532 | NHAPINDAZAL - Irati - PR

Tel: (Telefone) 42984329651 - [fabricadospneus@gmail.com](mailto:fabricadospneus@gmail.com) (mailto:fabricadospneus@gmail.com) -

CNPJ: (CNPJ)04.895.855/0001-89

**Programa de Avaliação da Conformidade**

Serviço de Reforma de Pneus

**Portaria Inmetro**

nº (número) 554 de 29/10/2015

**Nome de Família**

Não cadastrado

**Certificado**

Não aplicável

### [Pesquisar histórico de alterações](#)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
30/04/2021	<input type="button" value="Incluído"/>			Serviço de reforma de pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados ? Família "A?"



<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 49 3353-8200  
 Rua Rui Barbosa  
 C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**Preço presencial**  
 Nº.: 621/2023 - PR

Processo Administrativo: 124/2023  
 Processo Licitatório: 124/2023  
 Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 1/3

Forneceador: **F. Vachileski & Cia Ltda - Filial 08**  
 Endereço: Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, - Bairro: Secção Dourado  
 Cidade: Três Arroios UF: RS CEP: 99725-000  
 CNPJ: 93.388.031/0009-08 Inscrição Estadual: 321/0003914  
 Telefone: 5421079032 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	30,00	UN	Recacautagem de pneu 1000/20 borrachudo, 21mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1000/20 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.000,80	VIPAL	0,0000	680,00	20.400,00
2	10,00	UN	Recacautagem de pneu 1000/20 liso, 14mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1000/20 liso, profundidade do sulco 14mm	933,00	VIPAL	0,0000	650,00	6.500,00
3	10,00	UN	Recacautagem de Pneu 1000R20 liso - Especificação: Recacautagem de Pneu 1000R20 liso, profundidade do sulco 21mm	970,00	VIPAL	0,0000	680,00	6.800,00
4	20,00	UN	Recacautagem de pneu 10x16,5, borrachudo, 19mm - Especificação: Recacautagem de pneu 10x16,5, borrachudo, profundidade do sulco 19mm	1.226,40	VIPAL	0,0000	900,00	18.000,00
5	40,00	UN	Recacautagem de pneu 12,5x80, 25mm - Especificação: Recacautagem de pneu 12,5x80, profundidade do sulco 25mm	1.804,60	VIPAL	0,0000	1.000,00	40.000,00
6	10,00	UN	Recacautagem de pneu 12x16,5, 22mm - Especificação: Recacautagem de pneu 12x16,5, profundidade do sulco 22mm	1.850,80	VIPAL	0,0000	850,00	8.500,00
7	35,00	UN	Recacautagem de pneu 1400/24, 26mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1400/24, profundidade do sulco 26mm, desenho em V.	2.918,00	VIPAL	0,0000	1.700,00	59.500,00
8	30,00	UN	Recacautagem de pneu 1400R24 radial, 30mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1400R24 radial, profundidade do sulco 30mm, desenho legato.	3.367,80	VIPAL	0,0000	2.200,00	66.000,00
9	40,00	UN	Recacautagem de Pneu 17,5/25 - Especificação: Recacautagem de Pneu 17,5/25, profundidade do sulco 26mm	4.091,20	VIPAL	0,0000	2.200,00	88.000,00
10	10,00	UN	Recacautagem de pneu 19,5x24, 26mm - Especificação: Recacautagem de pneu 19,5x24, profundidade do sulco 26mm	3.955,20	VIPAL	0,0000	2.200,00	22.000,00

**93388031/0009-081**  
 I.E. 321/0003914

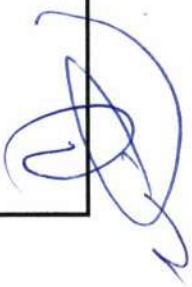
**F. VACHILESKI & CIA LTDA**

Três Arroios, 2 de Agosto de 2023

Rod. BR 153 S/N Km 37, 50, Lote Rural N 50 Linha 2  
 CEP 99725-000

TRÊS ARROIOS-RS

  
 Cladir Antonio Dariva  
 Gerente Comercial



**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 49 3353-8200

Rua Rui Barbosa

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**Pregão presencial**  
Nº.: 62/2023 - PR

Processo Administrativo: 124/2023

Processo Licitatório: 124/2023

Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 2/3

Fornecedor: F. Vachileski &amp; Cia Ltda - Filial 08

Endereço: Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, - Bairro: Seção Dourado

Cidade: Três Arroios UF: RS CEP: 99725-000

CNPJ: 93.388.031/0009-08 Inscrição Estadual: 321/0003914

Telefone: 5421079032 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
11	20,00	UN	Recacautagem de pneu 20 5x25, 30mm - Especificação: Recacautagem de pneu 20.5x25, profundidade do sulco 30mm	7.611,00	VIPAL	0,0000	4.800,00	96.000,00
12	15,00	UN	Recacautagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, sulco 11mm - Especificação: Recacautagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, profundidade do sulco 11mm	587,80	VIPAL	0,0000	400,00	6.000,00
13	4,00	UN	Recacautagem de pneu 215/75R17.5 - Especificação: Recacautagem de pneu 215/75R17.5, borrachudo, profundidade do sulco 14mm	701,60	VIPAL	0,0000	400,00	1.600,00
14	140,00	UN	Recacautagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, 21mm - Especificação: Recacautagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.096,60	VIPAL	0,0000	700,00	98.000,00
15	10,00	UN	Recacautagem de pneu 275/80R22.5 liso, 14mm - Especificação: Recacautagem de pneu 275/80R22.5 liso, profundidade do sulco 14mm	1.013,60	VIPAL	0,0000	680,00	6.800,00
16	6,00	UN	Recacautagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm. - Especificação: Recacautagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm.	3.814,00	VIPAL	0,0000	2.200,00	13.200,00
17	6,00	UN	Recacautagem de pneu 750/16 borrachudo, sulco 14mm - Especificação: Recacautagem de pneu 750/16 borrachudo, profundidade do sulco 14mm	663,00	VIPAL	0,0000	400,00	2.400,00
18	6,00	UN	Recacautagem de pneu 23.1x26, 45mm - Especificação: Recacautagem de pneu 23.1x26, profundidade do sulco 45mm	6.538,40	VIPAL	0,0000	4.200,00	25.200,00
19	6,00	UN	Recacautagem de Pneu 18.4x30, 40mm - Especificação: Recacautagem de Pneu 18.4x30, profundidade do sulco 40mm	3.823,00	VIPAL	0,0000	2.200,00	13.200,00
20	6,00	UN	Recacautagem de pneu 12.4x24, 35mm - Especificação: Recacautagem de pneu 12.4x24, profundidade do sulco 35mm	1.863,80	VIPAL	0,0000	950,00	5.700,00

**93388031/0009-08**

I.E. 321/0003914

Três Arroios, 2 de Agosto de 2023

**F. VACHILESKI & CIA LTDA**Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000

TRÊS ARROIOS-RS

Gladir Antonio Dariva  
Dirente Comercial

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 49 3353-8200  
Rua Rui Barbosa  
C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**Pregão presencial**  
Nº.: 62/2023 - PR

Processo Administrativo: 124/2023  
Processo Licitatório: 124/2023  
Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 3/3

Fornecedor: F. Vachileski & Cia Ltda - Filial 08

Endereço: Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, - Bairro: Secção Dourado

Cidade: Três Arroios UF: RS CEP: 99725-000

CNPJ: 93.388.031/0009-08      Inscrição Estadual: 321/0003914

Telefone: 5421079032      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
21	6,00	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30. SULCO 45MM - Especificação: RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30. SULCO 45MM	6.785,20	VIPAL	0,0000	4.200,00	25.200,00
22	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola - Especificação: Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola, profundidade do sulco 40mm	2.258,20	VIPAL	0,0000	1.600,00	9.600,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Concordamos com todas as cláusulas do edital e seus anexos. O prazo de validade da presente proposta é de 60 dias.

Total Geral: 638.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos reais)

**93388031/0009-08**

I.E. 321/0003914

**F. VACHILESKI & CIA LTDA**

Três Arroios, 2 de Agosto de 2023

Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000

TRÊS ARROIOS-RS

*Antônio Dariva*  
Gerente Comercial

**Dados Complementares**

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
0124/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM,  
INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE  
VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM. .

Data de Abertura: 03 de agosto de 2023 às 13 horas e 30 minutos.

**Dados Complementares:**

Razão Social da Proponente F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08  
CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08  
Endereço: Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado,  
Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000  
Telefone: (54) 2107 – 9032  
E-mail: licitacao@vachileski.com.br  
Inscrição Estadual: 321/0003914  
Inscrição Municipal: 000000585

Pessoa responsável para contato: Gladir Antonio Dariva

**Dados do representante legal/Responsável pela assinatura do contrato**

Representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva  
Portador da Carteira de Identidade nº 4032645451  
CPF nº 636.436.850-68  
Cargo: Gerente Comercial  
E-mail: licitacao@vachileski.com.br  
Telefone: (54) 2107 – 9032

**DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO**

BANCO: BANRISUL  
AGÊNCIA: 0210  
CONTA CORRENTE: 06.133005.0-7

93388031/0009-08

I.E. 321/0003914

F. VACHILESKI & CIA LTDA

Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000

TRÊS ARROIOS-RS

Concordamos com todas as cláusulas do edital e seus anexos.

**Nossa proposta vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias.**

Prazo de Garantia: conforme estabelecido no edital.

Condições de pagamento: Conforme estabelecido no edital

Local de Entrega: Conforme estabelecido no edital

Prazo de coleta/entrega: Conforme estabelecido no edital.

Demais prazos e Condições: Conforme estabelecido no edital.

OBS: Nos preços finais estão inclusos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.**

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
I.E. 321/0003914  
F. VACHILESKI & CIA LTDA  
Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000  
TRÊS ARROIOS-RS

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08  
CNPJ: 93.388.031/0009-08  
p/p Gladir Antonio Dariva  
Gerente Comercial  
Órgãos Públicos  
CPF nº 636.436.850-68  
RG nº 4032645451  
licitacao@vachileski.com.br  
Fone: (54) 2107-9032



**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 49 3353-8200  
 Rua Rui Barbosa  
 C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**Pregão presencial**  
**Nº.: 62/2023 - PR**

Processo Administrativo: 124/2023  
 Processo Licitatório: 124/2023  
 Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 1/3

Fornecedor: JL PNEUS LTDA  
 Endereço: ESTRADA BR 472 KM 122, 259 - Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: BOA VISTA DO BURICA UF: RS CEP: 98918-000  
 CNPJ: 16.608.368/0001-77 Inscrição Estadual: 173/0014787  
 Telefone: 5535381633 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	30,00	UN	Recacautagem de pneu 1000/20 borrachudo, 21mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1000/20 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.000,80	UNIQUE/SILVERI	0,0000	700,00	21.000,00
2	10,00	UN	Recacautagem de pneu 1000/20 liso, 14mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1000R20 liso, profundidade do sulco 14mm	933,00	UNIQUE/SILVERI	0,0000	600,00	6.000,00
3	10,00	UN	Recacautagem de Pneu 1000R20 liso - Especificação: Recacautagem de Pneu 1000R20 liso, profundidade do sulco 21mm	970,00	UNIQUE/SILVERI	0,0000	650,00	6.500,00
4	20,00	UN	Recacautagem de pneu 10x16,5, borrachudo, 19mm - Especificação: Recacautagem de pneu 10x16,5, borrachudo, profundidade do sulco 19mm	1.226,40	UNIQUE/SILVERI	0,0000	550,00	11.000,00
5	40,00	UN	Recacautagem de pneu 12,5x80, 25mm - Especificação: Recacautagem de pneu 12,5x80, profundidade do sulco 25mm	1.804,60	UNIQUE/SILVERI	0,0000	700,00	28.000,00
6	10,00	UN	Recacautagem de pneu 12x16,5, 22mm - Especificação: Recacautagem de pneu 12x16,5, profundidade do sulco 22mm	1.850,80	UNIQUE/SILVERI	0,0000	700,00	7.000,00
7	35,00	UN	Recacautagem de pneu 1400/24, 26mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1400/24, profundidade do sulco 26mm, desenho em V.	2.918,00	UNIQUE/SILVERI	0,0000	1.400,00	49.000,00
8	30,00	UN	Recacautagem de pneu 1400R24 radial, 30mm - Especificação: Recacautagem de pneu 1400R24 radial, profundidade do sulco 30mm, desenho lagarto.	3.367,80	UNIQUE/SILVERI	0,0000	1.800,00	54.000,00
9	40,00	UN	Recacautagem de Pneu 17,5/25 - Especificação: Recacautagem de Pneu 17,5/25, profundidade do sulco 26mm	4.091,20	UNIQUE/SILVERI	0,0000	1.700,00	68.000,00
10	10,00	UN	Recacautagem de pneu 19,5x24, 26mm - Especificação: Recacautagem de pneu 19,5x24, profundidade do sulco 26mm	3.955,20	UNIQUE/SILVERI	0,0000	1.700,00	17.000,00
11	20,00	UN	Recacautagem de pneu 20,5x25, 30mm - Especificação: Recacautagem de pneu 20,5x25, profundidade do sulco 30mm	7.611,00	UNIQUE/SILVERI	0,0000	4.000,00	80.000,00

BOA VISTA DO BURICA, 2 de Agosto de 2023

**16.608.368/0001-77**

**JL PNEUS LTDA**  
 Est. BR 472, 26 Km 49 - Sala 02  
 CEP: 98.918-000  
 BOA VISTA DO BURICA - RS

  
 JORGE DANIEL SCHNEIDER  
 VENDEDOR

Forneecedor: JL PNEUS LTDA  
 Endereço: ESTRADA BR 472 KM 122, 259 - Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: BOA VISTA DO BURICÁ UF: RS CEP: 98918-000  
 CNPJ: 16.608.368/0001-77 Inscrição Estadual: 173/0014787  
 Telefone: 5535381633 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descdo.	Prego Unitário	Prego Total
12	15,00	UN	Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, sulco 11mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, profundidade do sulco 11mm	587,80	UNIQUE/SILVERI	0,0000	400,00	6.000,00
13	4,00	UN	Recauchutagem de pneu 215/75R17.5 - Especificação: Recauchutagem de pneu 215/75R17.5, borrachudo, profundidade do sulco 14mm	701,60	UNIQUE/SILVERI	0,0000	450,00	1.800,00
14	140,00	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, 21mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.096,60	UNIQUE/SILVERI	0,0000	650,00	91.000,00
15	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, 14mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, profundidade do sulco 14mm	1.013,60	UNIQUE/SILVERI	0,0000	600,00	6.000,00
16	6,00	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm. - Especificação: Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm.	3.814,00	UNIQUE/SILVERI	0,0000	2.000,00	12.000,00
17	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, sulco 14mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, profundidade do sulco 14mm	663,00	UNIQUE/SILVERI	0,0000	350,00	2.100,00
18	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 23.1x26. 45mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 23.1x26, profundidade do sulco 45mm	6.538,40	UNIQUE/SILVERI	0,0000	3.500,00	21.000,00
19	6,00	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x30. 40mm - Especificação: Recauchutagem de Pneu 18.4x30, profundidade do sulco 40mm	3.823,00	UNIQUE/SILVERI	0,0000	2.200,00	13.200,00
20	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 12.4x24. 35mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 12.4x24, profundidade do sulco 35mm	1.863,80	UNIQUE/SILVERI	0,0000	1.000,00	6.000,00
21	6,00	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30. SULCO 45MM - Especificação: RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30. SULCO 45MM	6.785,20	UNIQUE/SILVERI	0,0000	3.500,00	21.000,00

BOA VISTA DO BURICÁ, 2 de Agosto de 2023

**16.608.368/0001-77**

JL PNEUS LTDA  
 Est. BR 472, 26 Km 49 - Sala 02  
 CEP: 98.918-000  
 BOA VISTA DO BURICÁ - RS

JORGE DANIEL SCHNEIDER  
 VENDEDOR



**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNP.J: 82.854.670/0001-30      Telefone: 49 3353-8200  
Rua Rui Barbosa  
C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**Pregão presencial**  
Nº.: 62/2023 - PR

Processo Administrativo: 124/2023  
Processo Licitatório: 124/2023  
Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 3/3

Fornecedor: JL PNEUS LTDA  
Endereço: ESTRADA BR 472 KM 122, 259 - Bairro: INDUSTRIAL  
Cidade: BOA VISTA DO BURICÁ UF: RS CEP: 98918-000  
CNP.J: 16.608.368/0001-77      Inscrição Estadual: 173/0014787  
Telefone: 5535381633      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
22	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola - Especificação: Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola, profundidade do sulco 40mm	2.258,20	UNIQUE/SILVER	0,0000	1.450,00	8.700,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.  
PRAZO DE ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONSTA NO PRESENTE EDITAL.

Total Geral: 536.300,00

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: ( quinhentos e trinta e seis mil trezentos reais )

BOA VISTA DO BURICÁ, 2 de Agosto de 2023

**16.608.368/0001-77**

JL PNEUS LTDA  
Est. BR 472, 26 Km 49 - Sala 02  
CEP: 98.918-000  
BOA VISTA DO BURICÁ - RS

JORGE DANIEL SCHNEIDER  
VENDEDOR

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200  
Rua Rui Barbosa - Xaxim  
C.E.P.: 98825-000

**Pregão presencial**  
Nº.: 62/2023 - PR

Processo Administrativo: 124/2023  
Processo Licitatório: 124/2023  
Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 1/3

Fornecedor: GIARETTA PNEUS LTDA  
Endereço: AV. PALUDO, 996 - Bairro: SÃO JOÃO  
Cidade: SEARA UF: SC CEP: 89770-000  
CNPJ: 82.708.660/0001-96 Inscrição Estadual: 252117875  
Telefone: 4934522258 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
1	30,00	UN	Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, 21mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.000,80	BOREX	0,0000	850,00	25.500,00
2	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, 14mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, profundidade do sulco 14mm	933,00	BOREX	0,0000	790,00	7.900,00
3	10,00	UN	Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso - Especificação: Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso, profundidade do sulco 21mm	970,00	BOREX	0,0000	820,00	8.200,00
4	20,00	UN	Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, 19mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, profundidade do sulco 19mm	1.226,40	BOREX	0,0000	1.000,00	20.000,00
5	40,00	UN	Recauchutagem de pneu 12.5x80, 25mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 12.5x80, profundidade do sulco 25mm	1.804,60	BOREX	0,0000	1.330,00	53.200,00
6	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 12x16,5, 22mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 12x16,5, profundidade do sulco 22mm	1.850,80	BOREX	0,0000	1.600,00	16.000,00
7	35,00	UN	Recauchutagem de pneu 1400/24, 26mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 1400/24, profundidade do sulco 26mm, desenho em V.	2.918,00	BOREX	0,0000	2.480,00	86.800,00
8	30,00	UN	Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, 30mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, profundidade do sulco 30mm, desenho lagarto.	3.367,80	BOREX	0,0000	2.860,00	85.800,00
9	40,00	UN	Recauchutagem de Pneu 17.5/25 - Especificação: Recauchutagem de Pneu 17.5/25, profundidade do sulco 26mm	4.091,20	BOREX	0,0000	3.475,00	139.000,00
10	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 19.5x24, 26mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 19.5x24, profundidade do sulco 26mm	3.955,20	BOREX	0,0000	3.370,00	33.700,00

82.708.660/0001-96

GIARETTA PNEUS EIRELI

SEARA, 2 de Agosto de 2023

Av. Paludo, 996/Bairro São João  
89770-000/SEARA/SC

DORAC FRANCISCO GIARETTA  
PROPRIETÁRIO

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNP.J: 82.854.670/0001-30      Telefone: 49 3353-8200  
 Rua Rui Barbosa  
 C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**Pregão presencial**  
 Nº.: 62/2023 - PR

Processo Administrativo: 124/2023  
 Processo Licitatório: 124/2023  
 Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 2/3

Forneceador: **GIARETTA PNEUS LTDA**  
 Endereço: AV. PALUDO, 996 - Bairro: SÃO JOÃO  
 Cidade: SEARA UF: SC CEP: 89770-000  
 CNPJ: 82.708.660/0001-96      Inscrição Estadual: 25217875  
 Telefone: 4934522258      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
11	20,00	UN	Recauchutagem de pneu 20.5x25, 30mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 20.5x25, profundidade do sulco 30mm	7.611,00	BOREX	0,0000	0,00	0,00
12	15,00	UN	Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, sulco 11mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, profundidade do sulco 11mm	587,80	BOREX	0,0000	495,00	7.425,00
13	4,00	UN	Recauchutagem de pneu 215/75R17.5 - Especificação: Recauchutagem de pneu 215/75R17.5, borrachudo, profundidade do sulco 14mm	701,60	BOREX	0,0000	595,00	2.380,00
14	140,00	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, 21mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	1.096,60	BOREX	0,0000	930,00	130.200,00
15	10,00	UN	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, 14mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, profundidade do sulco 14mm	1.013,60	BOREX	0,0000	860,00	8.600,00
16	6,00	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x26, Profundidade do Sulco 40mm, - Especificação: Recauchutagem de Pneu 18.4x26, Profundidade do Sulco 40mm.	3.814,00	BOREX	0,0000	0,00	0,00
17	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, sulco 14mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, profundidade do sulco 14mm	663,00	BOREX	0,0000	560,00	3.360,00
18	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 23.1x26, 45mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 23.1x26, profundidade do sulco 45mm	6.538,40	BOREX	0,0000	0,00	0,00
19	6,00	UN	Recauchutagem de Pneu 18.4x30, 40mm - Especificação: Recauchutagem de Pneu 18.4x30, profundidade do sulco 40mm	3.823,00	BOREX	0,0000	3.250,00	19.500,00
20	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 12.4x24, 35mm - Especificação: Recauchutagem de pneu 12.4x24, profundidade do sulco 35mm	1.863,80	BOREX	0,0000	1.585,00	9.510,00

82.708.660/0001-96

SEARA, 2 de Agosto de 2023

GIARETTA PNEUS EIRELI

AV. Paludo, 996/Bairro São João  
 89770-000/SEARA/SC

DORACI FRANCISCO GIARETTA  
 PROPRIETÁRIO

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: 49 3353-8200  
Rua Rui Barbosa  
C.E.P.: 89825-000      - Xaxim

**Pregão presencial**  
Nº.: 62/2023 - PR

Processo Administrativo: 124/2023  
Processo Licitatório: 124/2023  
Data do Processo: 20/07/2023

Folha: 3/3

Fornecedor: GIARETTA PNEUS LTDA  
Endereço: AV. PALUDO, 996 - Bairro: SÃO JOÃO  
Cidade: SEARA UF: SC CEP: 89770-000  
CNPJ: 82.708.660/0001-96      Inscrição Estadual: 252117875  
Telefone: 4934522258      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
21	6,00	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM - Especificação: RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	6.785,20	BOREX	0,0000	0,00	0,00
22	6,00	UN	Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola - Especificação: Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola, profundidade do sulco 40mm	2.258,20	BOREX	0,0000	1.920,00	11.520,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias a contar da data de abertura.

**Total Geral: 668.595,00**

(Valores expressos em Reais R\$)

**82.708.660/0001-96**


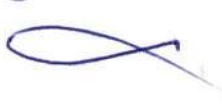
**GIARETTA PNEUS EIRELI**

Av. Paludo, 996/Bairro São João  
89770-000/SEARA/SC

Total por Extensão: (seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais )

SEARA, 2 de Agosto de 2023

  
BORACI FRANCISCO GIARETTA  
PROPRIETÁRIO



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0062/2023**

Ao Município de Xaxim – SC.

**FORMULÁRIO DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA**

Razão Social: GIARETTA PNEUS LTDA

CNPJ: 82.708.660/0001-96.

Endereço: Av. Paludo, 996 Bairro São João.

Cidade: Seara - Estado Santa Catarina CEP: 89770-000.

Telefone: (49) 3452 – 2258 E-mail: giarettapneus@hotmail.com .

Conta Bancária: 12919-4 - Agencia: 0875-3 - Banco do Brasil.

Nome da pessoa para contatos: Doraci Francisco Giaretta.

Telefone: (49) 3452 – 2258 E-mail: giarettapneus@hotmail.com

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Doraci Francisco Giaretta.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: Proprietário.

Endereço: Rua Padre Anchieta, Centro Seara, SC.

RG nº: 1.874.728 CPF: 592.394.259-34

Telefone: (49) 3452 – 2258 E-mail: giarettapneus@hotmail.com

Deseja receber o contrato/Ata através de ( X ) E-mail ( ) Correio caixa posta 49

Seara - SC, 03 de agosto de 2023.

82.708.660/0001-96

GIARETTA PNEUS LTDA

Av. Paludo, 996/Bairro São João  
89770-000 - Seara/SC

  
Doraci Francisco Giaretta  
Proprietário

CPF: 592.394.259-34


RG: 1.874.728 -- SSP

Giaretta Pneus LTDA

Av. Paludo, n 996, Bairro São João - Seara - SC. CEP: 89770-000.

CNPJ: 82.708.660/0001-96 IE: 252.117.875

Fone: (49) 3452-2258 E-mail: giarettapneus@hotmail.com

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE XAXIM</b> <b>CNPJ:</b> 82.854.670/0001-30 <b>Telefone:</b> (49) 3353-8200 <b>Endereço:</b> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro <b>CEP:</b> 89825-000 - Xaxim	<b>Pregão presencial</b> <b>62/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 124/2023 <b>Data do Processo:</b> 20/07/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/RÉPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 129/2023**

Reuniram-se no dia 03/08/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 124/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes das empresas F M PNEUS LTDA, F. VACHILESKI & CIA LTDA, GIARETTA PNEUS EIRELI, JL PNEUS LTDA, RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentadas, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

**Participante: GIARETTA PNEUS EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, 30mm - Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, profundidade do sulco 30mm, desenho lagarto.	30,000	UN	BOREX	1.555,0000	46.650,00
22	Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola - Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola, profundidade do sulco 40mm	6,000	UN	BOREX	1.390,0000	8.340,00
<b>Total do Participante:</b>						54.990,00

**Participante: JL PNEUS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, 21mm - Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	30,000	UN	UNIQUE/SI LVERCAP	498,0000	14.940,00
2	Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, 14mm - Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, profundidade do sulco 14mm	10,000	UN	UNIQUE/SI LVERCAP	458,0000	4.580,00
3	Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso - de Pneu 1000R20 liso, profundidade do sulco 21mm	10,000	UN	UNIQUE/SI LVERCAP	500,0000	5.000,00
4	Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, 19mm - Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, profundidade do sulco 19mm	20,000	UN	UNIQUE/SI LVERCAP	550,0000	11.000,00

5	Recauchutagem de pneu 12.5x80, 25mm - 40,000 Recauchutagem de pneu 12.5x80, profundidade do sulco 25mm	UN	UNIQUE/SI LVERCAP	679,0000	27.160,00
6	Recauchutagem de pneu 12x16.5, 22mm - 10,000 Recauchutagem de pneu 12x16.5, profundidade do sulco 22mm	UN	UNIQUE/SI LVERCAP	700,0000	7.000,00
12	Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, sulco 11mm - 15,000 Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, profundidade do sulco 11mm	UN	UNIQUE/SI LVERCAP	312,0000	4.680,00
14	Recauchutagem de pneu 275/80R22,5 borrachudo, 21mm - 140,000 Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, profundidade do sulco 21mm	UN	UNIQUE/SI LVERCAP	630,0000	88.200,00
15	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, 14mm - 10,000 Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, profundidade do sulco 14mm	UN	UNIQUE/SI LVERCAP	550,0000	5.500,00
17	Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, sulco 14mm - 6,000 Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, profundidade do sulco 14mm	UN	UNIQUE/SI LVERCAP	345,0000	2.070,00

**Total do Participante:** 170.130,00

**Participante: F. VACHILESKI & CIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Recauchutagem de pneu 1400/24, 26mm - 35,000 Recauchutagem de pneu 1400/24, profundidade do sulco 26mm, desenho em V.	35,000	UN	VIPAL	1.320,0000	46.200,00
11	Recauchutagem de pneu 20.5x25, 30mm - 20,000 Recauchutagem de pneu 20.5x25, profundidade do sulco 30mm	20,000	UN	VIPAL	3.400,0000	68.000,00
13	Recauchutagem de pneu 215/75R17.5 - 4,000 Recauchutagem de pneu 215/75R17.5, borrachudo, profundidade do sulco 14mm	4,000	UN	VIPAL	390,0000	1.560,00
16	Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm. - 6,000 Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm.	6,000	UN	VIPAL	1.865,0000	11.190,00
18	Recauchutagem de pneu 23.1x26, 45mm - 6,000 Recauchutagem de pneu 23.1x26, profundidade do sulco 45mm	6,000	UN	VIPAL	3.319,0000	19.914,00
19	Recauchutagem de Pneu 18.4x30, 40mm - 6,000 Recauchutagem de Pneu 18.4x30, profundidade do sulco 40mm	6,000	UN	VIPAL	2.070,0000	12.420,00
20	Recauchutagem de pneu 12.4x24, 35mm - 6,000 Recauchutagem de pneu 12.4x24, profundidade do sulco 35mm	6,000	UN	VIPAL	899,0000	5.394,00
21	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM - 6,000 RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM	6,000	UN	VIPAL	3.300,0000	19.800,00

**Total do Participante:** 184.478,00

**Participante: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	Recauchutagem de Pneu 17.5/25 - 40,000 Recauchutagem de Pneu 17.5/25, profundidade do sulco 26mm	40,000	UN	RUBBERNE W	1.700,0000	68.000,00
10	Recauchutagem de pneu 19.5x24, 26mm - 10,000 Recauchutagem de pneu 19.5x24, profundidade do sulco 26mm	10,000	UN	RUBBERNE W	1.599,0000	15.990,00

**Total do Participante:** 83.990,00

**Total Geral:** 493.588,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 03/08/2023

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

\_\_\_\_\_

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

\_\_\_\_\_

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

\_\_\_\_\_

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

\_\_\_\_\_

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

F M PNEUS LTDA

KELEN RODRIGO GIONGO

\_\_\_\_\_

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

ALESSANDRO DE LIMA PACHECO

*Alessandro de Lima Pacheco*  
\_\_\_\_\_

F. VACHILESKI & CIA LTDA

GLADIR ANTONIO DARIVA

*Gladir Antonio Dariva*  
\_\_\_\_\_

JL PNEUS LTDA

JORGE DANIEL SCHNEIDER

*Jorge Daniel Schneider*  
\_\_\_\_\_

GIARETTA PNEUS EIRELI

DORACI FRANCISCO GIARETTA

*Doraci Francisco Giaretta*  
\_\_\_\_\_



**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

**ANAICE TEREZINHA GIONGO**, brasileira, natural de Marcelino Ramos (RS), nascida a 16/11/1957, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.874.630-2 SSP/PR, expedida em 26/07/1993, inscrita no CPF/MF sob o nº. 688.990.769-87, residente e domiciliada na Alameda Virgilio Moreira nº. 226 – Bairro Centro, CEP. 84.500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, e

**VENOR GIONGO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Catanduvas (SC), nascido a 19/07/1948, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.059.059 SSP/PR, expedida em 12/02/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº. 167.463.179-00, residente e domiciliado na Alameda Virgilio Moreira nº 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84500-000, Município de Irati – Estado do Paraná,

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **GIONGO & CIA. LTDA.**, com sede social na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-000, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002, e subsequentes alterações, RESOLVEM de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto

**Cláusula 1ª – Do Ingresso de Sócios**

**Parágrafo 1º** – Ingressa neste ato na sociedade o sócio **EVANDRO REBESCO**, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario René Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná.

**Parágrafo 2º** – Ingressa neste ato na sociedade o sócio **MAICON GABRIEL GIONGO**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgilio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

**Parágrafo 3º** – A sócia **ANAICE TEREZINHA GIONGO**, que possui na sociedade 1.000 (mil) quotas inteiramente integralizadas, perfazendo uma participação de R\$ 1.000,00 (mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas, por venda e pelo valor nominal ao sócio ingressante **EVANDRO REBESCO**.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

**Parágrafo 4º** – O sócio VENOR GIONGO, que possui na sociedade 19.000 (dezenove mil) quotas inteiramente integralizadas, perfazendo uma participação de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas, por venda e pelo valor nominal ao sócio ingressante MAICON GABRIEL GIONGO.

**Parágrafo 5º** – Os sócios ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO, declaram haver recebido neste ato, as quantias acima, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula 2ª – Dos Deveres e Direitos**

Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários das partes dos cedentes ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostas no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.

**Cláusula 3ª – Da Situação Econômica Financeira**

Os sócios ingressantes EVANDRO REBESCO e MAICON GABRIEL GIONGO, declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula 4ª – Do Capital Social**

O capital social, que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com um aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL (R\$)
Evandro Rebescos	49.000	1,00	49.000,00
Maicon Gabriel Giongo	31.000	1,00	31.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000</b>	<b>-----</b>	<b>80.000,00</b>

passando o total do capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL (R\$)	%
Evandro Rebescos	50.000	1,00	50.000,00	50,00
Maicon Gabriel Giongo	50.000	1,00	50.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>-----</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00</b>

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

**Parágrafo 1º** – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das novas quotas subscritas.

**Parágrafo 2º** – A cada quota corresponderá um voto nas reuniões de sócios.

**Cláusula 5ª – Da Administração e Atribuições**

A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO REBESCO** e **MAICON GABRIEL GIONGO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando **EM CONJUNTO**, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

**Cláusula 6ª – Do Desimpedimento**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº. 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.

**Cláusula 7ª – Do Nome Empresarial**

A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

**Cláusula 8ª – Do Objeto Social**

A sociedade passa ter por objeto mercantil o comércio varejista, importação e exportação de pneus novos e usados; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; serviços de reparação de pneus e câmaras de ar; serviços de vulcanização e recapagem de pneus; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**Cláusula 9ª – Da Sede**

A sede da sociedade passa a ter seu endereço na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

**Cláusula 10ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

**EVANDRO REBESCO**, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario Renê Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná, e

**MAICON GABRIEL GIONGO**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**, com sede social na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002.

**Cláusula 1ª – Da Denominação Social**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

**Cláusula 2ª – Da Sede**

A sociedade terá sua sede na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.

**Cláusula 3ª – Das Filiais e Outras Dependências**

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Cláusula 4ª – Do Objeto Social**

A sociedade terá por objeto mercantil o comércio varejista, importação e exportação de pneus novos e usados; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; serviços de reparação de pneus e câmaras de ar; serviços de vulcanização e recapagem de pneus; serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o seu registro  
 foi arquivado na última folha do documento  
 entregue à cartório

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO****Cláusula 5ª – Do Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**Cláusula 6ª – Do Capital Social**

O Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR UNITÁRIO-RS	VALOR TOTAL (RS)	%
Evandro Rebesco	50.000	1,00	50.000,00	50,00
Maicon Gabriel Giongo	50.000	1,00	50.000,00	50,00
<b>TOTAL</b>	100.000	-----	100.000,00	100,00

**Parágrafo 1º** – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

**Parágrafo 2º** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo 3º** - Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº. 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 7ª – Da Administração e Atribuições**

A administração da sociedade caberá aos sócios **EVANDRO REBESCO** e **MAICON GABRIEL GIONGO**, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-los em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando **EM CONJUNTO**, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos (art. 997, VI; 1.013 e 1.064 do CC/2002).

**Cláusula 8ª – Do Impedimento de Uso da Denominação Social**

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais, como prestações de avais, endossos, fianças ou garantias de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios (art.1.015 do CC/2002).

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO****Cláusula 9ª – Das Reuniões e Deliberações Sociais**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

**Parágrafo 1º** – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002.

**Parágrafo 2º** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, qualquer número.

**Parágrafo 3º** – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º. do artigo 1.072 e § 2º do artigo 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo 4º** – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo 5º** – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

**Parágrafo 6º** – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. o modo de sua remuneração quando não estabelecido no contrato;
- V. a modificação do contrato social;
- VI. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. o pedido de concordata.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO****Parágrafo 7º** – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I. por unanimidade de votos, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

**Parágrafo 8º** – De acordo com o § 2º do artigo 1074 da Lei 10.406/2002, nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.**Parágrafo 9º** – As deliberações tomadas em conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, conforme o § 5º do artigo 1072 da Lei 10.406/2002.**Cláusula 10ª – Da Retiradas de Pró-Labore**

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª – Do Resultado e sua Distribuição**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo 1º** – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.**Parágrafo 2º** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.**Cláusula 12ª – Da Cessão de Quotas**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Único** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO****Cláusula 13ª – Do Falecimento ou Falência de Sócio**

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

**Parágrafo 1º** – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**Parágrafo 2º** – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

**Cláusula 14ª – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade**

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7º. da cláusula nona.

**Cláusula 15ª – Do Conselho Fiscal**

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 16ª – Dos Casos Omissos**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

**Cláusula 17ª – Do Desimpedimento**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94.

**Cláusula 18ª – Das Averbações**

O sócio que se retirar da sociedade ou for dela excluído, além dos herdeiros do sócio falecido, não fica eximido da responsabilidade das obrigações por até 2 (dois) anos da averbação da resolução da sociedade. Assim, a lei impõe ao sócio retirante ou excluído o dever de requerer a averbação de sua saída junto ao registro do comércio, já que o prazo dos 2 (dois) anos somente começa a correr a contar da averbação.

**Cláusula 19ª – Da Comunicação de Enquadramento de Microempresa**

O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200994385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICU que o seio de fiscalização foi afixado na última folha do documento



**GIONGO & CIA. LTDA.**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

**Cláusula 20ª – Do Foro**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Irati, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual com Consolidação de Contrato Social, em 1 (uma) via.

Irati (PR), 17 de janeiro de 2020.

1ª TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

1ª TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

**ANAICE TEREZINHA GIONGO**

**VENOR GIONGO**

1ª TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

**EVANDRO REBESCO**

**MAICON GABRIEL GIONGO**

**CARTÓRIO** Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-8294 / (42) 3422-4664  
 Jhonatan Taborda Leal Rua Coronel Grácia, 541 - Centro - Cep: 84500-000  
 1º Tabelionato de Notas Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

cWQFU.vn6pb.NqHX9 - KhyIj.9mbP

Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **ANAICE TEREZINHA GIONGO e VENOR GIONGO** do que dou fé. Em testº 17 da verdade. 00108545(001-001077442)

Irati, PR, 20 de janeiro de 2020

Odete Van Tienen - Escrevente Juramentada

**JÉSSICA DAS GRAÇAS S. DOS SANTOS**  
 Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB Nº 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

 **CARTÓRIO** Telefone: (42) 3422-7337 / (42) 3422-9294 / (42) 3422-4684  
 Jhonatan Taborda Leal Rua Coronel Grácia, 541 - Centro - Cep: 84500-000  
 1º Tabelionato do Notas Irati-PR - E-mail: tabelionato@cartorioleal.com.br

**xwyd5.ne9Zj.2dIG9 - KhEND.hTEAt**

Reconheço por **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de: **MAICON GABRIEL GIONGO e EVANDRO REBESCO** do que dou fé. Em test<sup>o</sup> *Ja* da verdade. 00104020(001-001077592).

Irati, PR, 22 de janeiro de 2020

*Fernanda*

FERNANDA APARECIDA ZFAGINSKI SANDESKI - Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:26 SOB N° 20200294385.  
 PROTOCOLO: 200294385 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000293415. NIRE: 41204740715.  
 RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 23/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. . .**

CNPJ/MF nº. 04.895.855/0001-89

NIRE nº. 412.0474071.5

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

**EVANDRO REBESCO**, brasileiro, natural de Guarapuava (PR), nascido a 20/08/1980, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 01283176565 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.955.059-43, residente e domiciliado na Rua Mario Renê Sibut nº. 215 – Bairro Cristo Rei, CEP. 84605-342, Município de União da Vitória – Estado do Paraná, e

**MAICON GABRIEL GIONGO**, brasileiro, natural de Dois Vizinhos (PR), nascido a 18/12/1993, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH 05539388806 DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.240.148-4 SSP/PR, expedida em 26/11/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº. 086.790.599-94, residente e domiciliado na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Centro, CEP. 84500-532, Município de Irati – Estado do Paraná.


únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**, com sede social na Alameda Virgílio Moreira nº. 483 – Bairro Nhapindazal, CEP. 84.500-532, Município de Irati – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.895.855/0001-89, registrada a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0474071-5, por despacho em sessão de 14/02/2002, e subsequentes alterações, RESOLVEM de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto

**Cláusula 1ª – Da Comunicação de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte**

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 1 (uma) via.

Irati (PR), 11 de fevereiro de 2022.



**EVANDRO REBESCO**



**MAICON GABRIEL GIONGO**





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROGERIO TURCZYN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 027847, expedida em 09/06/1989, inscrito no CPF n° 51894394968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51894394968	027847	ROGERIO TURCZYN




CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:40 SOB N° 20220978379.  
PROTOCOLO: 220978379 DE 23/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202476525. CNPJ DA SEDE: 04895855000189.  
NIRE: 41204740715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.  
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO FATOS SUPERVENIENTES

<b>Razão Social:</b> Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
<b>Endereço:</b> Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
<b>Contato:</b> (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ n° 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF n° 004.955.059-43 e RG n° 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF n° 086.790.599-94 e RG n° 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA FABRICA  
DOS PNEUS  
LTDA:04895855000189

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.28 13:57:12  
-03'00'

---

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

CPF/CNPJ: **04.895.855/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:28:47 do dia 29/07/2023 , com validade até o dia 28/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vq38WB7JJRFTobFA5wCi


*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO MENORES

<b>Razão Social:</b> Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
<b>Endereço:</b> Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
<b>Contato:</b> (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA  
FABRICA DOS PNEUS  
LTDA:0489585500018  
9

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.28 13:51:48  
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador

RECAPADORA FÁBRICA DOS  
PNEUS LTDA.  
CNPJ: 04.895.855/0001-89





MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO MENORES

**Razão Social:** Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89

**Endereço:** Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR

**Contato:** (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA

FABRICA DOS PNEUS

LTDA:0489585500018

9

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.28 13:51:48  
-03'00'

---

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador

  
RECAPADORA FÁBRICA DOS  
PNEUS LTDA.  
CNPJ: 04.895.855/0001-89





MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO PARENTESCO

<b>Razão Social:</b> Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
<b>Endereço:</b> Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
<b>Contato:</b> (42) 3423-2003 – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA  
FABRICA DOS PNEUS  
LTDA:0489585500018  
9

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.28 13:50:48  
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador

RECAPADORA FÁBRICA DOS  
PNEUS LTDA.  
CNPJ: 04.895.855/0001-89



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.895.855/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/02/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AL VIRGILIO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>483</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>84.500-532</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NHAPINDAZAL</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FABRICADOSPNEUS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3423-2003/ (42) 9810-4698</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/07/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **09:55:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

225

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº10760/2023

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

10760

RAZÃO SOCIAL:

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

NOME FANTASIA:

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS

HORÁRIO

08:00 HORAS

18:00 HORAS

CNPJ/CPF: 04.895.855/0001-89

ENDEREÇO: RUA - ALA VIRGILIO MOREIRA, 483

CEP.: 84500-532

AIRRO: NHAPINDAZAL

ATIVIDADES

COMÉRCIO VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGEM DE PNEUS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

ROGERIO TURCZYN

PROT. INICIAL/ANO

1532, 2002

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

696, 220

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

Código Autenticidade:8577E42A9027C047D63F5C5005142DA4

DATA ABERTURA: 24/02/2002

INÍCIO DE ATIVIDADE: 24/02/2002

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/01/2023

DATA DE VALIDADE: 25/01/2024

DANIELE CAVALLI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA (INTERINA)

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.65 - LEI 4229/2016



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
10SGBI - SPCIP IRATI



226

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**

**3.9.01.23.0000904068-93**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA**

Nome Fantasia: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS

CPF/CNPJ: 04.895.855/0001-89

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4520/0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

2212/9-00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520/0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

AUTOMOTORES

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Logradouro: AL VIRGILIO MOREIRA Número: 483

Complemento: BAIRRO-NHAPINDAZAL Bairro: CENTRO Município: IRATI-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 922,70 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 922,70 m<sup>2</sup>

Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS

Capacidade de Público: 5 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

**OBSERVAÇÕES**

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Janeiro de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos".

### Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa JURIDICA Nº 597

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA., CNPJ Nº 04.895.855/0001-89** com endereço **AL VIRGILIO MOREIRA, 483 - Bairro: NHAPINDAZAL** - município de Irati, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente, **RESOLUÇÃO SESA 1034/2020**.

Código CNAE - Descrição da Atividade (Subclasse CNAE):

- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada \*)
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Irati, 24 de janeiro de 2022.

  
ADRIANO FÁRIA  
Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal  
VISA Municipal de Irati – PR



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90394330-09	04.895.855/0001-89	02/2007

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**  
 Título do Estabelecimento **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS**  
 Endereço do Estabelecimento **ALD VIRGILIO MOREIRA, 483 - NHAPINDAZAL - CEP 84500-000**  
**FONE: (42) 3423-2003**  
 Município de Instalação **IRATI - PR, DESDE 02/2007**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**  
**4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.955.059-43	EVANDRO REBESCO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	086.790.599-94	MAICON GABRIEL GIONGO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 23/08/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90394330-09**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**24/07/2023 10:00:45**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**  
CNPJ: **04.895.855/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:49 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/12/2023.  
Código de controle da certidão: **172A.E05E.BEC7.AA5B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

230

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031114677-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.895.855/0001-89**

Nome: **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Certidão Negativa de Débitos Nº 8312 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.

**CPF/CNPJ:** 04.895.855/0001-89

**Logradouro:** RUA ALA VIRGILIO MOREIRA, Nº: 483

**Bairro:** NHAPINDAZAL

**Cidade:** IRATI

**Complemento:**

**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:** E4EE8E3556EB93F5FC1925DC14DAEC4B

**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 28/06/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.895.855/0001-89  
**Razão Social:** RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA  
**Endereço:** AL VIRGILIO MOREIRA 483 / NHAPINDAZAL / IRATI / PR / 84500-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070601035583970660

Informação obtida em 14/07/2023 09:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.895.855/0001-89

Certidão n°: 14888892/2023

Expedição: 11/04/2023, às 11:11:35

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.895.855/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Teixeira Soares, através do Setor de Licitações e Compras, Atesta, que a empresa **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.895.855/0001-89, estabelecida à Alameda Virgílio Moreira, nº 485, Bairro Nhapindazal, Cidade de Irati, Estado do Paraná, é prestadora de Consertos de Pneus, para Ônibus, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal.

Declaramos ainda, que os serviços em questão, vem sendo executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, sendo que até a presente data, **NADA** consta que a desabone.

Este atestado tem validade até 31/12/2023.

Teixeira Soares, 18 de janeiro de 2023.

**JACIEL**

**VIEGANDT:01**

**600031994**

Assinado de forma digital por JACIEL

VIEGANDT:01600031994

Dados: 2023.01.18

10:07:02 -03'00'

Jaciel Viegandt

Prefeitura Municipal de Teixeira Soares

CNPJ: 75.963.850/0001-94

Nome responsável: Jaciel Viegandt

RG: 6.563.876-2

CPF: 016.000.319-94

Cargo: Pregoeiro

Portaria de Nomeação do Servidor: 228/2023



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., CNPJ n° 04.895.855/0001-89 e Inscrição Estadual n° 9039433009, situada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR, por intermédio de seus representantes legais, os Senhores Evandro Rebesco, RG n° 6.720.406-9 e CPF n° 004.955.059-43 e Maicon Gabriel Giongo, RG n° 10.240.148-4 e CPF n° 086.790.599-94, realizou os serviços de recapagens com excelência, sempre cumprindo prazos e garantindo a qualidade em conformidade com as especificações técnicas descritas no edital da Prefeitura do Município de Pinheiro Preto, Santa Catarina. Declaramos também que NADA consta que desabone a conduta da referida empresa.

Afirmamos:

- 1 – Os produtos utilizados nas recapagens e vulcanizações eram de ótima qualidade;
- 2 – O prazo foi cumprido de acordo com o estabelecido;
- 3 – Os serviços foram entregues com as especificações exigidas;
- 4 – Pneus com boa durabilidade.

Quantitativo referente às reformas de pneus:

Descrição	Quantidade
Recapagem Pneu 10x16.5	3
Recapagem Pneu 1400x24	16
Recapagem Pneu 275/80R22.5	18
Recapagem Pneu 14.9x24	2
Recapagem Pneu 12.4x24	6
Recapagem Pneu 18.4x34	2
Recapagem Pneu 295/80R22.5	20
Recapagem Pneu 23.1x30	2
Recapagem Pneu 1000x20	8
Vulcanização Pneu 275/80R22.5	8
Vulcanização Pneu 12.4x24	2
Vulcanização Pneu 18.4x30	2
Vulcanização Pneu 1000x20	8



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Agostinho Panceri  
Secretaria de Agricultura

Fabio Junior Gessi  
Secretaria de Transportes e Obras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IRATI

237

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO  
IRATI/PR - 84500000

TITULAR  
TEREZINHA DEMCZUK  
JURAMENTADOS  
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK  
ADRIANO DEMCZUK

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

#### RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

CNPJ 04.895.855/0001-89, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

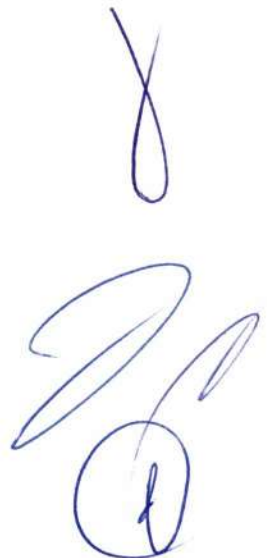
IRATI/PR, 13 de Junho de 2023, 12:13:54

TEREZINHA DEMCZUK



TEREZINHA  
DEMCZUK:60612576949

Assinado de forma digital por  
TEREZINHA  
DEMCZUK:60612576949  
Dados: 2023.06.13 12:14:49 -03'00'



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



# Avaliação da Conformidade

Procurando algo?



238

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...)

/ Consultar registros concedidos

## Registro de Objeto Consultar registros concedidos



### Detalhes do Registro 002324/2021

**Status**

Ativo

**Concessão**

30/04/2021

**RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA , 483 Cep:84500-532 | NHAPINDAZAL - Irati - PR

Tel: (Telefone) 42984329651 - [fabricadospneus@gmail.com](mailto:fabricadospneus@gmail.com) (<mailto:fabricadospneus@gmail.com>) -

CNPJ: (CNPJ)04.895.855/0001-89

**Programa de Avaliação da Conformidade**

Serviço de Reforma de Pneus

**Portaria Inmetro**

nº (número) 554 de 29/10/2015

**Nome de Família**

Não cadastrado

**Certificado**

Não aplicável

### [Pesquisar histórico de alterações](#)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
30/04/2021	Incluído			Serviço de reforma de pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados ? Família "A?"



<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



*[Handwritten signature]*



BUREAU  
VERITAS

Bureau Veritas Certification

# RUBBER NEW PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.

240

Rua Senegal, 227, Pineville - 83320-090 - Pinhais / PR - Brasil



*Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.*

Norma

## ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BANDAS PRÉ-MOLDADAS. FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E REVENDA DE INSUMOS DE BORRACHA PARA REFORMA E REPAROS DE PNEUS. FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADOS.

Data de Início do Ciclo de Certificação:	23-09-2020	
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	17-09-2023	
Validade do certificado anterior:	18-09-2020	
Data da auditoria de recertificação/certificação:	11-09-2020	
Data de Aprovação Original:	20-08-2014	
Certificado N°: BR034114	Versão: 1	Data da Revisão: 23-09-2020

**Bruno Bomtorim Moreira**  
Gerente Técnico



Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP - Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para +551126559001.






241

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

**Razão Social:** Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89

**Endereço:** Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR

**Contato:** (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei, declara que, se vencedora, utilizará materiais e insumos de primeira linha. Declara ainda que conta com mão de obra especializada e maquinários de última geração.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA  
FABRICA DOS PNEUS  
LTDA:048958550001  
89

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.29 09:43:02  
-03'00'

---

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.


Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador



MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

<b>Razão Social:</b> Recapadora Fábrica dos Pneus – CNPJ: 04.895.855/0001-89
<b>Endereço:</b> Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati – PR
<b>Contato:</b> (42) 3423-2003  – fabricadospneus@gmail.com

À Comissão de Licitação

A Recapadora Fábrica dos Pneus Ltda., sob CNPJ nº 04.895.855/0001-89, sediada na Alameda Virgílio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati-PR, através de seus representantes legais, o Sr. Evandro Rebesco, CPF nº 004.955.059-43 e RG nº 6.720.406-9 e o Sr. Maicon Gabriel Giongo, CPF nº 086.790.599-94 e RG nº 10.240.148-4, por meio desta, sob as penas da lei:

### DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

- **DECLARA** concordar com os termos do edital supra mencionado e com os respectivos anexo e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

- **DECLARA** ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- **DECLARA** não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim



243

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2023

como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO**

- **DECLARA** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários, Comissão dessa Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, por afinidade ou por adoção, de primeiro a terceiro grau.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

- **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 519/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Irati, 03 de agosto de 2023.

RECAPADORA  
FABRICA DOS PNEUS  
LTDA:0489585500018  
9

Assinado de forma digital por  
RECAPADORA FABRICA DOS  
PNEUS LTDA:04895855000189  
Dados: 2023.07.28 13:40:25  
-03'00'

RECAPADORA FÁBRICA DOS PNEUS LTDA.

Evandro Rebesco  
CPF: 004.955.059-43  
RG: 6.720.406-9 – SESP/PR  
Sócio Administrador

Maicon Gabriel Giongo  
CPF: 086.790.599-94  
RG: 10.240.148-4 – SESP/PR  
Sócio Administrador



RECAPADORA FÁBRICA DOS  
PNEUS LTDA.  
CNPJ: 04.895.855/0001-89



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

**Razão Social:** GIARETTA PNEUS LTDA  
**CNPJ:** 82.708.660/0001-96  
**Endereço:** AV. PALUDO, 996, SÃO JOÃO  
**Cidade/Estado:** SEARA – SANTA CATARINA

Ao Município de Xaxim – SC.

Pregão Presencial nº 0062/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia incluindo recauchutagem, consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Xaxim.


A empresa **Giaretta Pneus LTDA** inscrita pelo CNPJ 82.708.660/0001-96, com sede na Av. Paludo nº 996, bairro São João Seara – SC CEP 89770-000, por intermédio de seu proprietário, Sr. **Doraci Francisco Giaretta**, portador da Cédula de identidade nº 1.874.728 e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.394.259-34, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Seara - SC, 03 de agosto de 2023.

82.708.660/0001-96

GIARETTA PNEUS LTDA

Av. Paludo, 996/Bairro São João  
89770-000/SEARA/SC

  
Doraci Francisco Giaretta  
Proprietário  
CPF: 592.394.259-34  
RG: 1.874.728 – SSP



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GIARETTA PNEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **82.708.660/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:41:55 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: N89vCbLI2IU1wJDTng1O

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no lado direito da página, consistindo de um símbolo circular no topo e uma assinatura fluida abaixo.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página, consistindo de um símbolo circular no topo e uma assinatura fluida abaixo.



216

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

**Razão Social:** GIARETTA PNEUS LTDA  
**CNPJ:** 82.708.660/0001-96  
**Endereço:** AV. PALUDO, 996, SÃO JOÃO  
**Cidade/Estado:** SEARA – SANTA CATARINA

Ao Município de Xaxim – SC.

Pregão Presencial nº 0062/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia incluindo recauchutagem, consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Xaxim.

A empresa **Giaretta Pneus LTDA** inscrita pelo CNPJ 82.708.660/0001-96, com sede na Av. Paludo nº 996, bairro São João Seara – SC CEP 89770-000, por intermédio de seu proprietário, Sr. **Doraci Francisco Giaretta**, portador da Cédula de identidade nº 1.874.728 e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.394.259-34, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Seara - SC, 03 de agosto de 2023.

82.708.660/0001-96

GIARETTA PNEUS LTDA

Av. Paludo, 996 - Bairro São João - Seara - SC

  
Doraci Francisco Giaretta  
Proprietário  
CPF: 592.394.259-34  
RG: 1.874.728 – SSP

Giaretta Pneus LTDA  
Av. Paludo, n 996, Bairro São João - Seara - SC, CEP: 89770-000.  
CNPJ: 82.708.660/0001-96 IE: 252.117.875  
Fone: (49) 3452-2258 E-mail: giarettapneus@hotmail.com





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Razão Social:** GIARETTA PNEUS LTDA  
**CNPJ:** 82.708.660/0001-96  
**Endereço:** AV. PALUDO, 996, SÃO JOÃO  
**Cidade/Estado:** SEARA – SANTA CATARINA

Ao Município de Xaxim – SC.

Pregão Presencial nº 0062/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia incluindo recauchutagem, consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Xaxim.

Eu, **Doraci Francisco Giaretta**, portador da Cédula de identidade nº 1.874.728 e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.394.259-34, proprietário da empresa **Giaretta Pneus LTDA** inscrita pelo CNPJ 82.708.660/0001-96, com sede na Av. Paludo nº 996, bairro São João Seara – SC CEP 89770-000, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **Giaretta Pneus LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Seara - SC, 03 de agosto de 2023.

82.708.660/0001-96  
GIARETTA PNEUS EIRELI  
Av. Paludo 996/Bairro São João  
89770-000 - Seara - SC

*Doraci Francisco Giaretta*  
Doraci Francisco Giaretta  
Proprietário  
CPF: 592.394.259-34  
RG: 1.874.728 – SSP

Giaretta Pneus LTDA  
Av. Paludo, n 996, Bairro São João - Seara - SC. CEP: 89770-000.  
CNPJ: 82.708.660/0001-96 IE: 252.117.875  
Fone: (49) 3452-2258 E-mail: giarettapneus@hotmail.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.708.660/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GIARETTA PNEUS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIARETTA PNEUS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veiculqs automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PALUDO</b>	NÚMERO <b>996</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO</b>	MUNICÍPIO <b>SEARA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **11:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE SEARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E  
ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO  
21/03/2023



DATA DE VALIDADE  
15/02/2024

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## 179/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 409	CFP / CNPJ 82.708.660/0001-96	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 252117875	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/01/1991
----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
22322 - GIARETTA PNEUS EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
GIARETTA PNEUS

LOGRADOURO Avenida PALUDO	NÚMERO 996	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 89.770-000	BAIRRO SAO JOAO	MUNICIPIO Seara	ESTADO SC
-------------------	--------------------	--------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
0000.0/00.02 Estabelecimentos Com. e Ind.

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)  
0000.1/40.40 Recauchutagem ou regeneração de pneus

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
ESCRITORIO SEARA LTDA

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,  
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER  
OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA  
O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL,  
SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: GIARETTA PNEUS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Número  
2666/2023  
Validade  
07/08/2023



### CERTIDÃO NEGATIVA

Nome / Razão Social

GIARETTA PNEUS EIRELI - CPF/CNPJ: 82.708.660/0001-96

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: GIARETTA PNEUS EIRELI  
Endereço: Avenida PALUDO, 996, SALA 1 - Bairro SAO JOAO - CEP: 89.770-000

Seara(SC), 08 de maio de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

251

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GIARETTA PNEUS LTDA**  
CNPJ/CPF: **82.708.660/0001-96**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140154104856**  
Data de emissão: **12/06/2023 15:08:39**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/08/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/06/2023 09:48:07

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/06/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIARETTA PNEUS LTDA  
CNPJ: 82.708.660/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:29:26 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **BD4B.0BFA.CFFC.AB11**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82.708.660/0001-96  
**Razão Social:** GIARETTA PNEUS EIRELI  
**Endereço:** AVE PALUDO 996 / SAO JOAO / SEARA / SC / 89770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2023 a 22/08/2023 .

**Certificação Número:** 2023072406523300834446

Informação obtida em 25/07/2023 09:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIARETTA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.708.660/0001-96  
Certidão nº: 5316311/2023  
Expedição: 06/02/2023, às 14:10:25  
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIARETTA PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.708.660/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE XAVANTINA**

255

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa **GIARETTA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 82.708.660/0001-96. Que de acordo com o Pregão Presencial nº 6/2023, Processo licitatório nº 14/2023, com Objeto prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus de máquinas e veículos da frota do Município de Xavantina/SC, declaramos que a Empresa **GIARETTA PNEUS LTDA** vem atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam ou a desabonem.

Xavantina / SC, 03 de agosto de 2023.

LUCIANO ANTONIO  
ALTENHOFEN:7160  
3425934

Assinado de forma digital  
por LUCIANO ANTONIO  
ALTENHOFEN:71603425934  
Dados: 2023.08.03 08:06:33  
-03'00'

**LUCIANO A. ALTENHOFEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 490801  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: GIARETTA PNEUS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 82.708.660

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SEARA

Endereço da sede : Avenida Paludo

Certidão emitida às 16:52 de 28/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Edemilson Canale**, brasileiro, casado, RG n. ° 11/R.380.367, CPF n. ° 369.691.099-68, na condição de Prefeito do Município de Seara, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 83.024.505/0001-13, ATESTO para todos os fins e para que surta seus efeitos legais, que a empresa **GIARETTA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.708.660/0001-96, é fornecedora do Município de Seara, e que a mesma prestou com qualidade serviços de recapagens, vulcanização e conserto de pneus. Atesto ainda, no que diz respeito à prestação dos serviços, que a **GIARETTA PNEUS LTDA**, prestou de forma plena e satisfatória cumprindo todos os prazos de execução, com qualidade, satisfazendo todas as demandas e cumprindo com todas as condições pactuadas no momento da contratação.

Seara, 02 de março de 2023.

EDEMILSO  
N

CANALE:36  
969109968

**Edemilson Canale**  
Prefeito de Seara

Assinado de forma digital por  
EDEMILSON CANALE:36968109968  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=IPIB e CPF A3, ou=S.M. BRANCO,  
ou=29984251000105, ou=presencial,  
cn=EDEMILSON CANALE:36968109968  
Data: 2023.03.02 17:16:23 -03'00'



<http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=000576/2012>

**A** Registro 000576/2012 Data Concessão: 04/05/2012 - **Situação ATIVO**

Razão Social <b>GIARETTA PNEUS EIRELI</b> CNPJ: 82.708.660/0001-96	Número de certificado: Não aplicável
Endereço: AV. PALUDO Nº 996, B. SÃO JOÃO - SEARA - SC CEP: 89770 - 000	Telefone: (49) 3452-2258
E-mail: giarettapneus@hotmail.com	

Objeto/Produto
<b>Programa de Avaliação da Conformidade:</b> Serviço de Reforma de Pneus
<b>Portaria:</b> 554 de 29/10/2015
<b>Nome de Família:</b> SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
19/08/2015	INCLUIDO	FAMÍLIA A			
21/09/2021	INCLUIDO	FAMÍLIA B			
21/09/2021	INCLUIDO	Família C			

**Giaretta Pneus EIRELI**  
Av. Paludo, n 996, Bairro São João - Seara - SC. CEP: 89770-000.  
CNPJ: 82.708.660/0001-96 IE: 252.117.875 Fone: (49)  
3452-2258 E-mail: giarettapneus@hotmail.com



# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade

### Sistema de Gestão da Qualidade

### Nº 05690/2018

**Emissão:**  
07/03/2018

**Revisão: 04**  
22/03/2021

**Validade**  
23/02/2024

**Solicitante:** **UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA**

**Endereço:** Avenida Parobe, nº 2323 - Scharlau  
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

**CNPJ:** 87.235.297/0001-52

**Histórico da Certificação:** 09/12/1999 à 23/02/2018  
**Auditoria de Recertificação:** 19 a 23/02/2018 **Renovado em:** 07/03/2018

**Norma Aplicável:** ABNT NBR ISO 9001:2015

**Escopo da Certificação:** Desenvolvimento, industrialização e comercialização de bandas de rodagem, produtos para reforma de pneus e compostos de borracha.



Assinado de forma digital por  
**RICARDO ASSONI:05623882811**  
Dados: 2021.03.24 13:07:37 -03'00'

Ricardo Assoni  
Gerente de Certificação  
**Instituto Falcão Bauer da Qualidade**





Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:  
07/03/2018

Revisão: 04  
22/03/2021

Validade  
23/02/2024

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	07/03/2018	Restauração da Certificação; Ajuste da codificação do certificado; Ajuste de texto do escopo; A emissão do certificado nº 05690/2018 cancela e substitui o certificado 73702/2015.
01	14/08/2018	Adequação ISO 9001:2015
02	12/02/2021	Recertificação concedida
03	25/02/2021	Ajuste da validade do certificado
04	22/03/2021	Revisão do certificado para assinatura digital

A última revisão substitui e cancela as anteriores



accredited by members of the International  
Accreditation Forum (IAF) and by  
accreditation authorities in Europe, Asia and  
Latin America.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
Rua Francisco de Sá, 111 - Fátima, 04540-000  
São Paulo, SP - Brasil  
CNPJ nº 06.910.912

Tel: 011 3491-1120  
info@ifbq.org.br  
www.institutofalcãobauer.com.br

Handwritten signature

Handwritten mark



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os produtos da marca BOREX são produzidos pela empresa UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA, CNPJ 87.235.297/0001-52, a qual está certificada na norma ISO 9001:2015 (certificado N° 05690/2018).

MARCOS CEZAR  
FINK:426451580  
72

Assinado de forma digital por MARCOS  
CEZAR FINK:42645158072  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=VideoConferencia,  
ou=33867112000101, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARCOS  
CEZAR FINK:42645158072  
Dados: 2022.04.28 14:08:33 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA  
POLETTTO:90122  
623053

Assinado de forma digital  
por ANDRE TEIXEIRA  
POLETTTO:90122623053  
Dados: 2022.04.28  
14:12:35 -03'00'

Marcos Cezar Fink

André Poletto

Procurador

Procurador

São Leopoldo, 28 de abril de 2022.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023  
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0062/2023

**DECLARAÇÃO DE BORRACHA PRIMEIRA LINHA**

**Razão Social:** GIARETTA PNEUS EIRELI  
**CNPJ:** 82.708.660/0001-96  
**Endereço:** AV. PALUDO, 996, SÃO JOÃO  
**Cidade/Estado:** SEARA – SANTA CATARINA

Ao Município de Xaxim – SC.

Pregão Presencial nº 0062/2023 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia incluindo recauchutagem, consertos, montagem e desmontagem, geometria/alinhamento e balanceamento, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Xaxim.

A empresa **Giaretta Pneus LTDA** inscrita pelo CNPJ 82.708.660/0001-96, com sede na Av. Paludo nº 996, bairro São João Seara – SC CEP 89770-000, por intermédio de seu proprietário, Sr. **Doraci Francisco Giaretta**, portador da Cédula de identidade nº 1.874.728 e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.394.259-34, **DECLARA**, para os devidos fins que se vencedora do certame se compromete em usar **Borracha de Primeira Linha** da Marca **BOREX** fabricada pela Empresa **UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA**.

Seara - SC, 03 de agosto de 2023.

82.708.660/0001-96  
GIARETTA PNEUS EIRELI  
Av. Paludo, 996/Bairro São João  
89770-000 - Seara - SC

  
Doraci Francisco Giaretta  
Proprietário  
CPF: 592.394.259-34  
RG: 1.874.728 – SSP



**JL PNEUS LTDA**  
**CNPJ 16.608.368/0001-77**  
**EST. BR 472 KM 122 – BOA VISTA DO BURICÁ/RS**  
**FONE: (55) 3538-1633**  
**E-MAIL: tchekapneus@gmail.com**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0062/2023– Compras e Serviços

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

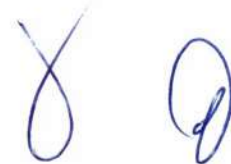
A empresa **JL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.608.368/0001-77, sediada na Estrada BR 472 KM 122, Nº 259, Bairro Industrial, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98918-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. JORGE DANIEL SCHNEIDER, portador da cédula de identidade Nº 5071382666 e do CPF Nº 006.755.530-67, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Boa Vista do Buricá/RS, em 02 de agosto de 2023.



Representante Legal – JORGE DANIEL SCHNEIDER  
CPF: 006.755.530-67

**16.608.368/0001-77**  
**JL PNEUS LTDA**  
Est. BR 472, 26 Km 49 - Sala 02  
CEP: 98.918-000  
BOA VISTA DO BURICÁ - RS



Busque por órgão, estado, CNPJ, servidor

## Portal da Transparência

### Detalhamento das Sanções Vigentes

Você está aqui: INICIO > SANÇÕES > SANÇÕES

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO [«](#) OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

BUSCA LIVRE [☐](#) FILTROS APLICADOS:

CADASTRO Cadastro: **CEIS**

Nome sancionado: **IL PNEUS LTDA**

CPF / CNPJ sancionado: **16608368000177**

LIMPAR

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO Data de consulta: 01/08/2023 11:38:18

Nome sancionado: **07/2023** (Diário Oficial da União - CEAS) | **07/2023** (Sistema Integrado de Registro do CEGIS/CNEP - CNEP) | **07/2023** (Sistema Integrado de Registro do CEGIS/CNEP - CEIS) | **07/2023** (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) | **07/2023** (Sistema Integrado de Registro do CEGIS/CNEP - Acordos de Licitação)

### Tabela de dados

[IMPRIMIR](#) | [BAIXAR](#) | [REMOVER/REAJUSTAR COLUNAS](#) | [PAINEL DE SANÇÕES](#) | [VISUALIZAÇÃO GERAL](#)

DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCCIONADO | NOME SANCCIONADO | UF SANCCIONADO | ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA | CATEGORIA SANCCIONADA

Nenhum registro encontrado

VALOR DA MULTA | ANTERIOR | PROXIMA | Exibir 15 resultados | [PAGINAÇÃO COMPLETA](#)

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS  
Nome sancionado: JL PNEUS LTDA  
CPF / CNPJ sancionado: 16608368000177

Data da consulta: 01/08/2023 11:38:18

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**JL PNEUS LTDA**  
**CNPJ 16.608.368/0001-77**  
**EST. BR 472 KM 122 – BOA VISTA DO BURICÁ/RS**  
**FONE: (55) 3538-1633**  
**E-MAIL: tchekapneus@gmail.com**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial nº 0062/2023 – Compras e Serviços**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

A empresa **JL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.608.368/0001-77, sediada na Estrada BR 472 KM 122, Nº 259, Bairro Industrial, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98918-000, através de seu representante legal o Sr. JORGE DANIEL SCHNEIDER, portador da cédula de identidade Nº 5071382666 e do CPF Nº 006.755.530-67, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. ***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).***

Boa Vista do Buricá/RS, em 02 de agosto de 2023.

Representante Legal – JORGE DANIEL SCHNEIDER  
 CPF: 006.755.530-67

**16.608.368/0001-77**  
**JL PNEUS LTDA**  
 Est. BR 472, 26 Km 49 - Sala 02  
 CEP: 98.918-000  
 BOA VISTA DO BURICÁ - RS

**JL PNEUS LTDA**  
**CNPJ 16.608.368/0001-77**  
**EST. BR 472 KM 122 – BOA VISTA DO BURICÁ/RS**  
**FONE: (55) 3538-1633**  
**E-MAIL: tchekapneus@gmail.com**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial nº 0062/2023 – Compras e Serviços**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**

A empresa **JL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.608.368/0001-77, sediada na Estrada BR 472 KM 122, Nº 259, Bairro Industrial, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98918-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. JORGE DANIEL SCHNEIDER, portador da cédula de identidade Nº 5071382666 e do CPF Nº 006.755.530-67, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa, que os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Boa Vista do Buricá/RS, em 02 de agosto de 2023.



Representante Legal – JORGE DANIEL SCHNEIDER  
CPF: 006.755.530-67

**16.608.368/0001-77**  
**JL PNEUS LTDA**  
Est. BR 472, 26 Km 49 - Sala 02  
CEP: 98.918-000  
BOA VISTA DO BURICÁ - RS



**JL PNEUS LTDA**  
**CNPJ 16.608.368/0001-77**  
**EST. BR 472 KM 122 – BOA VISTA DO BURICÁ/RS**  
**FONE: (55) 3538-1633**  
**E-MAIL: tchekapneus@gmail.com**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023**

**DECLARAÇÃO BORRACHA DE QUALIDADE**

A empresa **JL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.608.368/0001-77, sediada na Estrada BR 472 KM 122, Nº 259, Bairro Industrial, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98918-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JORGE DANIEL SCHNEIDER**, portador da cédula de identidade Nº 5071382666 e do CPF Nº 006.755.530-67, **DECLARA**, *que caso vencedora, utilizará borrachas de qualidade/primeira linha na prestação dos serviços.*

Boa Vista do Buricá/RS, em 02 de agosto de 2023.

Representante Legal – **JORGE DANIEL SCHNEIDER**  
CPF: 006.755.530-67

**16.608.368/0001-77**  
**JL PNEUS LTDA**  
Est. BR 472, 26 Km 49 - Sala 02  
CEP: 98.918-000  
BOA VISTA DO BURICÁ - RS



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/08/2023 10:26:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JL PNEUS LTDA**  
CNPJ: **16.608.368/0001-77**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

270

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.608.368/0001-77</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>31/07/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JL PNEUS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 472 KM 122</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	---------------	-------------------------------

CEP <b>98.918-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA DO BURICA</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@escritoriopresenca.com.br</b>	TELEFONE <b>(55) 3538-1017/ (55) 3538-1017</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **10:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

Alvará de Licença Municipal N° 1281

O Diretor da Divisão de Finanças, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado nesta Prefeitura Municipal concede a :

JL PNEUS LTDA - ME

ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua(s) atividade(s) , enquanto satisfazer as exigências legais, enquanto não houver alteração na sua identificação numerada e enquanto a mantiver acompanhada do documento de Arrecadação Municipal atualizada correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor.

Endereço : BR 472

Atividade : REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

Validade : 10/06/2024

Início Atividade(s) : 17/10/2012

Inscrição Estadual :

CNPJ / CPF : 16.608.368/0001-77

Observação:CONDICIONADO AO APPCI.

Boa Vista do Buricá, RS, 06/06/2023

Setor de Tributação

Douglas Felipe Neuhaus  
Matricula 944  
FISCAL

TABELIONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3538-1352  
BEL. SINVAL JOSÉ DAVID - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fe  
0693.01.2200004.12572 [A1C]  
Boa Vista do Buricá, quinta-feira, 27 de julho de 2023  
Luana Jaqueline Trasel Chassot - Substituta do Tabelião  
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital R\$ 1,90 14.30.27

DAVID, S. SERVIÇO NOTARIAL  
BOA VISTA DO BURICÁ  
Luana J.T. Chassot  
CPF: 024.149.010-39  
SUBST. TABELIÃO

Situação na data: 01/08/2023

Identificação

**CAD ICMS** 173/0014787  
**CNPJ** 16.608.368/0001-77  
**Razão Social** JL PNEUS LTDA  
**Nome Fantasia**

Endereço

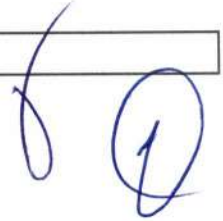
**Logradouro** EST BR 472  
**Número** S/N **Complemento** KM 122, SALA 01  
**Bairro/Distrito**  
**Município** BOA VISTA DO BURICA **U.F.** RS  
**CEP** 98918-000

Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 9ª DRE - SANTO ANGELO  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
**CNAE Fiscal** 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL  
**CNAE Fiscal** 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS  
**Data Abertura** 06/09/2012  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

- 8 - COMERCIO VAREJISTA
- 9 - SERVICOS E OUTROS



**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JL PNEUS LTDA  
CNPJ: 16.608.368/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:14:26 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **B3BF.1324.035A.1449**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: JL PNEUS LTDA

CNPJ base: 16.608.368/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **26 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 1 DEBITO(S):  
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 24825407  
Autenticação: 34982840





**Município de BOA VISTA DO BURICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL**

Exercício: **2023**  
Nº Certidão: **4381/2023**

Razão Social:	<b>JL PNEUS LTDA - ME</b>
CPF/CNPJ:	<b>16.608.368/0001-77</b>
Inscrição Municipal:	<b>1281</b>
Endereço:	<b>BR 472, S/N</b>
Município:	<b>BOA VISTA DO BURICA</b>

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S)  
INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

*Finalidade:* **PARA FINS DE LICITAÇÕES**

Data da Emissão: **25/07/2023**  
Validade: **23/10/2023**

**Verificar Autenticidade**



Emitida às 09:43 do dia 25/07/2023  
Código de Controle: **T8VU.253L.N2C5.OUNI**

<http://portaldocidadao.boavistadoburica.rs.gov.br/validar-certidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.608.368/0001-77  
**Razão Social:** JL PNEUS LTDA ME  
**Endereço:** EST BR 472 KM 49 26 SALA 02 / DISTRITO INDUSTRIAL / BOA VISTA DO BURICA / RS / 98918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072108373863491190

Informação obtida em 24/07/2023 16:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.608.368/0001-77  
Certidão nº: 30589736/2023  
Expedição: 28/06/2023, às 11:16:06  
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JL PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.608.368/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JL PNEUS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ: 16.608.368/0001-77\*\*\*\*\*  
Endereço: Rodovia BR 472, KM 122, S/N, Sala 01, Interior\*\*\*\*\*  
Boa Vista do Buricá/RS\*\*\*\*\*  
Brasil\*\*\*\*\*  
A presente certidão possui o prazo de validade de 60 dias.\*\*\*\*\*

Três de Maio, 27 de julho de 2023, às 13h00min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
27/07/2023 13h00min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001469636630





SIMON COMÉRCIO DE PNEUS

CNPJ 22.128.234/0001-51  
BOA VISTA DO BURICÁ/RS  
FONE: (55) 98124-0809

279

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa **SIMON COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 22.128.234/0001-51, com sede na Rua Ceara, nº 2101 – Centro, CEP: 98918-000, **ATESTA** para todos os fins de direito, que a empresa **JL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 16.608.368/0001-77, sediada na ESTRADA BR 472 KM 122, Nº 259, BAIRRO INDUSTRIAL, na cidade de Boa Vista do Buricá/RS, nossa fornecedora de **recapagem, recauchutagem e vulcanização (conserto) de pneus** nas categorias de passeio, carga e agrícola, **executando serviços** em bitolas como: 900x20, 1000x20, 750x16, 12.4x24, 14.9x28, 18.4x30, 18.4x34, 20.5x25, 23.1x30, 30.5x32, 1400x24, 17.5x25, 19.5x25, 12.5x80x18 entre outros, desde o ano de 2012.

A referida empresa sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Declarante: MIGUEL HENRIQUE SIMON

CPF: 014.279.420-13

Cargo: Sócio-proprietário

Boa Vista do Buricá/RS, em 27 de julho de 2023.

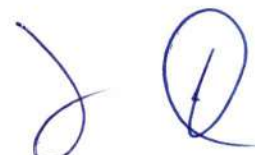
**Simon Comércio de Pneus Ltda**  
**CNPJ 22.128.234/0001-51**  
Rua Ceara, nº 2101  
CEP: 98918-000 - Boa Vista do Buricá RS

serv. Notarial  
B. V. Buricá - RS

  
SIMON COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME

CNPJ: 22.128.234/0001-51



  
Bruna E.S. Schwade  
Escrivente Autorizada  
CPF: 015.859.840-78  
Port. 01/2023



Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto](#) (../)

/ [Consultar registros concedidos](#)

## Registro de Objeto Consultar registros concedidos



### Q Detalhes do Registro 007182/2017

**Status**  
Ativo

**Concessão**  
10/11/2017

#### JL PNEUS LTDA

BR 472 KM 49, S/N Cep:98918-000 | INDUSTRIAL - BOA VISTA DO BURICA - RS

Tel: (Telefone) (55) 99725.0917 - [BERNARDI.CLAUDEMIR@GMAIL.COM](mailto:BERNARDI.CLAUDEMIR@GMAIL.COM)

(<mailto:BERNARDI.CLAUDEMIR@GMAIL.COM>) - CNPJ: (CNPJ)16.608.368/0001-77

#### Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

#### Portaria Inmetro

nº.(número) 554 de 29/10/2015

#### Nome de Família

Não cadastrado

#### Certificado

Não aplicável

### ↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
10/11/2017	Incluído	FAMILIA A		
10/11/2017	Incluído	FAMILIA B		

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
11/12/2019	<input type="button" value="Excluído"/>	FAMILIA C		
11/12/2019	<input type="button" value="Excluído"/>	FAMILIA D		

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



*[Handwritten signature]*

## Certificado de Conformidade

### Sistema de Gestão da Qualidade

### Nº 05690/2018

**Emissão:**  
07/03/2018

**Revisão: 04**  
22/03/2021

**Validade**  
23/02/2024

**Solicitante:** **UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA**

**Endereço:** Avenida Parobe, nº 2323 - Scharlau  
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

**CNPJ:** 87.235.297/0001-52

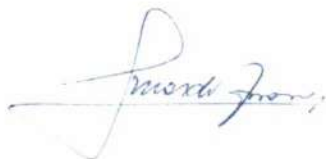
**Histórico da Certificação:** 09/12/1999 à 23/02/2018  
**Auditoria de Recertificação:** 19 a 23/02/2018 **Renovado em:** 07/03/2018

**Norma Aplicável:** ABNT NBR ISO 9001:2015

**Escopo da Certificação:** Desenvolvimento, industrialização e comercialização de bandas de rodagem, produtos para reforma de pneus e compostos de borracha.



Accredited by Member of the International Accreditation Forum (IAF) for compliance with requirements for Quality Management Systems  
Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
Rua Argemiro, 111 - Fone: (51) 3041-1111  
Rua Branca, 530 - Fone: (51) 3041-1111  
CEP: 93060-000  
Tel: (51) 3041-1111  
ifbq@ifbq.com.br  
www.ifbq.com.br



Assinado de forma digital por  
**RICARDO ASSONI:05623882811**  
Dados: 2021.03.24 13:07:37 -03'00'

Ricardo Assoni  
Gerente de Certificação  
**Instituto Falcão Bauer da Qualidade**

## Certificado de Conformidade

### Sistema de Gestão da Qualidade

### Nº 05690/2018

**Emissão:**  
07/03/2018

**Revisão: 04**  
22/03/2021

**Validade**  
23/02/2024

#### Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	07/03/2018	Restauração da Certificação; Ajuste da codificação do certificado; Ajuste de texto do escopo; A emissão do certificado nº 05690/2018 cancela e substitui o certificado 73702/2015.
01	14/08/2018	Adequação ISO 9001:2015
02	12/02/2021	Recertificação concedida
03	25/02/2021	Ajuste da validade do certificado
04	22/03/2021	Revisão do certificado para assinatura digital

**A última revisão substitui e cancela as anteriores**



Accredited by Member of the International Accreditation Forum Membership Management System  
Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
Rua Argemir, 111 - Funchal - SP - Brasil  
Cidade Industrial, Vila Funchal - SP - Brasil  
CEP: 05024-010  
Tel: (11) 3071-3724  
ifb@ifb.org.br  
www.ifb.org.br





Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6425728	17/05/2023	17/05/2023	17/08/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 16.608.368/0001-77  
 Razão Social : JL PNEUS LTDA ME  
 Nome fantasia : JL PNEUS LTDA ME  
 Data de abertura : 31/07/2012

**Endereço:**

logradouro: BR 472 KM 122  
 N.º: S/N Complemento:  
 Bairro: INTERIOR Município: BOA VISTA DO BURICA  
 CEP: 98918-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	UFFNYVMQYDTJEYLF
------------------------------	------------------

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
0124/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM,  
INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE  
VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

A empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
I.E. 321/0003914  
F. VACHILESKI & CIA LTDA  
Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000  
TRÊS ARROIOS-RS

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08  
CNPJ: 93.388.031/0009-08  
p/p Gladir Antonio Dariva  
Gerente Comercial  
Órgãos Públicos  
CPF nº 636.436.850-68  
RG nº 4032645451  
licitacao@vachileski.com.br  
Fone: (54) 2107-9032




**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: F. Vachlieski & Cia Ltda - Filial 08

CPF / CNPJ sancionado: 93.388031/0009-08

LIMPAR

Data da consulta: 31/07/2023 14:00:28

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAP)

DEFINIR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	GRÁFO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: FLORIANO VACHILESKI JUNIOR

CPF / CNPJ sancionado: 532.179.930-04

LIMPAR

Data da consulta: 31/07/2023 14:00:28

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIATF) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETLHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: FAUSTA SALETE WACHLESKI KOLBA

CPF / CNPJ sancionado: 622.131.800-91

LIMPAR

Data da última atualização: 31/07/2023 14:00:28

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -

CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema

Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023

(Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário

Oficial da União - CEAF)

DEFAUHAAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	Órgão/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F. VACHILESKI & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **93.388.031/0009-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:53:15 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vNyxIQtonmS3FUPmdUCx

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um funcionário público, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um funcionário público, localizada no lado direito da página.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**

CPF/CNPJ: **532.179.930-04**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:54:33 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PIhomqZ38ld3vrtdot73

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço inicial grande e decorativo, seguido por uma sequência de movimentos fluidos que terminam em um círculo fechado.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA**

CPF/CNPJ: **622.131.800-91**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:54:14 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MI8mfxMm1TWHxMVz6oED

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um nome estilizado e uma data ou número circulado.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/08/2023 14:41:55

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F. VACHILESKI & CIA LTDA**  
CNPJ: **93.388.031/0009-08**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
0124/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.**

A empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
I.E. 321/0003914  
F. VACHILESKI & CIA LTDA  
Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000  
TRÊS ARROIOS-RS

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08  
CNPJ: 93.388.031/0009-08  
p/p Gladir Antonio Dariva  
Gerente Comercial  
Órgãos Públicos  
CPF nº 636.436.850-68  
RG nº 4032645451  
licitacao@vachileski.com.br  
Fone: (54) 2107-9032





**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
0124/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.**

Eu Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68 representante da empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
I.E. 321/0003914  
F. VACHILESKI & CIA LTDA  
Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000  
TRÊS ARROIOS-RS

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08  
CNPJ: 93.388.031/0009-08  
p/p Gladir Antonio Dariva  
Gerente Comercial  
Órgãos Públicos  
CPF nº 636.436.850-68  
RG nº 4032645451  
licitacao@vachileski.com.br  
Fone: (54) 2107-9032





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>93.388.031/0009-08</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F. VACHILESKI &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 153</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 37.50 LOTE RURAL N 50 LINHA 2</b>	
CEP <b>99.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SECCAO DOURADO</b>	MUNICÍPIO <b>TRES ARROIOS</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(54) 2107-9024</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2023 às 14:59:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS**  
 Diretoria do Departamento de Finanças  
 CNPJ: 92453810000111  
 Rua João Zahner, Nº 155 - CENTRO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO**

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 61, da Lei Municipal 2424/2017 de 29 setembro de 2017, concede LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ao contribuinte abaixo identificado:

Nº do Cadastro <b>00000585</b>	Nº da Inscrição Municipal <b>00000585</b>	Nº do Alvará <b>69/2023</b>	Validade <b>31/03/2024</b>
-----------------------------------	--	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte  
 Nome: **F. VACHILESKI & CIA LTDA**  
 CPF/CNPJ: **93388031000908**

Endereço

Logradouro: <b>BR 153</b>	Número: <b>37</b>
Complemento:	CEP: <b>99725000</b>
Bairro: <b>Interior</b>	
Cidade: <b>TRÊS ARROIOS</b>	Estado: <b>RS</b>

Atividades cadastradas no CNPJ:

- 2212900 - Reforma de pneumáticos usados
- 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

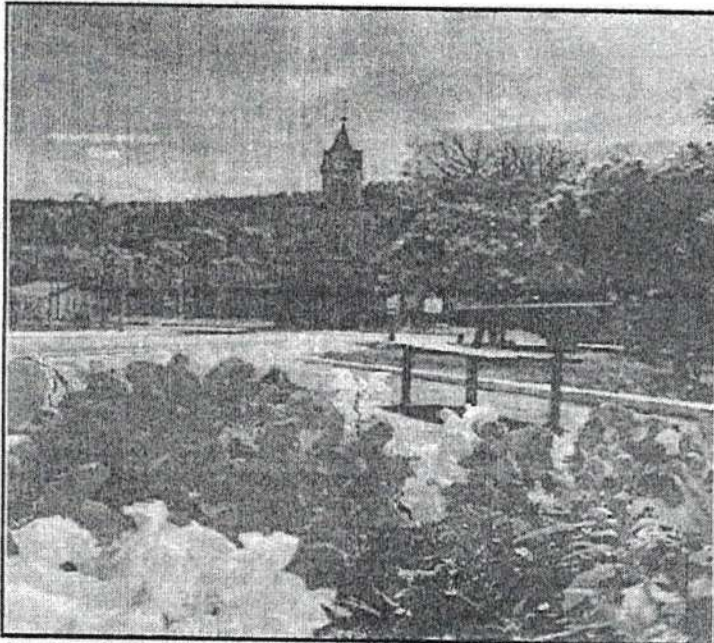


Imagem fornecida por TANIA INES WITSCHINSKI GEHLEN

"Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública"

Validador  
**74A677F5CFF15C65**

Data de Abertura  
**17/06/2019**

Observações:

Divisão de Tributação

Secretário da Fazenda

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

**Recibo de Pagamento**

Número: 01413258547/00000000379224/352327

Data: 17/02/2023

Hora: 07:39:20

---

Canal: Office Banking  
Ag./Conta Débito: 0210-06.133005.0-7-F VACHILESKI E CIA LTDA  
Valor: R\$ 368,60  
Data Débito: 17/02/2023  
Data Vencimento: 20/02/2023  
Código Barras: 81610000003.2 68604569202.3 30220020120.0 00102061001.8  
Tipo Documento: Arrecadação - PM TRES ARROIOS

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0351EDF5C46FFA16B646D31412FAC2CA4C06

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the top.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: F VACHILESKI & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 321/0003914

CNPJ: 93.388.031/0009-08



Mais informações leia o QR-CODE

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS**

Rua João Zahner, 155 - CENTRO - TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000005009**

Contribuinte

**F. VACHILESKI & CIA LTDA**

Logradouro

**Rod. BR 153**

Bairro

**Interior**

Cidade

**TRÊS ARROIOS**

CPF/CNPJ

**93.388.031/0009-08**

Número

**37**

CEP

**99725000**

UF

**RS**

Complemento

*ERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Contribuinte acima identificado, DEVE ao erário público Municipal mas ENCONTRA-SE EM DIA com os pagamentos. A presente Certidão não servirá de prova contra cobranças de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Municipal.*

Emitida às 16:19:15 do dia 25/05/2023

Válida até 21/11/2023

Código de Controle da Certidão/Número 49D7A842B1267FB8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **F VACHILESKI E CIA LTDA**

CNPJ base: **93.388.031/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 2 DEBITO(S):  
1 Adm Exigibilidade Suspensa - 1 Jud Penhora Efetivada

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24681037**  
Autenticação: **34831869**



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. VACHILESKI & CIA LTDA**  
CNPJ: **93.388.031/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:09:04 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **D163.4A41.12F7.EE42**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 93.388.031/0009-08  
**Razão Social:** F VACHILESKI E CIA LTDA  
**Endereço:** ROD BR 153 / INDUSTRIAL / TRES ARROIOS / RS / 99725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2023 a 22/08/2023

**Certificação Número:** 2023072407103670876572

Informação obtida em 01/08/2023 11:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. VACHILESKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 93.388.031/0009-08  
Certidão nº: 22720067/2023  
Expedição: 25/05/2023, às 16:07:15  
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. VACHILESKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.388.031/0009-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

304

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F. VACHILESKI & CIA LTDA, estabelecida na Rodovia BR-153 – Sem Número, KM-37.50 Lote Rural nº 50 -Linha 02 – Secção Dourado, Município de Três Arroios – RS, CNPJ nº 93.388.031/0009-08, é prestadora de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanizações e serviços de consertos de pneus para a Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, não possuindo nada que desabone a mesma, sendo possuidora de Capacidade Técnica nos serviços prestados, não atrasando em nenhum momento a entrega dos serviços prestados, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

Validade: 12 (doze) meses.

**Barão de Cotegipe, 19 de Dezembro de 2022.**

**FABRICIO ROBERTO**  
**MARTINS:97076279**  
**053**

Assinado de forma digital por  
FABRICIO ROBERTO  
MARTINS:97076279053  
Dados: 2022.12.19 16:47:49  
-03'00'

**Fabício Roberto Martins,**  
**Secretário Municipal da Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS  
Prefeitura Municipal

305

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **F. VACHILSKI & CIA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 153, Km 37.5 Lote Rural nº 50 Linha 2 – Bairro/Distrito: Secção Dourado, Município de Três Arroios – RS, CNPJ nº **93.388.031/0009-08**, é prestadora de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanizações e serviços de consertos de pneus para a Prefeitura Municipal de Três Arroios, não possuindo nada que desabone a empresa em epígrafe, sendo assim possuidora de Capacidade Técnica nos serviços prestados, não atrasando em nenhum momento a entrega dos serviços prestados, sendo uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Por fim, atestamos que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos de forma satisfatoriamente.

**A validade deste documento é de 12 (doze) meses.**

**Três Arroios, 19 de dezembro de 2022.**

FRANCIELE MARIA  
SCHMIDT:0090614  
6070

Assinado de forma digital  
por FRANCIELE MARIA  
SCHMIDT:00906146070  
Dados: 2022.12.19  
16:51:56 -03'00'

**FRANCIELE MARIA SCHMIDT**  
Secretária Municipal da Fazenda.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

F. Vachileski & CIA LTDA \*\*\*\*\*  
Pessoa Jurídica inscrita sob o CNPJ nº 93.388.031/0009-08, estabelecida na ROD BR 153, S/N, no município de Três Arroios-RS.\*\*\*\*\*

Erechim, 01 de agosto de 2023, às 15h37min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/08/2023 15h37min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001470387127



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)Avaliação da  
Conformidade

Procurando algo?

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)  
/ Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

## ☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos

### 🔍 Detalhes do Registro 001057/2021

**Status**  
Ativo

**Concessão**  
05/03/2021

**F. VACHILESKI & CIA LTDA**

Rod BR , 153 KM 37.50 Cep:99725-000 | Secção Dourado - Três Arroios - RS

Tel: (Telefone) (55) 99725.0917 - [bernardi.claudemir@gmail.com](mailto:bernardi.claudemir@gmail.com) (<mailto:bernardi.claudemir@gmail.com>) - **CNPJ:**  
(CNPJ)93.388.031/0009-08

**Programa de Avaliação da Conformidade**

Serviço de Reforma de Pneus

**Portaria Inmetro**

nº (número) 554 de 29/10/2015

**Nome de Família**

Não cadastrado

**Certificado**

Não aplicável

### ↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
05/03/2021	Incluído	reforma de pneus		familia A, B, C e D

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



Acreditado desde 1993

# INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

---

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

---

**Nº 08216/20**

Certificamos que os produtos

### **Banda de Rodagem e Borracha de Ligação**

Se encontram em conformidade com as Normas

**Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004**

Solicitante da Certificação:

### **Borrachas Vipal S.A.**

Localizada em  
Nova Prata - RS- Brasil - à  
Rua Buarque de Macedo, 365 - CEP 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 26 de Março de 2020.

Este Certificado é válido até:  
04 de Março de 2024.

DocuSigned by:

*Ricardo Assoni*

5D499201AE934C7

Ricardo Assoni  
Gerente de Certificação

Este Produto é certificado desde:  
05 de Março de 2020.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site [www.inmetro.gov.br/prodcert](http://www.inmetro.gov.br/prodcert)

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP



# BORRACHAS VIPAL S/A.



BUREAU  
VERITAS

Bureau Veritas Certification

Avenida Imperatriz Leopoldina, 578, Distrito Industrial - 95320 000 - Nova Prata/RS - Brasil

Este é um certificado multi-site, as informações das demais unidades estão disponíveis na(s) próxima(s) página(s).

*Bureau Veritas Certification Holding SAS - UK Branch certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da norma detalhada abaixo*

## ISO 9001:2015

*Escopo de Certificação*

**PROJETO, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E VENDA DE BANDAS PRÉ CURADAS, CAMELBACK, ACESSÓRIOS DE BORRACHA PARA REFORMA DE PNEUS, REPAROS PARA PNEUS E CÂMARAS DE AR, ADESIVOS, COMPOSTOS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADOS, SACOS DE AR E ENVELOPES, LONA EMBORRACHADA E PNEUS PARA MOTOCICLETAS. ARMAZENAMENTO E COMPRA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FABRICAÇÃO.**

Data de Início do Ciclo de Certificação:	05-12-2007
Validade do certificado anterior:	14-10-2022
Data da auditoria de recertificação/certificação:	05-09-2022
Data de início do ciclo de certificação / recertificação:	13-09-2022
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	13-10-2025

Certificado N°: BR038597 Rev.: 3 Data de emissão: 13-09-2022



0008

Endereço do corpo de certificação: 5th Floor, 66 Prescot Street, London, E1 8HG, United Kingdom

Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo/SP - Brazil

Para esclarecimentos adicionais em relação ao escopo e validade deste certificado, e a aplicabilidade dos requisitos do sistema de gestão, ligar para: +551126559001.

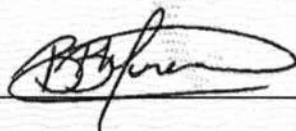


## BORRACHAS VIPAL S/A.

## ISO 9001:2015

## Escopo de Certificação

Site	Endereço	Âmbito do site
MATRIZ - FÁBRICA 2	Avenida Imperatriz Leopoldina, 578, Distrito Industrial - 95320 000 - Nova Prata/RS - Brasil	FABRICAÇÃO DE BANDAS PRÉ CURADAS, CAMELBACK, ACESSÓRIOS DE BORRACHA PARA REFORMA DE PNEUS, REPAROS PARA PNEUS E CÂMARAS DE AR, ADESIVOS E COMPOSTOS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADOS.
SITE 1 - FÁBRICA 1	Rua Buarque de Macedo, 365, Centro - 95320-000 - Nova Prata/RS - Brasil	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE BORRACHA PARA REFORMA DE PNEUS, REPAROS PARA PNEUS E CÂMARAS DE AR, COMPOSTOS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADOS, LONA EMBORRACHADA, SACOS DE AR E ENVELOPES.
SITE 2 - FÁBRICA FEIRA DE SANTANA	Rodovia BR324, km 521,5, S/Nº, CIS - 44096486 - Feira de Santana/RS - Brasil	FABRICAÇÃO DE BANDAS PRÉ CURADAS, ACESSÓRIOS DE BORRACHA PARA REFORMA DE PNEUS, COMPOSTOS DE BORRACHAS NÃO VULCANIZADAS, LONA EMBORRACHADA E PNEUS DE MOTOCICLETA. DESENVOLVIMENTO DE PNEUS DE MOTOCICLETA.
SITE 3 - CEA	Avenida Severo Dullius, 1395, São João 90200-310 - Porto Alegre/RS - Brasil	COMPRA DE MATÉRIAS PRIMAS PARA FABRICAÇÃO E VENDA DE BANDAS PRÉ CURADAS, CAMELBACK, ADESIVOS, ACESSÓRIOS DE BORRACHA PARA REFORMA DE PNEUS, REPAROS PARA PNEUS E CÂMARAS DE AR, COMPOSTOS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADOS, SACOS DE AR E ENVELOPES, LONA EMBORRACHADA E PNEUS PARA MOTOCICLETA.

Certificado Nº: **BR038597**Rev.: **3**Data de emissão: **13-09-2022**



0008

Endereço do corpo de certificação: 5th Floor, 66 Prescott Street, London, E1 8HG, United Kingdom

Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo/SP - Brazil

Para esclarecimentos adicionais em relação ao escopo e validade deste certificado, e a aplicabilidade dos requisitos do sistema de gestão, ligar para: +551126559001.



## BORRACHAS VIPAL S/A.

## ISO 9001:2015

## Escopo de Certificação

Site	Endereço	Âmbito do site
SITE 4 - CPT	Rua Itália, 787, Distrito Industrial - 95320-000 - Nova Prata/RS - Brasil	PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE BANDAS PRÉ CURADAS, CAMELBACK, ACESSÓRIOS DE BORRACHA PARA REFORMA DE PNEUS, REPAROS PARA PNEUS E CÂMARAS DE AR, ADESIVOS, COMPOSTOS DE BORRACHA NÃO VULCANIZADOS, SACOS DE AR E ENVELOPES, LONA EMBORRACHADA E PNEUS PARA MOTOCICLETAS.
SITE 5 - CMP1	Avenida Imperatriz Leopoldina, 577, Distrito Industrial - 95320-000 - Nova Prata/RS - Brasil	ARMAZENAMENTO DE MATÉRIAS PRIMAS.
SITE 6 - CMP2	Rua Itália, 510, Distrito Industrial - 95320-000 - Nova Prata/RS - Brasil	

Bureau Veritas Certification

BUREAU  
VERITAS

Certificado N°: BR038597

Rev.: 3

Data de emissão: 13-09-2022



0008

Endereço do corpo de certificação: 5th Floor, 66 Prescott Street, London, E1 8HG, United Kingdom

Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo/SP - Brazil

Para esclarecimentos adicionais em relação ao escopo e validade deste certificado, e a aplicabilidade dos requisitos do sistema de gestão, ligar para: +551126559001.



## DECLARAÇÃO

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
0124/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM,  
INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE  
VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

A empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** sob as penas da lei que utilizará borrachas de qualidade/primeira linha para a realização dos serviços do pregão em epigrafe.

A marca a ser utilizada para os serviços será VIPAL, sendo ela de primeira linha

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
I.E. 321/0003914  
F. VACHILESKI & CIA LTDA  
Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000  
TRÊS ARROIOS-RS

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08  
CNPJ: 93.388.031/0009-08  
p/p Gladir Antonio Dariva  
Gerente Comercial  
Órgãos Públicos  
CPF nº 636.436.850-68  
RG nº 4032645451  
licitacao@vachileski.com.br  
Fone: (54) 2107-9032


## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO  
MUNICÍPIO DE XAXIM/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 – COMPRAS E SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
0124/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM,  
INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE  
VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

A empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08

I.E. 321/0003914

F. VACHILESKI & CIA LTDA

Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000

TRÊS ARROIOS-RS

  
F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08

CNPJ: 93.388.031/0009-08

p/p Gladir Antonio Dariva

Gerente Comercial

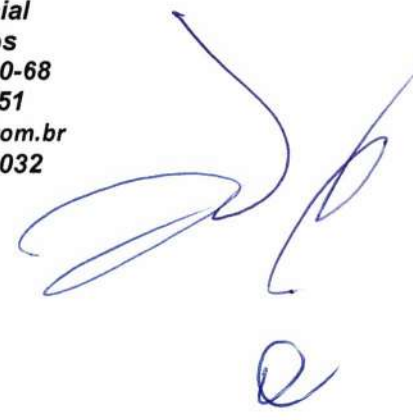
Órgãos Públicos

CPF nº 636.436.850-68

RG nº 4032645451

licitacao@vachileski.com.br

Fone: (54) 2107-9032



## DECLARAÇÃO

**AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS N° 0062/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0124/2023**

A empresa F. Vachileski & Cia Ltda – Filial 08, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.388031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, 50, s/nº, Lote rural nº 50, Linha 2, Bairro Secção Dourado, no Município de Três Arroios - RS, CEP: 99725-000 por intermédio de seu representante legal o Senhor Gladir Antonio Dariva, portador da Carteira de Identidade nº 4032645451 e do CPF nº 636.436.850-68, **DECLARA** para fins desta licitação, e sob as penas da Lei, que:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XII) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Município de Xaxim - SC.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xaxim (SC), 03 de agosto de 2023.

93388031/0009-08  
I.E. 321/0003914  
F. VACHILESKI & CIA LTDA  
Rod. BR 153 S/N Km 37, 50 Lote Rural N 50 Linha 2  
CEP 99725-000  
TRÊS ARROIOS-RS

F. VACHILESKI & CIA LTDA – Filial 08  
CNPJ: 93.388.031/0009-08  
p/p Gladir Antonio Dariva  
Gerente Comercial  
Órgãos Públicos  
CPF nº 636.436.850-68  
RG nº 4032645451  
licitacao@vachileski.com.br  
Fone: (54) 2107-9032

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE XAXIM**Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200**PREGÃO PRESENCIAL****62/2023****Nº Processo:** 124/2023**Data Processo:** 20/07/2023**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023**

Reuniram-se no dia 03/08/2023 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, INCLUSO TODOS OS CONSERTOS/REPAROS NECESSÁRIOS AO PNEU, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE XAXIM.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

F M PNEUS LTDA	81.374.845/0001-49
GIARETTA PNEUS EIRELI	82.708.660/0001-96
JL PNEUS LTDA	16.608.368/0001-77
F. VACHILESKI & CIA LTDA	93.388.031/0009-08
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.	04.895.855/0001-89

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa F M PNEUS LTDA, F. VACHILESKI & CIA LTDA, GIARETTA PNEUS EIRELI, JL PNEUS LTDA, RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, vencedoras nas etapas de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

\_\_\_\_\_

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

\_\_\_\_\_

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

\_\_\_\_\_

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

**KELLEN RODRIGO GIONGO**  
(F M PNEUS LTDA)

---

**ALESSANDRO DE LIMA PACHECO**  
(RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.)

*Alessandro de Lima Pacheco*

**GLADIR ANTONIO DARIVA**  
(F. VACHILESKI & CIA LTDA)

*Gladir Antonio Dariva*


**JORGE DANIEL SCHNEIDER**  
(JL PNEUS LTDA)

*Jorge Daniel Schneider*

**DORACI FRANCISCO GIARETTA**  
(GIARETTA PNEUS EIRELI)

*Doraci Francisco Giaretta*



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> MUNICÍPIO DE XAXIM	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 62/2023</b>
	<b>CNPJ:</b> 82.854.670/0001-30 <b>Telefone:</b> (49) 3353-8200 <b>Endereço:</b> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro <b>CEP:</b> 89825-000 - Xaxim

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 124/2023  
b) **Nr. Licitação:** 62/2023 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 09/08/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.*

**Participante: F. VACHILESKI & CIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Recauchutagem de pneu 1400/24, 26mm - Recauchutagem de pneu 1400/24, profundidade do sulco 26mm, desenho em V. Marca: VIPAL	35,000	UN	1.320,00	46.200,00
11	Recauchutagem de pneu 20.5x25, 30mm - Recauchutagem de pneu 20.5x25, profundidade do sulco 30mm Marca: VIPAL	20,000	UN	3.400,00	68.000,00
13	Recauchutagem de pneu 215/75R17.5 - Recauchutagem de pneu 215/75R17.5, borrachudo, profundidade do sulco 14mm Marca: VIPAL	4,000	UN	390,00	1.560,00
16	Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm. - Recauchutagem de Pneu 18.4x26. Profundidade do Sulco 40mm. Marca: VIPAL	6,000	UN	1.865,00	11.190,00
18	Recauchutagem de pneu 23.1x26, 45mm - Recauchutagem de pneu 23.1x26, profundidade do sulco 45mm Marca: VIPAL	6,000	UN	3.319,00	19.914,00
19	Recauchutagem de Pneu 18.4x30, 40mm - Recauchutagem de Pneu 18.4x30, profundidade do sulco 40mm Marca: VIPAL	6,000	UN	2.070,00	12.420,00
20	Recauchutagem de pneu 12.4x24, 35mm - Recauchutagem de pneu 12.4x24, profundidade do sulco 35mm Marca: VIPAL	6,000	UN	899,00	5.394,00
21	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1X30, SULCO 45MM Marca: VIPAL	6,000	UN	3.300,00	19.800,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>184.478,00</b>

**Participante: GIARETTA PNEUS EIRELI**

8	Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, 30mm - Recauchutagem de pneu 1400R24 radial, profundidade do sulco 30mm, desenho lagarto. Marca: BOREX	30,000	UN	1.555,00	46.650,00
22	Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola - Recauchutagem de pneu 14.9X26 agrícola, profundidade do sulco 40mm Marca: BOREX	6,000	UN	1.390,00	8.340,00

**Total do Participante: 54.990,00****Participante: JL PNEUS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, 21mm - Recauchutagem de pneu 1000/20 borrachudo, profundidade do sulco 21mm Marca: UNIQUE/SILVERCAP	30,000	UN	498,00	14.940,00
2	Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, 14mm - Recauchutagem de pneu 1000/20 liso, profundidade do sulco 14mm Marca: UNIQUE/SILVERCAP	10,000	UN	458,00	4.580,00
3	Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso - Recauchutagem de Pneu 1000R20 liso, profundidade do sulco 21mm Marca: UNIQUE/SILVERCAP	10,000	UN	500,00	5.000,00
4	Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, 19mm - Recauchutagem de pneu 10x16,5, borrachudo, profundidade do sulco 19mm Marca: UNIQUE/SILVERCAP	20,000	UN	550,00	11.000,00
5	Recauchutagem de pneu 12.5x80, 25mm - Recauchutagem de pneu 12.5x80, profundidade do sulco 25mm Marca: UNIQUE/SILVERCAP	40,000	UN	679,00	27.160,00
6	Recauchutagem de pneu 12x16.5, 22mm - Recauchutagem de pneu 12x16.5, profundidade do sulco 22mm Marca: UNIQUE/SILVERCAP	10,000	UN	700,00	7.000,00
12	Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, sulco 11mm - Recauchutagem de pneu 205/75 R 16 borrachudo, profundidade do sulco 11mm Marca: UNIQUE/SILVERCAP	15,000	UN	312,00	4.680,00
14	Recauchutagem de pneu 275/80R22,5 borrachudo, 21mm - Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 borrachudo, profundidade do sulco 21mm Marca: UNIQUE/SILVERCAP	140,000	UN	630,00	88.200,00
15	Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, 14mm - Recauchutagem de pneu 275/80R22.5 liso, profundidade do sulco 14mm Marca: UNIQUE/SILVERCAP	10,000	UN	550,00	5.500,00
17	Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, sulco 14mm - Recauchutagem de pneu 750/16 borrachudo, profundidade do sulco 14mm Marca: UNIQUE/SILVERCAP	6,000	UN	345,00	2.070,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>170.130,00</b>

**Participante: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA.**

9	Recauchutagem de Pneu 17.5/25 - Recauchutagem de Pneu 17.5/25, profundidade do sulco 26mm Marca: RUBBERNEW	40,000	UN	1.700,00	68.000,00
10	Recauchutagem de pneu 19.5x24, 26mm - Recauchutagem de pneu 19.5x24, profundidade do sulco 26mm Marca: RUBBERNEW	10,000	UN	1.599,00	15.990,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>83.990,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>493.588,00</b>

Xaxim, 09/08/2023



EDILSON ANTONIO FOLLE  
Prefeito Municipal



Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 09/08/2023 **Extrato do Ato N°:** 5047570 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 10/08/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 39E9A67CFEB028B594A5110CB57B954F44E82423

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0088/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** JL PNEUS LTDA**CNPJ:** 16.608.368/0001-77

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

**Valor do Contrato:** R\$ 170.130,00 (cento e setenta mil, cento e trinta reais).

**Vigência:** 09/08/2023 a 09/08/2024

**Licitação:** Processo Licitatório nº 0124/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0062/2023

Xaxim/SC, 09 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5047570, não substituindo o original e sua edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5047570>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 09/08/2023 **Extrato do Ato N°:** 5047574 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 10/08/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** A7F2A7C135E7B2C94E504AAC2293249A29BA959F

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0089/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** F. VACHILESKI & CIA LTDA**CNPJ:** 93.388.031/0009-08

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

**Valor do Contrato:** R\$ 184.478,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

**Vigência:** 09/08/2023 a 09/08/2024

**Licitação:** Processo Licitatório n° 0124/2023, modalidade Pregão Presencial n° 0062/2023

Xaxim/SC, 09 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5047574, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5047574>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 09/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5047582 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 10/08/2023 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 7275C20E521F15CC29FADAA24BF2AE024DD6A89D

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0090/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** GIARETTA PNEUS EIRELI**CNPJ:** 82.708.660/0001-96

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.

**Valor do Contrato:** R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).**Vigência:** 09/08/2023 a 09/08/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0124/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0062/2023

Xaxim/SC, 09 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5047582, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5047582>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 09/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5047589 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 10/08/2023 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 3A9A9954C504D9D0552E4E2B8738E25DFF5948F5

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0091/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA**CNPJ:** 04.895.855/0001-89**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, incluso todos os consertos/reparos necessários ao pneu, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Xaxim.**Valor do Contrato:** R\$ 83.990,00 (oitenta e três mil, novecentos e noventa reais).**Vigência:** 09/08/2023 a 09/08/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0124/2023, modalidade Pregão Presencial nº 0062/2023

Xaxim/SC, 09 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5047589, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5047589>



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 08 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0124/2023, contendo 325 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hillb, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo:  Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 08 de Setembro de 2023.

*Luana Hillb*